



PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 089/2020
Processo nº 1340/2020

**Contratação de seguro para os veículos da
frota, pelo período de 365 (trezentos e
sessenta e cinco) dias**

Secretarias Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças
Nº requerimento:	062/2020
Data:	26/08/2020

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Contratação de seguro para os veículos da frota municipal

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto no Município, como para outros municípios no Estado do Paraná e Santa Catarina, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros do transporte escolar e autoridades do município. Além disso, os veículos estão sujeitos a acidentes que podem causar danos ao patrimônio do Município e a terceiros. A contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?
Em caso afirmativo descrever qual:

() Sim (x) Não

Dotação Orçamentária:

OBS: 03.001.04.122.0003.2004-3390396903;

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Não se aplica	Atendimento 24 (vinte e quatro) horas	00:00 do dia 17/09/2018

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Há licitação em curso para o objeto pretendido?
Em caso afirmativo informar:

() Sim (x) Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

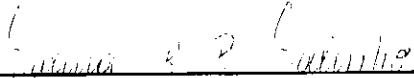
- a) Nº do processo licitatório:
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.


MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 1340/2020

Data 26/06/20

Responsável: Des



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

004

Órgão requisitante:	Secretaria de Saúde
Nº requerimento:	105/2020
Data:	26/08/2020

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Contratação de seguro para os veículos da frota da Secretaria de Saúde Municipal.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Tendo em vista que os veículos da Secretaria Municipal de Saúde estão em constante deslocamento, tanto no Município, como para outros municípios no Estado do Paraná e Santa Catarina, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros do transporte escolar e autoridades do município. Além disso, os veículos estão sujeitos a acidentes que podem causar danos ao patrimônio do Município e a terceiros. A contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?
Em caso afirmativo descrever qual:

() Sim (x) Não

Dotação Orçamentária:

OBS: 03.001.04.122.0003.2004-3390396903;

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Não se aplica

Horários:

Atendimento 24 (vinte e quatro) horas

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

00:00 do dia 17/09/2018

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

Em caso afirmativo informar:

() Sim (x) Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

005

a) Nº do processo licitatório:

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE
Secretária de Saúde

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 1340/2020

Data 26/06/20

Responsável: [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

006

Órgão requisitante:	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Nº requerimento:	042/2020
Data:	26/08/2020

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Contratação de seguro para os veículos da frota municipal

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto no Município, como para outros municípios no Estado do Paraná e Santa Catarina, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros do transporte escolar e autoridades do município. Além disso, os veículos estão sujeitos a acidentes que podem causar danos ao patrimônio do Município e a terceiros. A contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?
Em caso afirmativo descrever qual:

() Sim (x) Não

Dotação Orçamentária:

OBS: 03.001.04.122.0003.2004-3390396903;

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Não se aplica	Atendimento 24 (vinte e quatro) horas	00:00 do dia 17/09/2018

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
NIVALDO KNOPIECK

Há licitação em curso para o objeto pretendido?
Em caso afirmativo informar:

() Sim (x) Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

007

a) Nº do processo licitatório:

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:

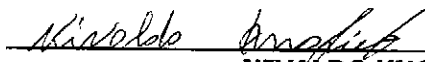
c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.


NIVALDO KNOIECK
Secretário de Viação e Serviços Rodoviários

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1340/2020
Data 26/08/20
Responsável: BLS



PORTO
SEGURO

ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

008

Orçamento: 311578564		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo		Tarifa: Agosto/2020
Início da Vigência: 17/08/2020		Data do Orçamento: 13/08/2020
Término da Vigência: 17/08/2021		Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 49		Última Liberação: 17/08/2020
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
DMS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(45) 30387795	LIN4EJ
Dados do cliente		
Razão Social: MUNICIPIO DE PIEN		
CNPJ: 76.002.666/0001-40		Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 69.320,47	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 19.217,80	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 2.337,58	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 4.210,00	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 170,03	
045 - Assistência 24h Básica - Rede Referenciada	R\$ 7.536,91	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 2.156,02	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 49		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 104.948,81

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 104.948,81

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PRÊMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 12/09/2020

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 104.948,81	R\$ 104.948,81

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 104.948,81	R\$ 104.948,81

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 104.948,81	R\$ 104.948,81
2	0,00%	R\$ 52.474,40	R\$ 104.948,80
3	0,00%	R\$ 34.982,94	R\$ 104.948,82
4	0,00%	R\$ 26.237,20	R\$ 104.948,80
5	0,00%	R\$ 20.989,76	R\$ 104.948,80
6	0,00%	R\$ 17.491,47	R\$ 104.948,82
7	0,00%	R\$ 14.992,69	R\$ 104.948,83
8	0,00%	R\$ 13.118,60	R\$ 104.948,80
9	0,00%	R\$ 11.660,98	R\$ 104.948,82
10	0,00%	R\$ 10.494,88	R\$ 104.948,80

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 52.474,40	R\$ 104.948,80
3	0,00%	R\$ 34.982,94	R\$ 104.948,82
4	0,00%	R\$ 26.237,20	R\$ 104.948,80
5	0,00%	R\$ 20.989,76	R\$ 104.948,80
6	0,00%	R\$ 17.491,47	R\$ 104.948,82

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 14.992,69	R\$ 104.948,83
8	0,00%	R\$ 13.118,60	R\$ 104.948,80
9	0,00%	R\$ 11.660,98	R\$ 104.948,82
10	0,00%	R\$ 10.494,88	R\$ 104.948,80

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 104.948,81	R\$ 104.948,81
2	0,00%	R\$ 52.474,40	R\$ 104.948,80
3	0,00%	R\$ 34.982,94	R\$ 104.948,82
4	0,00%	R\$ 26.237,20	R\$ 104.948,80
5	0,00%	R\$ 20.989,76	R\$ 104.948,80
6	0,00%	R\$ 17.491,47	R\$ 104.948,82
7	0,00%	R\$ 14.992,69	R\$ 104.948,83
8	0,00%	R\$ 13.118,60	R\$ 104.948,80
9	0,00%	R\$ 11.660,98	R\$ 104.948,82
10	0,00%	R\$ 10.494,88	R\$ 104.948,80

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 104.948,81	R\$ 104.948,81
2	0,00%	R\$ 52.474,40	R\$ 104.948,80
3	0,00%	R\$ 34.982,94	R\$ 104.948,82
4	0,00%	R\$ 26.237,20	R\$ 104.948,80
5	0,00%	R\$ 20.989,76	R\$ 104.948,80
6	0,00%	R\$ 17.491,47	R\$ 104.948,82
7	0,00%	R\$ 14.992,69	R\$ 104.948,83
8	0,00%	R\$ 13.118,60	R\$ 104.948,80
9	0,00%	R\$ 11.660,98	R\$ 104.948,82
10	0,00%	R\$ 10.494,88	R\$ 104.948,80

PAGAMENTO: 1º Boletão / Demais Camé

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 52.474,40	R\$ 104.948,80
3	0,00%	R\$ 34.982,94	R\$ 104.948,82
4	0,00%	R\$ 26.237,20	R\$ 104.948,80
5	0,00%	R\$ 20.989,76	R\$ 104.948,80
6	0,00%	R\$ 17.491,47	R\$ 104.948,82

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 14.992,69	R\$ 104.948,83
8	0,00%	R\$ 13.118,60	R\$ 104.948,80
9	0,00%	R\$ 11.660,98	R\$ 104.948,82
10	0,00%	R\$ 10.494,88	R\$ 104.948,80

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 104.948,81	R\$ 104.948,81
2	0,00%	R\$ 52.474,40	R\$ 104.948,80
3	0,00%	R\$ 34.982,94	R\$ 104.948,82
4	0,00%	R\$ 26.237,20	R\$ 104.948,80
5	0,00%	R\$ 20.989,76	R\$ 104.948,80
6	0,00%	R\$ 17.491,47	R\$ 104.948,82
7	0,00%	R\$ 14.992,69	R\$ 104.948,83
8	0,00%	R\$ 13.118,60	R\$ 104.948,80
9	0,00%	R\$ 11.660,98	R\$ 104.948,82
10	0,00%	R\$ 10.494,88	R\$ 104.948,80

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar São Paulo - SP - CEP: 01218-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU

011

Orçamento no. : 311578564

Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNICIPIO DE PIEN		
CNPJ:	76.002.666/0001-40	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	13/08/2020	Validade:	12/09/2020
Tarifa:	Agosto/2020	Última Liberação:	17/08/2020
Vigência:	17/08/2020 - 17/08/2021	Quantidade de Itens:	49
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	25/08/2020

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - KOMBI STANDARD 1.4 8V TOTAL FLEX ANO/MODELO: 2011/2011 CÓDIGO FIPE: 52388 0Km: Não PLACA: ATS2954 CHASSI: 9BWMF07X5BP021641 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.171,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 26,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 85,00 Retrovisores: R\$ 23,00 TOTAL	R\$ 780,89 R\$ 432,30 R\$ 52,22 R\$ 78,75 R\$ 3,47 R\$ 226,52 R\$ 34,69 R\$ 1.608,84
2	VEÍCULO: FIAT - UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX ANO/MODELO: 2007/2008 CÓDIGO FIPE: 11622 0Km: Não PLACA: AOR1886 CHASSI: 9BD15822784955943 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.684,85 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 30,00 Retrovisores: R\$ 32,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 97,00 TOTAL	R\$ 298,17 R\$ 364,38 R\$ 42,50 R\$ 43,75 R\$ 3,47 R\$ 95,83 R\$ 27,75 R\$ 875,85
3	VEÍCULO: FIAT - NOVO PALIO ATTRACTIVE 1.0 EVO FLEX ANO/MODELO: 2014/2015 CÓDIGO FIPE: 13722	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.877,00	R\$ 648,98

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
3	0Km: Não PLACA: AYX9473 CHASSI: 9BD17144LF5995069 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	CLASSE BÔNUS:10	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 168,00 Retrovisores: R\$ 58,00 Lanternas/Faróis: R\$ 119,00 TOTAL	R\$ 364,38 R\$ 42,50 R\$ 43,75 R\$ 3,47 R\$ 95,83 R\$ 44,75 R\$ 1.243,66

4	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - GOL CITY 1.0 8V TOTAL FLEX GIV ANO/MODELO: 2012/2012 CÓDIGO FIPE: 52280 0Km: Não PLACA: AUZ5965 CHASSI: 9BWAA05W6CP095132 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.819,25 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 61,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 101,00 Retrovisores: R\$ 44,00 TOTAL	R\$ 443,48 R\$ 364,38 R\$ 42,50 R\$ 43,75 R\$ 3,47 R\$ 82,85 R\$ 36,12 R\$ 1.016,55
---	---	---	---	--

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
5	VEÍCULO: FIAT - NOVO PALIO ATTRACTIVE 1.0 EVO FLEX ANO/MODELO: 2014/2015 CÓDIGO FIPE: 13722 0Km: Não PLACA: AYX8633 CHASSI: 9BD17144LF991843 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.877,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 58,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 168,00 Lanternas/Faróis: R\$ 119,00 TOTAL	R\$ 648,98 R\$ 364,38 R\$ 42,50 R\$ 43,75 R\$ 3,47 R\$ 95,83 R\$ 44,75 R\$ 1.243,66
6	VEÍCULO: RENAULT - SANDERO EXPRESSION 1.0 16V HI-POWER ANO/MODELO: 2015/2016 CÓDIGO FIPE: 252158 0Km: Não PLACA: BAC1866 CHASSI: 93Y5SRD04GJ95395 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.037,65 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 117,00 Lanternas/Faróis: R\$ 168,00 Retrovisores: R\$ 90,00 TOTAL	RS 666,10 R\$ 364,38 R\$ 42,50 R\$ 43,75 R\$ 3,47 R\$ 82,85 R\$ 47,57 R\$ 1.250,62
7	VEÍCULO: RENAULT - SANDERO EXPRESSION 1.0 16V HI-POWER ANO/MODELO: 2015/2016 CÓDIGO FIPE: 252158	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.037,65	R\$ 666,10

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
7	0Km: Não PLACA: BAC1873 CHASSI: 93Y5SRD04GJ195321 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	CLASSE BÔNUS:10	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 90,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 117,00 Lanternas/Faróis: R\$ 168,00 TOTAL	R\$ 364,38 R\$ 42,50 R\$ 43,75 R\$ 3,47 R\$ 82,85 R\$ 47,57 R\$ 90,00 R\$ 117,00 R\$ 168,00 R\$ 1.250,62
8	VEÍCULO: RENAULT - SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 16V HI-POWER ANO/MODELO: 2015/2016 CÓDIGO FIPE: 252166 0Km: Não PLACA: BAC1871 CHASSI: 93Y5SRD04GJ95415 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.037,65 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 117,00 Retrovisores: R\$ 90,00 Lanternas/Faróis: R\$ 168,00 TOTAL	R\$ 646,04 R\$ 364,38 R\$ 42,50 R\$ 43,75 R\$ 3,47 R\$ 82,85 R\$ 47,57 R\$ 117,00 R\$ 90,00 R\$ 168,00 R\$ 1.230,56

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
9	VEÍCULO: RENAULT - NOVO LOGAN EXPRESSION 1.0 16V HI-POWER ANO/MODELO: 2015/2015 CÓDIGO FIPE: 251364 0Km: Não PLACA: BAC2563 CHASSI: 93Y4SRD04GJ14814 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.221,40 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 223,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 144,00 Retrovisores: R\$ 90,00 TOTAL	R\$ 675,33 R\$ 364,38 R\$ 42,50 R\$ 43,75 R\$ 3,47 R\$ 82,85 R\$ 44,75 R\$ 1.257,03
10	VEÍCULO: RENAULT - NOVO LOGAN EXPRESSION 1.0 16V HI-POWER ANO/MODELO: 2015/2015 CÓDIGO FIPE: 251364 0Km: Não PLACA: AZT3848 CHASSI: 93Y4SRD04GJ911567 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.221,40 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 90,00 Lanternas/Faróis: R\$ 223,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 144,00 TOTAL	R\$ 675,33 R\$ 364,38 R\$ 42,50 R\$ 43,75 R\$ 3,47 R\$ 82,85 R\$ 44,75 R\$ 1.257,03
11	VEÍCULO: FIAT - DUCATO MINIBUS T ALTO 2.3 JET ANO/MODELO: 2015/2016 CÓDIGO FIPE: 12866	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 8.390,55	R\$ 1.963,13

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
11	0Km: Não PLACA: BAD5321 CHASSI: 93W245R3RG2157121 COMBUSTÍVEL: Diesel	CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 184,00 Lanternas/Faróis: R\$ 248,00 Retrovisores: R\$ 358,00 TOTAL	R\$ 476,23 R\$ 58,51 R\$ 131,25 R\$ 3,47 R\$ 262,01 R\$ 120,11 R\$ 3.014,71
12	VEÍCULO: MARCOPOLLO - MINIBUS VOLARE A6 ESCOLAR 4X2 ANO/MODELO: 2004/2004 CÓDIGO FIPE: 5080029 0Km: Não PLACA: ALR7850 CHASSI: 93PB22C2M4C012280 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.677,75 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 933,15 R\$ 228,24 R\$ 23,00 R\$ 210,00 R\$ 3,47 R\$ 212,07 R\$ 1.609,93

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
13	VEÍCULO: MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8 LOTACAO 4X2 ANO/MODELO: 2009/2009 CÓDIGO FIPE: 5080061 0Km: Não PLACA: ARF8159 CHASSI: 93PB26G309C029912 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.555,15 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 1.528,71 R\$ 228,24 R\$ 23,00 R\$ 236,25 R\$ 3,47 R\$ 212,07 R\$ 2.231,74
14	VEÍCULO: IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR E5 ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 5061377 0Km: Não PLACA: AXR7130 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 8.104,95 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 1.897,48 R\$ 228,24 R\$ 23,00 R\$ 201,25 R\$ 3,47 R\$ 212,07 R\$ 2.565,51
15	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1519 ANO/MODELO: 2014/2014 0Km: Não PLACA: AYT7748 CHASSI: 9BM384069EB945805 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - R\$ 310.000,00 / FRANQUIA: R\$ 26.076,75 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 4.803,14 R\$ 228,24 R\$ 23,00 R\$ 525,00 R\$ 3,47 R\$ 212,07 R\$ 5.794,92

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
16	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.120 OD ANO/MODELO: 2009/2009 0Km: Não PLACA: ARE0862 CHASSI: 9BWP452RX9R928618 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - R\$ 52.000,00 / FRANQUIA: R\$ 4.373,25 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 1.080,37 R\$ 228,24 R\$ 23,00 R\$ 262,50 R\$ 3,47 R\$ 212,07 R\$ 1.809,65

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
17	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.120 OD ANO/MODELO: 2009/2009 OKm: Não PLACA: ARE0859 CHASSI: 9BWP452RX9R928635 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - R\$ 52.000,00 / FRANQUIA: R\$ 4.373,25 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 1.080,37 R\$ 228,24 R\$ 23,00 R\$ 262,50 R\$ 3,47 R\$ 212,07 R\$ 1.809,65
18	VEÍCULO: IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR 2.8 TB ANO/MODELO: 2009/2009 OKm: Não PLACA: ARB0953 CHASSI: 93ZL68B0198408528 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - R\$ 80.000,00 / FRANQUIA: R\$ 6.729,45 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 1.594,79 R\$ 228,24 R\$ 23,00 R\$ 271,25 R\$ 3,47 R\$ 212,07 R\$ 2.332,82
19	VEÍCULO: CITROEN - JUMPER FURGAO 2.3 JTD ANO/MODELO: 2016/2017 CÓDIGO FIPE: 111007 OKm: Não PLACA: BAV5614 CHASSI: 935ZCWMNCH2162360 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 7.284,90 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 319,00 Parabrisa: R\$ 214,00	R\$ 1.564,24 R\$ 476,23 R\$ 58,51 R\$ 26,25 R\$ 3,47 R\$ 226,52 R\$ 117,77

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
19	VEÍCULO: CITROEN - JUMPER FURGAO 2.3 JTD ANO/MODELO: 2016/2017 CÓDIGO FIPE: 111007 0Km: Não PLACA: BAV5614 CHASSI: 935ZCWMNCH2162360 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	Lanternas/Faróis: R\$ 312,00 TOTAL	 R\$ 2.472,99
20	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL TRENDLINE 1.6 8V FLEX GVI ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 53970 0Km: Não PLACA: BBG1438 CHASSI: 9BWAG45U1HP119381 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.033,45 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 60,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 98,00 Lanternas/Faróis: R\$ 97,00 TOTAL	 R\$ 783,43 R\$ 364,38 R\$ 42,50 R\$ 43,75 R\$ 3,47 R\$ 82,85 R\$ 51,72 R\$ 1.372,10

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
21	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO EXTRA 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 251984 0Km: Não PLACA: BBP4745 CHASSI: 93YAMAFEXNJJ35894 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 10.481,10 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 300,00 Retrovisores: R\$ 223,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 222,00 TOTAL	R\$ 2.091,96 R\$ 476,23 R\$ 58,51 R\$ 26,25 R\$ 3,47 R\$ 226,52 R\$ 127,22 R\$ 3.010,16
22	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL TRENDLINE 1.6 8V FLEX GVI ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 53970 0Km: Não PLACA: BBV9616 CHASSI: 9BWAG45U9JT100395 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.033,45 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 97,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 98,00 Retrovisores: R\$ 60,00 TOTAL	R\$ 783,43 R\$ 364,38 R\$ 42,50 R\$ 43,75 R\$ 3,47 R\$ 82,85 R\$ 51,72 R\$ 1.372,10
23	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL TRENDLINE 1.6 8V FLEX GVI ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 53970	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.033,45	R\$ 783,43

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
23	0Km: Não PLACA: BBV9613 CHASSI: 9BWAG45U3JT100327 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	CLASSE BÔNUS:10	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 97,00 Retrovisores: R\$ 60,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 98,00 TOTAL	R\$ 364,38 R\$ 42,50 R\$ 43,75 R\$ 3,47 R\$ 82,85 R\$ 51,72 R\$ 1.372,10
24	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL TRENDLINE 1.6 8V FLEX GVI ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 53970 0Km: Não PLACA: BBV9617 CHASSI: 9BWAG45U5JT100295 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.033,45 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 60,00 Lanternas/Faróis: R\$ 97,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 98,00 TOTAL	R\$ 783,43 R\$ 364,38 R\$ 42,50 R\$ 43,75 R\$ 3,47 R\$ 82,85 R\$ 51,72 R\$ 1.372,10

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
25	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL TRENDLINE 1.6 8V FLEX GVI ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 53970 0Km: Não PLACA: BBV9610 CHASSI: 9BWAG45U1JT100357 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.033,45 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 98,00 Lanternas/Faróis: R\$ 97,00 Retrovisores: R\$ 60,00 TOTAL	R\$ 783,43 R\$ 364,38 R\$ 42,50 R\$ 43,75 R\$ 3,47 R\$ 82,85 R\$ 51,72 R\$ 1.372,10
26	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL TRENDLINE 1.6 8V FLEX GVI ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 53970 0Km: Não PLACA: BBV9604 CHASSI: 9BWAG45U2JT100383 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.033,45 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 60,00 Lanternas/Faróis: R\$ 97,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 98,00 TOTAL	R\$ 783,43 R\$ 364,38 R\$ 42,50 R\$ 43,75 R\$ 3,47 R\$ 82,85 R\$ 51,72 R\$ 1.372,10
27	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL TRENDLINE 1.6 8V FLEX GVI ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 53970	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.033,45	R\$ 783,43

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
27	0Km: Não PLACA: BBV9621 CHASSI: 9BWAG45U9JT100526 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	CLASSE BÔNUS:10	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 97,00 Retrovisores: R\$ 60,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 98,00 TOTAL	R\$ 364,38 R\$ 42,50 R\$ 43,75 R\$ 3,47 R\$ 82,85 R\$ 51,72 R\$ 1.372,10
28	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - VIRTUS COMFORTLINE TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO 1.0 TSI FLEX AUT. ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 54852 0Km: Não PLACA: BBY6141 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.572,10 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 146,77 Retrovisores: R\$ 150,07 Lanternas/Faróis: R\$ 121,22 TOTAL	R\$ 1.244,28 R\$ 364,38 R\$ 42,50 R\$ 43,75 R\$ 3,47 R\$ 82,85 R\$ 56,93 R\$ 1.838,16

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
29	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL TRENDLINE 1.6 8V FLEX GVI ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 53970 0Km: Não PLACA: BCB3371 CHASSI: 9BWAG45U7JT126946 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.033,45 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 97,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 98,00 Retrovisores: R\$ 60,00 TOTAL	R\$ 783,43 R\$ 364,38 R\$ 42,50 R\$ 43,75 R\$ 3,47 R\$ 82,85 R\$ 51,72 R\$ 1.372,10
30	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO EXTRA 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 251984 0Km: Não PLACA: BCC5078 CHASSI: 93YMAFEXCKJ311387 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 10.985,10 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 222,00 Retrovisores: R\$ 223,00 Lanternas/Faróis: R\$ 300,00 TOTAL	R\$ 2.180,67 R\$ 476,23 R\$ 58,51 R\$ 26,25 R\$ 3,47 R\$ 226,52 R\$ 47,71 R\$ 3.019,36
31	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO EXTRA 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 251984	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 10.985,10	R\$ 2.180,67

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
31	0Km: Não PLACA: BCC5079 CHASSI: 93YMAFEXCKJ311341 COMBUSTÍVEL: Diesel	CLASSE BÔNUS:10	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 300,00 Retrovisores: R\$ 223,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 222,00 TOTAL	R\$ 476,23 R\$ 58,51 R\$ 26,25 R\$ 3,47 R\$ 226,52 R\$ 47,71 R\$ 3.019,36
32	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL TRENDLINE 1.6 8V FLEX GVI ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 53970 0Km: Não PLACA: BCB1244 CHASSI: 9BWAG45U7JT134416 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.033,45 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 97,00 Retrovisores: R\$ 60,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 98,00 TOTAL	R\$ 783,43 R\$ 364,38 R\$ 42,50 R\$ 43,75 R\$ 3,47 R\$ 82,85 R\$ 51,72 R\$ 1.372,10

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
33	VEÍCULO: FIAT - GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 13781 OKm: Não PLACA: BCF7634 CHASSI: 9BD19713NJ3357940 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.564,10 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 170,00 Retrovisores: R\$ 58,00 Lanternas/Faróis: R\$ 125,00 TOTAL	R\$ 845,79 R\$ 364,38 R\$ 42,50 R\$ 43,75 R\$ 3,47 R\$ 95,83 R\$ 52,33 R\$ 1.448,05
34	VEÍCULO: MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP SPORT TRITON HPE 2.4 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 221589 OKm: Não PLACA: BCI7784 CHASSI: 93XLJKL1TLCJ11840 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 9.280,95 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 344,99 Parabrisa/Traseiro: R\$ 194,99 Retrovisores: R\$ 385,00 TOTAL	R\$ 2.593,92 R\$ 476,23 R\$ 58,51 R\$ 43,75 R\$ 3,47 R\$ 152,98 R\$ 51,56 R\$ 3.380,42
35	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGÃO EXTRA 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 251984	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 10.985,10	R\$ 2.180,67

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
35	0Km: Não PLACA: BCF6020 CHASSI: 93YMAFEXAKJ357465 COMBUSTÍVEL: Diesel	CLASSE BÔNUS:10	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 300,00 Retrovisores: R\$ 223,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 222,00 TOTAL	R\$ 476,23 R\$ 58,51 R\$ 26,25 R\$ 3,47 R\$ 226,52 R\$ 47,71 R\$ 3.019,36
36	VEÍCULO: FORD - CAMINHAO CARGO 1119 E5 4X2 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 5041490 0Km: Não PLACA: BCL8757 CHASSI: 9BFWEA7B0KBS46150 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 8.916,60 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 63,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 79,00 Lanternas/Faróis: R\$ 90,00 TOTAL	R\$ 1.342,40 R\$ 711,04 R\$ 107,14 R\$ 37,50 R\$ 3,47 R\$ 255,30 R\$ 26,26 R\$ 2.483,11

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
37	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 54909 0Km: Não PLACA: BCL9829 CHASSI: 9BWAG45UAKT038955 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.899,05 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 97,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 98,00 Retrovisores: R\$ 61,00 TOTAL	R\$ 792,21 R\$ 364,38 R\$ 42,50 R\$ 43,75 R\$ 3,47 R\$ 82,85 R\$ 18,30 R\$ 1.347,46
38	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.160 OD ANO/MODELO: 2018/2019 0Km: Não PLACA: BCL8758 CHASSI: 9532M52P7KR90938 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - R\$ 245.000,00 / FRANQUIA: R\$ 20.608,35 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 105,00 Retrovisores: R\$ 105,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 105,00 TOTAL	R\$ 3.920,95 R\$ 228,24 R\$ 23,00 R\$ 192,50 R\$ 3,47 R\$ 212,07 R\$ 39,88 R\$ 4.620,11
39	VEÍCULO: RENAULT - MASTER MINIBUS EXECUTIVE 2.3 DCI* ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 252050	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 13.757,10	R\$ 2.611,07

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
41	VEÍCULO: CHEVROLET - NOVA MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 43702 OKm: Não PLACA: BCY6064 CHASSI: 9BGCA8030KB138810 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.071,25 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 120,00 Retrovisores: R\$ 59,00 Lanternas/Faróis: R\$ 171,00 TOTAL	R\$ 1.116,96 R\$ 432,30 R\$ 52,22 R\$ 17,50 R\$ 3,47 R\$ 182,41 R\$ 29,93 R\$ 1.834,79
42	VEÍCULO: CITROEN - AIRCROSS START 1.6 16V FLEX ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 111821 OKm: Não CHASSI: 935SUNF1KB521162 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.698,10 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 275,00 Retrovisores: R\$ 55,00 Lanternas/Faróis: R\$ 192,00 TOTAL	R\$ 978,75 R\$ 364,38 R\$ 42,50 R\$ 43,75 R\$ 3,47 R\$ 82,85 R\$ 19,19 R\$ 1.534,89
43	VEÍCULO: MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR 4X4 E5 ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 5080398	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 23.510,55	R\$ 4.314,45

3003 H 11

033

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
43	0Km: Não CHASSI: 93PB43M32LC061816 COMBUSTÍVEL: Diesel	CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 40,00 Retrovisores: R\$ 525,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 435,00 TOTAL	R\$ 219,63 R\$ 21,77 R\$ 236,25 R\$ 3,47 R\$ 212,07 R\$ 154,60 R\$ 5.162,24

BDI - 8591

44	VEÍCULO: FORD - NOVO KA+ SEDAN SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 34126 0Km: Não CHASSI: 9BFZH55S3L840866 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.505,30 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 216,00 Retrovisores: R\$ 132,00 Lanternas/Faróis: R\$ 234,00 TOTAL	R\$ 930,35 R\$ 364,38 R\$ 42,50 R\$ 43,75 R\$ 3,47 R\$ 82,85 R\$ 18,82 R\$ 1.486,12
----	---	--	---	--

BDN - 4183

Item	Veículo	Dados do Risco	Coerturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
45	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATEGO 1419 BLUETEC5 4X2 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 5092809 0Km: Não PLACA: BDN3643 CHASSI: 9BM958174KB122320 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 10.536,75 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 125,82 Retrovisores: R\$ 228,41 Lanternas/Faróis: R\$ 112,17 TOTAL	R\$ 1.432,83 R\$ 711,04 R\$ 107,14 R\$ 37,50 R\$ 3,47 R\$ 255,30 R\$ 29,21 R\$ 2.576,49
46	VEÍCULO: CHEVROLET - NOVA S10 CAB DUPLA LT 2.8 CTDI 4X4 ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 43940 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel IDR - 8D39	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.143,55 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 165,00 Retrovisores: R\$ 155,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 172,00 TOTAL	R\$ 2.511,46 R\$ 476,23 R\$ 58,51 R\$ 43,75 R\$ 3,47 R\$ 231,03 R\$ 51,56 R\$ 3.376,01
47	VEÍCULO: FIAT - STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 14338	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.249,10	R\$ 1.329,94

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
47	0Km: Não CHASSI: 9BD5781FFLY368957 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool BDL - 1091	CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 147,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 129,00 Retrovisores: R\$ 66,00 TOTAL	R\$ 432,30 R\$ 52,22 R\$ 17,50 R\$ 3,47 R\$ 139,71 R\$ 19,19 R\$ 1.994,33

48	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATEGO 2730 K BLUETEC5 6X4 ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 5093163 0Km: Não CHASSI: 9BM958174LB151930 COMBUSTÍVEL: Diesel Bc - 4A96	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 18.695,25 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 102,00 Retrovisores: R\$ 223,00 Lanternas/Faróis: R\$ 60,00 TOTAL	R\$ 2.409,39 R\$ 711,04 R\$ 107,14 R\$ 37,50 R\$ 3,47 R\$ 255,30 R\$ 39,88 R\$ 3.563,72
----	--	---	---	--

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
49	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATRON 2729 K BLUETEC5 6X4 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 5092892 0Km: Não CHASSI: 9BM693388DB936111 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PIEN - PR UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 10.004,40 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 60,00 Retrovisores: R\$ 223,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 102,00 TOTAL	R\$ 1.366,75 R\$ 711,04 R\$ 107,14 R\$ 37,50 R\$ 3,47 R\$ 255,30 R\$ 64,63 R\$ 2.545,83

ATE - 21/16

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

Porto Alegre, 07 de Agosto de 2020.

040

Ao Município de Piên, Estado do Paraná.

REF: Aditivo de Prorrogação de Contrato n° 088/2018.

Vimos através da presente manifestar nosso interesse na prorrogação do contrato acima citado para o próximo período de 12 (doze) meses e apresentamos abaixo nossa proposta de preços.

CUSTO ANUAL TOTAL: R\$ 45.393,69 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), o referido valor mantém as mesmas coberturas da vigência atual.

Validade da Cotação: 18/09/2020.

Este orçamento destina-se única e exclusivamente à prorrogação do contrato citado. Caso seja de interesse do município licitar o referido objeto deverá solicitar novo orçamento para esta finalidade.

Para evitar interrupção na prestação do serviço pedimos que o aditivo seja enviado já assinado para o endereço da seguradora e antes disso, uma cópia digitalizada para o e-mail: licitacao@clicksegseguros.com.br.

Atenciosamente,

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

041

DADOS DA PROPOSTA

Data da Cotação: 07/08/2020 Válida por: - Início Vigência: 24h do dia 19/09/2020 Fim Vigência: 24h do dia 19/09/2021 Renova apl: 68160

DADOS DO SEGURADO

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

CNPJ/CPF: 76002666000140

Sexo: Não Aplicável

Nascimento: Não Aplicável

Endereço: Rua Amazonas 373

CEP: 83860000

Bairro: Centro

Município: PIEN

UF: PR

DADOS DO CORRETOR

Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Sucursal: 001

Susep: 1020151012

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Tipo de cobrança:	Boleto	Plano de pgto:	1+ 3	Primeira parcela:	R\$ 11.348,42	Demais parcelas:	R\$ 11.348,42
Parcela		Valor		Data			
1		R\$ 11.348,42		28/09/2020			
2		R\$ 11.348,42		14/10/2020			
3		R\$ 11.348,42		16/11/2020			
4		R\$ 11.348,43		14/12/2020			

COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO

Prêmio Líquido R\$: R\$ 45.393,69 Valor de frac.: R\$ 0,00 Custo de Emissão: R\$ 0,00 IOF: R\$ 0,00 Prêmio Total: R\$ 45.393,69

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ/CPF.

Em consonância com a Circular SUSEP nº 445/2012, que trata sobre a Prevenção de Lavagem de Dinheiro e das Pessoas Politicamente Expostas, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:

RNE: Renda/Fat: Patrimônio: Politicamente exposto:

() Desejo não informar

() Desejo não informar

() Desejo não informar

() Desejo não informar

Propõe a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares insertas na presente e/ou nos anexos e que servindo de base ao seguro proposto, fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima para o que prestam as informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e/ou nos questionários anexos, constituindo elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio e emolumentos se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.

Possui outros seguros:

Quais:

Seguradora:



Gente
Seguradora

Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

042

Nº Item: 1	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: KOMBI LOTACAO 1.4 TOTAL FLEX (ALC.	Placa: ATS2954	fiipe: 005240-0
	Chassi: 9BWMF07X5BP021641	Ano/Mod: 2011/2011	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PICK-UPS LEVES KOMBI - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 12	Produto: LICITACAO
Bônus: 10				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 4.848,00	VMR 100%	R\$ 248,08
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 17,64
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 8,36
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,89
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,10
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4,67
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,36
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,06
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,46
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 92,94
LANTERNAS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,59
FAROIS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 5,81
RETROVISORES		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 5,81
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 11,62
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 3,33
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 258,11
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 11,62
TOTAL				R\$ 677,45

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

043

Nº Item 2	Marca: FIAT	Modelo: UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX(ALC.)	Placa: AOR1886	fipe: 001162-2
Chassi: 9BD15822784955943		Ano/Mod: 2007/2008	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO Bônus: 10
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 4.311,00	VMR 100%	R\$ 69,26
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 7,00
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3,38
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,16
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,47
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,04
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,53
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,06
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,18
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 39,45
LANTERNAS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,49
FAROIS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,86
RETROVISORES		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,86
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 4,97
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2,49
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 115,66
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 4,97
TOTAL				R\$ 255,83

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18 -

044

Nº Item: 3	Marca: FIAT	Modelo: UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0 FIRE FLEX(ALC.	Placa: ATP3978	fipe: 001262-9
Chassi: 9BD15804AB6556027		Ano/Mod: 2011/2011	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO Bônus: 10
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 4.311,00	VMR 100%	R\$ 78,50
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 7,17
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3,45
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,19
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,48
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,07
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,54
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,06
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,19
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 40,38
LANTERNAS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,53
FAROIS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,90
RETROVISORES		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,90
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 5,08
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2,54
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 118,36
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 5,08
TOTAL				R\$ 269,42

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 4	Marca: FIAT	Modelo: PALIO FIRE WAY 1.0 FLEX(ALC.)	Placa: AYX9473	fipe: 001418-4
Chassi: 9BD17144LF5995069		Ano/Mod: 2014/2015	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
Bônus: 10				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 4.617,00	VMR 100%	R\$ 140,51
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 7,44
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3,59
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,24
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,50
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,10
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,56
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,05
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,20
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 41,92
LANTERNAS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,58
FAROIS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,98
RETROVISORES		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,98
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 5,28
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2,64
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 122,88
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 5,28
TOTAL				R\$ 338,73

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

046

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 5	Marca: FIAT	Modelo: UNO MILLE FIRE ECONOMY 1.0 FLEX(ALC.)	Placa: AVA2251	fipe: 001162-2
Chassi: 9BD15822AC6678574		Ano/Mod: 2012/2012	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
Bônus: 10				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 4.311,00	VMR 100%	R\$ 89,35
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 7,05
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3,40
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,18
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,47
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,05
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,53
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,06
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,19
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 39,72
LANTERNAS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,50
FAROIS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,88
RETROVISORES		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,88
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 5,00
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2,50
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 116,44
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 5,00
TOTAL				R\$ 277,20

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

047

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 6	Marca: FIAT	Modelo: PALIO ELX 1.0 FIRE FLEX(ALC.)	Placa: BCM1642	fipe: 001207-6
Chassi: 9BD17140G85290834		Ano/Mod: 2008/2008	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
			Bônus: 10	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 4.257,00	VMR 100%	R\$ 77,19
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 6,25
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3,01
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,04
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,42
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,93
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,47
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,05
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,17
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 35,22
LANTERNAS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,32
FAROIS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,67
RETROVISORES		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,67
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 4,44
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2,22
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 103,23
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 4,44
TOTAL				R\$ 243,74

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 7	Marca: FIAT	Modelo: PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX(ALC.)	Placa: ATU7690	fipe: 001267-0
Chassi: 9BD17164LB5741155		Ano/Mod: 2011/2011	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
Bônus: 10				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 4.257,00	VMR 100%	R\$ 86,77
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 6,24
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3,01
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,04
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,42
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,93
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,47
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,05
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,16
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 35,16
LANTERNAS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,32
FAROIS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,66
RETROVISORES		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,66
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 4,43
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2,21
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 103,06
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 4,43
TOTAL				R\$ 253,02

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 8	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL CITY 1.0 TOTAL FLEX (ALC.)	Placa: AUZ5965	fiipe: 005227-2
	Chassi: 9BWAA05W6CP095132	Ano/Mod: 2012/2012	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS	Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 10
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 4.312,00	VMR 100%	R\$ 92,75	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 8,25	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3,98	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,37	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,55	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,23	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,62	
TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,06	
CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,22	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 46,49	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,75	
FARÓIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,20	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,20	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 5,86	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2,93	
GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 136,28	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 5,86	
TOTAL			R\$ 312,60	

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

050

Nº Item: 9	Marca: FIAT	Modelo: PALIO FIRE WAY 1.0 FLEX(ALC.)	Placa: AYX8633	fipe: 001418-4
Chassi: 9BD17144LF5991843		Ano/Mod: 2014/2015	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
Bônus: 10				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 4.617,00	VMR 100%	R\$ 142,88
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 7,57
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3,65
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,26
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,51
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,12
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,57
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,06
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,20
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 42,65
LANTERNAS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,61
FAROIS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,01
RETROVISORES		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,01
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 5,37
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2,68
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 125,03
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 5,37
TOTAL				R\$ 344,55

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 10	Marca: RENAULT	Modelo: SANDERO AUTENTIQUE 1.0 16V HI-POWER FLEX(ALC.	Placa: BAC1866	fipe: 025216-6
Chassi: 93Y5SRD04GJ195395		Ano/Mod: 2015/2016	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO Bônus: 10
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 4.644,00	VMR 100%	R\$ 142,88
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 7,35
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3,55
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,22
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,49
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,09
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,55
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,05
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,20
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 41,42
LANTERNAS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,56
FAROIS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,96
RETROVISORES		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,96
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 5,22
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2,61
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 121,40
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 5,22
TOTAL				R\$ 338,73

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

052

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 11	Marca: RENAULT	Modelo: SANDERO AUTENTIQUE 1.0 16V HI-POWER FLEX(ALC.	Placa: BAC1873	fipe: 025216-6
Chassi: 93Y5SRD04GJ195321		Ano/Mod: 2015/2016	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO Bônus: 10
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 4.644,00	VMR 100%	R\$ 142,88
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 7,35
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3,55
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,22
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,49
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,09
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,55
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,05
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,20
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 41,42
LANTERNAS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,56
FAROIS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,96
RETROVISORES		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,96
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 5,22
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2,61
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 121,40
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 5,22
TOTAL				R\$ 338,73

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

053

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 12	Marca: RENAULT	Modelo: SANDERO AUTENTIQUE 1.0 16V HI-POWER FLEX(ALC.	Placa: BAC1871	fipe: 025216-6
Chassi: 93Y5SRD04GJ195415		Ano/Mod: 2015/2016	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
Bônus: 10				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 4.644,00	VMR 100%	R\$ 142,88	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 7,35	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3,55	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,22	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,49	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,09	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,55	
TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,05	
CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,20	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 41,42	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,56	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,96	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,96	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 5,22	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2,61	
GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 121,40	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 5,22	
TOTAL			R\$ 338,73	

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco

054



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 13	Marca: RENAULT	Modelo: LOGAN EXPRESSION 1.0 16V HI-POWER FLEX(ALC.	Placa: BAC2563	fipe: 025136-4
Chassi: 93Y4SRD04GJ149814		Ano/Mod: 2015/2016	Zero KM: Sím() Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO Bônus: 10
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 4.924,50	VMR 100%	R\$ 170,19
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 7,42
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3,58
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,23
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,50
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,10
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,56
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,06
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,20
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 41,80
LANTERNAS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,58
FAROIS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,97
RETROVISORES		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,97
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 5,26
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2,64
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 122,55
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 5,26
TOTAL				R\$ 367,87

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 14	Marca: RENAULT	Modelo: LOGAN EXPRESSION 1.0 16V HI-POWER FLEX(ALC.	Placa: AZT3848	fipe: 025136-4
Chassi: 93Y4SRD04GJ911567		Ano/Mod: 2015/2016	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
Bônus: 10				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 4.924,50	VMR 100%	R\$ 174,80
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 7,62
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3,68
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,26
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,51
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,13
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,57
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,06
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,20
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 42,93
LANTERNAS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,62
FAROIS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,03
RETROVISORES		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,03
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 5,40
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2,71
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 125,85
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 5,40
TOTAL				R\$ 377,80

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco

056



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 15	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: SAVEIRO CITY	Placa: ARO6071	fipe: 005193-4
	Chassi: 9BWKB05W0AP013488	Ano/Mod: 2009/2010	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PICK-UPS LEVES SAVEIRO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO
		Bônus: 10		
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 7.243,70	VMR 100%	R\$ 143,56
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 12,97
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 6,16
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,12
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,26
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,57
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,29
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,04
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,33
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 68,36
LANTERNAS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,17
FAROIS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 4,27
RETROVISORES		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 4,27
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 8,55
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2,45
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 189,87
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 8,55
TOTAL				R\$ 453,79

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

057

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 16	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER FURGAO 11M3 - L2H2 2.5 16V DCI DIES.	Placa: AWF5970	fipe: 025105-4																																																																												
	Chassi: 93YADC1H6DJ493483	Ano/Mod: 2012/2013	Zero KM: Sím() Não(X)																																																																													
Categoria: PASSEIO E MODELOS ESPECIAIS - IMPORTADOS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 6	Produto: LICITACAO																																																																												
Bônus: 10																																																																																
COBERTURAS																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 13.052,60</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 788,72</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 23,32</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 11,06</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 3,81</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 1,38</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 3,09</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 1,56</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,07</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,60</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 122,89</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 140,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,11</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 140,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 7,68</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 140,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 7,68</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 140,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 15,35</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 80,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 4,41</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 341,29</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 662,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 15,35</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 1.350,37</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 13.052,60	VMR 100%	R\$ 788,72	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 23,32	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 11,06	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,81	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,38	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,09	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,56	TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,07	CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,60	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 122,89	LANTERNAS	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 2,11	FAROIS	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,68	RETROVISORES	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,68	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 15,35	VIDROS LATERAIS	R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 4,41	GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 341,29	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 662,00	R\$ 0,00	R\$ 15,35	TOTAL			R\$ 1.350,37
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																													
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 13.052,60	VMR 100%	R\$ 788,72																																																																													
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 23,32																																																																													
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 11,06																																																																													
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,81																																																																													
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,38																																																																													
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,09																																																																													
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,56																																																																													
TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,07																																																																													
CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,60																																																																													
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 122,89																																																																													
LANTERNAS	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 2,11																																																																													
FAROIS	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,68																																																																													
RETROVISORES	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,68																																																																													
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 15,35																																																																													
VIDROS LATERAIS	R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 4,41																																																																													
GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 341,29																																																																													
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 662,00	R\$ 0,00	R\$ 15,35																																																																													
TOTAL			R\$ 1.350,37																																																																													

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

058

Nº Item: 17	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER FURGÃO L1H1 - 8M3 2.3 16V DCI DIES.	Placa: AYJ1583	fipe: 025196-8
	Chassi: 93YMAF4MAFJ300775	Ano/Mod: 2014/2015	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PICK-UP'S PESADAS CARGA - IMPORTADOS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 6	Produto: LICITACAO
Bônus: 10				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 16.823,74	VMR 100%	R\$ 1.117,85
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 29,13
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 13,81
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4,77
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,74
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,86
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,94
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,11
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,74
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 153,51
LANTERNAS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 2,64
FAROIS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 9,59
RETROVISORES		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 9,59
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 19,19
VIDROS LATERAIS		R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 5,51
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 426,32
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 662,00	R\$ 0,00	R\$ 19,19
TOTAL				R\$ 1.819,49

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 18	Marca: FIAT	Modelo: DUCATO VAN MINIBUS 2.3 MULTIJET ECONOMY DIES.	Placa: BAD5321	fipe: 001286-6
	Chassi: 93W245R3RG2157121	Ano/Mod: 2015/2016	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PICK-UP'S PESADAS CARGA - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 15	Produto: LICITACAO
Bônus: 0				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 14.984,32	VMR 100%	R\$ 708,92
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 13,79
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 6,54
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,25
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,24
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,74
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,39
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,03
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,21
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 43,62
LANTERNAS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,75
FAROIS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 2,73
RETROVISORES		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 2,73
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 5,45
VIDROS LATERAIS		R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 1,56
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 121,14
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 662,00	R\$ 0,00	R\$ 5,45
TOTAL				R\$ 920,54

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

060

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 19	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE A6 ESCOLARBUS MWM SPRINT 4.07 TCA DIES.	Placa: ALR7850	fipe: 508002-9
	Chassi: 93PB22C2M4C012280	Ano/Mod: 2004/2004	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICRO-ONIBUS S/COBR. DE FRETE - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 24	Produto: LICITACAO
			Bônus: 10	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 8.057,95	VMR 100%	R\$ 78,04
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 10,03
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 11,21
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,06
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,79
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,76
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,89
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,18
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,08
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 64,46
LANTERNAS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 1,40
FAROIS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 1,40
RETROVISORES		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 1,37
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 4,94
VIDROS LATERAIS		R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 5,47
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 109,45
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 662,00	R\$ 0,00	R\$ 5,47
TOTAL				R\$ 299,00

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 20	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V8 ONIBUS MWM 4.10 TCA DIES.	Placa: ARF8159	fipe: 508005-3																																																																												
	Chassi: 93PB26G309C029912	Ano/Mod: 2009/2009	Zero KM: Sim() Não(X)																																																																													
Categoria: ONIBUS E MICRO-ONIBUS S/COBR. DE FRETE - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 24	Produto: LICITACAO																																																																												
		Bônus: 0																																																																														
COBERTURAS																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 15.577,71</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 216,69</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>R\$ 14,07</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>R\$ 15,73</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 2,89</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 0,67</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 1,48</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 0,75</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,15</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,07</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 54,27</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 140,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,18</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 140,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,18</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 140,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,15</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 140,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 4,16</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 80,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 4,61</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 92,14</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 662,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 4,61</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 415,80</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 15.577,71	VMR 100%	R\$ 216,69	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 14,07	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 15,73	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,89	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,67	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,48	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,75	TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,15	CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,07	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 54,27	LANTERNAS	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 1,18	FAROIS	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 1,18	RETROVISORES	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 1,15	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 4,16	VIDROS LATERAIS	R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 4,61	GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 92,14	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 662,00	R\$ 0,00	R\$ 4,61	TOTAL			R\$ 415,80
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																													
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 15.577,71	VMR 100%	R\$ 216,69																																																																													
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 14,07																																																																													
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 15,73																																																																													
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,89																																																																													
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,67																																																																													
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,48																																																																													
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,75																																																																													
TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,15																																																																													
CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,07																																																																													
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 54,27																																																																													
LANTERNAS	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 1,18																																																																													
FAROIS	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 1,18																																																																													
RETROVISORES	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 1,15																																																																													
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 4,16																																																																													
VIDROS LATERAIS	R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 4,61																																																																													
GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 92,14																																																																													
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 662,00	R\$ 0,00	R\$ 4,61																																																																													
TOTAL			R\$ 415,80																																																																													

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

062

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 21	Marca: IVECO	Modelo: CITY CLASS 70C17 3.0 TURBO DIES.	Placa: AXR7130	fipe: 999999-9
	Chassi: 93ZL68C01E8454241	Ano/Mod: 2013/2014	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICRO-ONIBUS S/COBR. DE FRETE - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 22	Produto: LICITACAO
		Bônus: 10		
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 24.312,51	VMR 100%	R\$ 252,90
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 11,49
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 12,85
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,36
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,83
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,85
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,93
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,21
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,09
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 73,88
LANTERNAS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 1,61
FAROIS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 1,61
RETROVISORES		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 1,57
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 5,67
VIDROS LATERAIS		R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 6,27
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 125,43
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 662,00	R\$ 0,00	R\$ 6,27
TOTAL				R\$ 505,82

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

063

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 22	Marca: MERCEDES BENZ	Modelo: OF-1519 DIES.	Placa: AYT7748	fipe: 999999-9																																																																												
	Chassi: 9BM384069EB945805	Ano/Mod: 2014/2014	Zero KM: Sim() Não(X)																																																																													
Categoria: ONIBUS E MICRO-ONIBUS S/COBR. DE FRETE - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 55	Produto: LICITACAO																																																																												
			Bônus: 10																																																																													
COBERTURAS																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 54.684,00</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 544,52</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>R\$ 21,45</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>R\$ 23,98</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 4,41</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 3,88</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 8,61</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 4,35</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,39</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,17</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 137,85</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 140,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 3,00</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 140,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 3,00</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 140,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,93</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 140,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10,57</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 80,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 11,70</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 234,03</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 662,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 11,70</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 1.026,54</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 54.684,00	VMR 100%	R\$ 544,52	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 21,45	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 23,98	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4,41	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,88	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8,61	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4,35	TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,39	CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,17	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 137,85	LANTERNAS	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 3,00	FAROIS	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 3,00	RETROVISORES	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 2,93	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 10,57	VIDROS LATERAIS	R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 11,70	GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 234,03	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 662,00	R\$ 0,00	R\$ 11,70	TOTAL			R\$ 1.026,54
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																													
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 54.684,00	VMR 100%	R\$ 544,52																																																																													
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 21,45																																																																													
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 23,98																																																																													
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4,41																																																																													
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,88																																																																													
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8,61																																																																													
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4,35																																																																													
TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,39																																																																													
CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,17																																																																													
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 137,85																																																																													
LANTERNAS	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 3,00																																																																													
FAROIS	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 3,00																																																																													
RETROVISORES	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 2,93																																																																													
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 10,57																																																																													
VIDROS LATERAIS	R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 11,70																																																																													
GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 234,03																																																																													
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 662,00	R\$ 0,00	R\$ 11,70																																																																													
TOTAL			R\$ 1.026,54																																																																													

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 23	Marca: FORD	Modelo: CARGO 2623 6X4 6.7 I6 TURBO CUMMINS ISB P7 DIES.	Placa: AXD7401	fipe: 504142-2
	Chassi: 9BFZEAMD8DBS37850	Ano/Mod: 2013/2013	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: CAMINHÕES PESADO ACIMA DE 7 TONELADAS - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 3	Produto: LICITACAO
			Bônus: 10	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 13.650,21	VMR 100%	R\$ 366,23
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 26,53
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 16,93
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5,24
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,17
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,38
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,19
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,73
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,20
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 130,94
LANTERNAS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 2,42
FAROIS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 2,42
RETROVISORES		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 2,37
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 8,55
VIDROS LATERAIS		R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 9,46
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 208,14
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 662,00	R\$ 0,00	R\$ 9,46
TOTAL				R\$ 790,36

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 24	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VOLKSBUS 8.120 OD 4.3 MWM 4.10 TCA DIES.	Placa: ARE0862	fipe: 999999-9
	Chassi: 9BWP452RX9R928618	Ano/Mod: 2009/2009	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICRO-ONIBUS S/COBR. DE FRETE - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 31	Produto: LICITACAO
		Bônus: 10		
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 12.228,75	VMR 100%	R\$ 148,68
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 8,78
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 9,82
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,80
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,89
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,99
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,00
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,16
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,07
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 56,45
LANTERNAS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 1,23
FAROIS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 1,23
RETROVISORES		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 1,20
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 4,33
VIDROS LATERAIS		R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 4,79
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 95,83
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 662,00	R\$ 0,00	R\$ 4,79
TOTAL				R\$ 343,04

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

066

Nº Item: 25	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VOLKSBUS 8.120 OD 4.3 MWM 4.10 TCA DIES.	Placa: ARE0859	fipe: 999999-9
	Chassi: 9BWP452RX9R928635	Ano/Mod: 2009/2009	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICRO-ONIBUS S/COBR. DE FRETE - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 31	Produto: LICITACAO
		Bônus: 0		
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 12.228,75	VMR 100%	R\$ 186,04
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 10,99
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 12,29
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,26
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,67
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,49
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,75
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,12
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,05
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 42,38
LANTERNAS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,92
FAROIS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,92
RETROVISORES		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,90
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 3,25
VIDROS LATERAIS		R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 3,60
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 71,95
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 662,00	R\$ 0,00	R\$ 3,60
TOTAL				R\$ 342,18

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 26	Marca: IVECO	Modelo: CITY CLASS 70C16 3.0 TURBO DIES.	Placa: ARB0953	fipe: 999999-9
	Chassi: 93ZL68B0198408528	Ano/Mod: 2009/2009	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICRO-ONIBUS S/COBR. DE FRETE - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 24	Produto: LICITACAO
Bônus: 10				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 12.228,75	VMR 100%	R\$ 129,79
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 9,59
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 10,72
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,97
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,76
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,68
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,85
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,17
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,08
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 61,65
LANTERNAS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 1,34
FAROIS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 1,34
RETROVISORES		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 1,31
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 4,73
VIDROS LATERAIS		R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 5,23
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 104,66
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 662,00	R\$ 0,00	R\$ 5,23
TOTAL				R\$ 341,10

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 27	Marca: IVECO	Modelo: CITY CLASS 70C16 3.0 TURBO DIES.	Placa: ARB0948	fipe: 999999-9
	Chassi: 93ZL68B0198408531	Ano/Mod: 2009/2009	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICRO-ONIBUS S/COBR. DE FRETE - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 24	Produto: LICITACAO Bônus: 0
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 12.228,75	VMR 100%	R\$ 166,80
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 12,32
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 13,78
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,53
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,58
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,30
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,65
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,13
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,06
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 47,51
LANTERNAS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 1,03
FAROIS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 1,03
RETROVISORES		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 1,01
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 3,64
VIDROS LATERAIS		R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 4,03
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 80,67
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 662,00	R\$ 0,00	R\$ 4,03
TOTAL				R\$ 341,10

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 28	Marca: CITROEN	Modelo: JUMPER FURGÃO 35LH 2.3 16V JTD DIES.	Placa: BAV5614	fipe: 011100-7
	Chassi: 935ZCWMNCH2162360	Ano/Mod: 2016/2017	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PICK-UP'S PESADAS CARGA - IMPORTADOS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 16	Produto: LICITACAO
Bônus: 10				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 10.715,58	VMR 100%	R\$ 647,23
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 17,35
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 8,23
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,84
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,76
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 6,12
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,08
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,06
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,45
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 91,41
LANTERNAS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 1,57
FAROIS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 5,71
RETROVISORES		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 5,71
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 11,42
VIDROS LATERAIS		R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 3,28
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 253,88
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 662,00	R\$ 0,00	R\$ 11,42
TOTAL				R\$ 1.072,52

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

070

Nº Item: 29	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL TRENDLINE 1.0 12V TOTAL FLEX	Placa: BBG1629	tipo: 005455-0																																																																												
	Chassi: 9BWAG45U8HP119443	Ano/Mod: 2017/2017	Zero KM: Sim() Não(X)																																																																													
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO																																																																												
Bônus: 10																																																																																
COBERTURAS																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 4.432,50</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 195,73</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 8,67</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 4,19</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 1,44</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 0,58</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 1,29</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 0,65</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,06</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,23</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 48,86</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,84</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,31</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,31</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 6,16</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 3,08</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 143,25</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 6,16</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 426,81</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 4.432,50	VMR 100%	R\$ 195,73	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 8,67	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 4,19	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,44	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,58	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,29	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,65	TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,06	CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,23	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 48,86	LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,84	FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,31	RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,31	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 6,16	VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 3,08	GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 143,25	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 6,16	TOTAL			R\$ 426,81
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																													
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 4.432,50	VMR 100%	R\$ 195,73																																																																													
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 8,67																																																																													
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 4,19																																																																													
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,44																																																																													
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,58																																																																													
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,29																																																																													
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,65																																																																													
TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,06																																																																													
CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,23																																																																													
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 48,86																																																																													
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,84																																																																													
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,31																																																																													
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,31																																																																													
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 6,16																																																																													
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 3,08																																																																													
GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 143,25																																																																													
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 6,16																																																																													
TOTAL			R\$ 426,81																																																																													

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

071

Nº Item: 30	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL TRENDLINE 1.0 12V TOTAL FLEX	Placa: BBG1438	fipe: 005455-0
Chassi: 9BWAG45U1HP119381		Ano/Mod: 2017/2017	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS	Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 10
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 4.432,50	VMR 100%	R\$ 195,73	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 8,67	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 4,19	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,44	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,58	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,29	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,65	
TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,06	
CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,23	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 48,86	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,84	
FARÓIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,31	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,31	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 6,16	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 3,08	
GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 143,25	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 6,16	
TOTAL			R\$ 426,81	

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Gente
Seguradora

Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

072

Nº Item: 31	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER FURGÃO L2H2 - 11M3 2.3 16V DCI DIES.	Placa: BBP4745	fipe: 025197-6
	Chassi: 93YMAFEXNJJ735894	Ano/Mod: 2017/2018	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PICK-UP'S PESADAS CARGA - IMPORTADOS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 15	Produto: LICITACAO
Bônus: 0				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 14.770,04	VMR 100%	R\$ 1.336,09	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 27,12	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 12,86	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4,44	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,43	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5,37	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,72	
TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,05	
CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,42	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 85,75	
LANTERNAS	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 1,47	
FAROIS	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 5,36	
RETROVISORES	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 5,36	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 10,73	
VIDROS LATERAIS	R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 3,07	
GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 238,16	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 662,00	R\$ 0,00	R\$ 10,73	
TOTAL			R\$ 1.752,13	

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

073

Nº Item: 32	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL TRENDLINE 1.0 12V TOTAL FLEX	Placa: BBV9616	fipe: 005455-0
	Chassi: 9BWAG45U9JT100395	Ano/Mod: 2017/2018	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS	Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 10
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 4.432,50	VMR 100%	R\$ 212,96	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 8,82	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 4,26	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,47	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,59	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,31	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,66	
TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,06	
CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,23	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 49,74	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,87	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,35	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,35	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 6,27	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 3,14	
GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 145,83	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 6,27	
TOTAL			R\$ 448,18	

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

074

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 33	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL TRENDLINE 1.0 12V TOTAL FLEX	Placa: BBV9613	fiipe: 005455-0
Chassi: 9BWAG45U3JT100327		Ano/Mod: 2017/2018	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
Bônus: 10				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 4.432,50	VMR 100%	R\$ 212,96
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 8,82
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 4,26
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,47
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,59
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,31
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,66
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,06
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,23
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 49,74
LANTERNAS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,87
FAROIS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,35
RETROVISORES		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,35
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 6,27
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 3,14
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 145,83
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 6,27
TOTAL				R\$ 448,18

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

075

Nº Item: 34	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL TRENDLINE 1.0 12V TOTAL FLEX	Placa: BBV9617	fipe: 005455-0
	Chassi: 9BWAG45U5JT100295	Ano/Mod: 2017/2018	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS	Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 10
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 4.432,50	VMR 100%	R\$ 212,96	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 8,82	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 4,26	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,47	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,59	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,31	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,66	
TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,06	
CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,23	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 49,74	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,87	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,35	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,35	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 6,27	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 3,14	
GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 145,83	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 6,27	
TOTAL			R\$ 448,18	

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 35	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL TRENDLINE 1.0 12V TOTAL FLEX	Placa: BBV9610	fipe: 005455-0
	Chassi: 9BWAG45U1JT100357	Ano/Mod: 2017/2018	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
Bônus: 10				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 4.432,50	VMR 100%	R\$ 212,96
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 8,82
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 4,26
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,47
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,59
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,31
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,66
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,06
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,23
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 49,74
LANTERNAS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,87
FAROIS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,35
RETROVISORES		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,35
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 6,27
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 3,14
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 145,83
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 6,27
TOTAL				R\$ 448,18

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

077

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 36	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL TRENDLINE 1.0 12V TOTAL FLEX	Placa: BBV9604	fipe: 005455-0
	Chassi: 9BWAG45U2JT100383	Ano/Mod: 2017/2018	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
Bônus: 10				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 4.432,50	VMR 100%	R\$ 212,96
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 8,82
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 4,26
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,47
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,59
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,31
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,66
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,06
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,23
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 49,74
LANTERNAS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,87
FAROIS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,35
RETROVISORES		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,35
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 6,27
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 3,14
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 145,83
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 6,27
TOTAL				R\$ 448,18

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 37	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL TRENDLINE 1.0 12V TOTAL FLEX	Placa: BBV9621	fiipe: 005455-0
	Chassi: 9BWAG45U9JT100526	Ano/Mod: 2017/2018	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
Bônus: 10				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 4.432,50	VMR 100%	R\$ 212,96
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 8,82
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 4,26
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,47
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,59
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,31
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,66
TROÇA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,06
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,23
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 49,74
LANTERNAS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,87
FAROIS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,35
RETROVISORES		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,35
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 6,27
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 3,14
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 145,83
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 6,27
TOTAL				R\$ 448,18

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 38	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VIRTUS 1.6 16V MSI TOTAL FLEX	Placa: BBY6141	fipe: 005486-0
	Chassi: 9BWDL5BZ6JP052782	Ano/Mod: 2018/2018	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
Bônus: 0				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 5.211,00	VMR 100%	R\$ 453,72
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 12,16
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 5,86
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,02
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,49
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,08
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,54
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,05
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,20
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 41,11
LANTERNAS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,55
FAROIS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,94
RETROVISORES		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,94
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 5,17
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2,59
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 120,49
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 5,17
TOTAL				R\$ 656,08

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

080

Nº Item: 39	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL TRENDLINE 1.0 12V TOTAL FLEX	Placa: BCB3371	fipe: 005455-0
	Chassi: 9BWAG45U7JT126946	Ano/Mod: 2018/2018	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS	Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 10
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 4.432,50	VMR 100%	R\$ 212,96	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 8,82	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 4,26	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,47	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,59	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,31	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,66	
TROCA DE PNEU	0,00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,06	
CARGA DE BATERIA	0,00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,23	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	0,00%*	R\$ 0,00	R\$ 49,74	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,87	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,35	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,35	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 6,27	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 3,14	
GUINCHO	0,00%*	R\$ 0,00	R\$ 145,83	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 6,27	
TOTAL			R\$ 448,18	

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 40	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER FURGÃO L2H2 - 11M3 2.3 16V DCI DIES.	Placa: BCC5078	fipe: 025197-6
	Chassi: 93YMAFEXCKJ311387	Ano/Mod: 2018/2019	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PICK-UP'S PESADAS CARGA - IMPORTADOS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 8	Produto: LICITACAO
Bônus: 10				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 17.724,05	VMR 100%	R\$ 1.314,57
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 24,24
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 11,49
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,97
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,92
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4,28
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,16
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,09
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,63
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 127,77
LANTERNAS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 2,19
FAROIS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,99
RETROVISORES		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,99
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 15,97
VIDROS LATERAIS		R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 4,59
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 354,84
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 662,00	R\$ 0,00	R\$ 15,97
TOTAL				R\$ 1.900,66

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco

082



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 41	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER FURGÃO L2H2 - 11M3 2.3 16V DCI DIES.	Placa: BCC5079	fipe: 025197-6																																																																												
	Chassi: 93YMAFEXCKJ311341	Ano/Mod: 2018/2019	Zero KM: Sim() Não(X)																																																																													
Categoria: PICK-UP'S PESADAS CARGA - IMPORTADOS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 8	Produto: LICITACAO																																																																												
			Bônus: 10																																																																													
COBERTURAS																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 17.724,05</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 1.314,57</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 24,24</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 11,49</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 3,97</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 1,92</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 4,28</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 2,16</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,09</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,63</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 127,77</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 140,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,19</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 140,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 7,99</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 140,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 7,99</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 140,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 15,97</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 80,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 4,59</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 354,84</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 662,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 15,97</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 1.900,66</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 17.724,05	VMR 100%	R\$ 1.314,57	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 24,24	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 11,49	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,97	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,92	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4,28	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,16	TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,09	CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,63	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 127,77	LANTERNAS	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 2,19	FAROIS	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,99	RETROVISORES	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,99	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 15,97	VIDROS LATERAIS	R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 4,59	GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 354,84	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 662,00	R\$ 0,00	R\$ 15,97	TOTAL			R\$ 1.900,66
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																													
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 17.724,05	VMR 100%	R\$ 1.314,57																																																																													
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 24,24																																																																													
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 11,49																																																																													
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,97																																																																													
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,92																																																																													
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4,28																																																																													
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,16																																																																													
TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,09																																																																													
CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,63																																																																													
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 127,77																																																																													
LANTERNAS	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 2,19																																																																													
FAROIS	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,99																																																																													
RETROVISORES	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 7,99																																																																													
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 15,97																																																																													
VIDROS LATERAIS	R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 4,59																																																																													
GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 354,84																																																																													
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 662,00	R\$ 0,00	R\$ 15,97																																																																													
TOTAL			R\$ 1.900,66																																																																													

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 42	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL TRENDLINE 1.0 12V TOTAL FLEX	Placa: BCB1244	fipe: 005455-0
	Chassi: 9BWAG45U7JT134416	Ano/Mod: 2018/2018	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
Bônus: 0				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 4.432,50	VMR 100%	R\$ 265,21
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10,99
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 5,30
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,83
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,45
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,98
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,49
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,05
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,18
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 37,16
LANTERNAS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,40
FAROIS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,75
RETROVISORES		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,75
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 4,68
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2,34
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 108,94
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 4,68
TOTAL				R\$ 448,18

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

084

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 43	Marca: FIAT	Modelo: GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.0 EVO FLEX 4P	Placa: BCF7634	fipe: 001481-8
Chassi: 9BD19713NJ3357940		Ano/Mod: 2018/2018	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
		Bônus: 10		
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.919,50	VMR 100%	R\$ 235,84	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 9,05	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 4,36	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,51	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,61	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,34	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,68	
TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,07	
CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,24	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 51,02	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,92	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,41	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,41	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 6,43	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 3,21	
GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 149,58	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 6,43	
TOTAL			R\$ 477,11	

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 44	Marca: MMC	Modelo: L200 TRITON SPT GL	Placa: BCI7784	fipe: 999999-9
Chassi: 93XLJKL1TKCJ11840		Ano/Mod: 2018/2019	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICRO-ONIBUS S/COBR. DE FRETE - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
			Bônus: 10	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 25.179,83	VMR 100%	R\$ 955,43	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 39,79	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 25,57	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7,29	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,57	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,29	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,64	
TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,64	
CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,29	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 228,00	
LANTERNAS	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 4,93	
FAROIS	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 4,93	
RETROVISORES	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 4,86	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 17,50	
VIDROS LATERAIS	R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 19,36	
GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 387,14	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 662,00	R\$ 0,00	R\$ 19,36	
TOTAL			R\$ 1.717,59	

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco

086



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 45	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER FURGAO L1H1 2.3 16V DCI DIES.	Placa: BCF6020	fipe: 025196-8
	Chassi: 93YMAFEXAKJ357465	Ano/Mod: 2018/2019	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PICK-UP'S PESADAS CARGA - IMPORTADOS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 7	Produto: LICITACAO
			Bônus: 10	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 17.724,05	VMR 100%	R\$ 1.274,70
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 25,94
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 12,31
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4,25
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,81
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4,00
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,02
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,10
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,66
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 136,70
LANTERNAS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 2,35
FAROIS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 8,54
RETROVISORES		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 8,54
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 17,09
VIDROS LATERAIS		R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 4,91
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 379,65
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 662,00	R\$ 0,00	R\$ 17,09
TOTAL				R\$ 1.900,66

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 46	Marca: MAN	Modelo: VOLKSBUS 8.160 OD 3.8 CUMMINS	Placa: BCL8758	fipe: 999999-9
Chassi: 9532M52P7KR909738		Ano/Mod: 2018/2019	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICRO-ONIBUS S/COBR. DE FRETE - NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 29	Produto: LICITACAO
Bônus: 0				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 71.508,74	VMR 100%	R\$ 949,51
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 29,53
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 33,02
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 6,07
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,69
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,75
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,89
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,32
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,14
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 113,88
LANTERNAS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 2,47
FAROIS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 2,47
RETROVISORES		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 2,42
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 8,74
VIDROS LATERAIS		R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 9,67
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 193,34
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 662,00	R\$ 0,00	R\$ 9,67
TOTAL				R\$ 1.368,58

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 47	Marca: FORD	Modelo: CARGO 1119 TURBO 2P (DIESEL)(E5)	Placa: BCL8757	fipe: 504149-0
Chassi: 9BFWEA7B0KBS46150		Ano/Mod: 2018/2019	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 3	Produto: LICITACAO
Bônus: 10				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 17.702,29	VMR 100%	R\$ 1.204,21
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 77,77
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 49,62
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 15,34
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,50
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,11
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,56
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,10
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,33
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 70,43
LANTERNAS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 2,66
FAROIS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 3,33
RETROVISORES		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 3,33
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 25,06
VIDROS LATERAIS		R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 27,73
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 206,46
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 662,00	R\$ 0,00	R\$ 27,73
TOTAL				R\$ 1.716,27

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 48	Marca: VW - VOLKSWAGEN	Modelo: GOL 1.0 FLEX 12V 5P	Placa: BCL9829	fipe: 005490-9
	Chassi: 9BWAG45U4KT038955	Ano/Mod: 2018/2019	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO Bônus: 10
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 5.926,20	VMR 100%	R\$ 274,34	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10,07	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 4,86	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,68	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,67	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,49	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,76	
TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,08	
CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,27	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 56,73	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,14	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,68	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,68	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 7,15	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 3,57	
GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 166,30	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 7,15	
TOTAL			R\$ 542,62	

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item 49	Marca: FIAT	Modelo: DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX 16V 5P	Placa: A/C	fipe: 001352-8
Chassi: 9BD1196GDK1150273		Ano/Mod: 2018/2019	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: FLEX	Passageiros: 7	Produto: LICITACAO
Bônus: 10				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 1.877,42	VMR 100%	R\$ 407,32
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 7,13
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3,44
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,18
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,67
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,48
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,74
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,05
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,19
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 40,15
LANTERNAS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,52
FAROIS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,89
RETROVISORES		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,89
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 5,06
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2,52
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 117,71
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 5,06
TOTAL				R\$ 598,00

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco 1- Qual o tipo de utilização? COMERCIAL;



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

091

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

BDD344

Nº Item: 50	Marca: CITROEN	Modelo: AIRCROSS STARTMT	Placa: BDD3771	fiipe: 011182-1
Chassi: 935SUNFN1KB521162		Ano/Mod: 2018/2019	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
Bônus: 0				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 9.862,30	VMR 100%	R\$ 372,62	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10,65	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 5,14	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,77	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,43	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,95	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,48	
TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,05	
CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,17	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 36,02	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,36	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,70	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,70	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 4,54	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2,27	
GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 105,61	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 4,54	
TOTAL			R\$ 550,00	

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

092

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 51	Marca: CHEVROLET	Modelo: MONTANA PCIA A	Placa: BCY6064	file: 004370-2																																																																												
	Chassi: 9BGCA8030KB138810	Ano/Mod: 2018/2019	Zero KM: Sim() Não(X)																																																																													
Categoria: PICK-UPS LEVES (EXCETO KOMBI E SAVEIRO) - NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO																																																																												
Bônus: 0																																																																																
COBERTURAS																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 8.499,90</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 816,41</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 18,80</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 8,92</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 3,08</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 0,56</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 1,24</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 0,63</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,04</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,29</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 59,46</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,02</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 3,71</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 3,71</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 7,43</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,13</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 165,14</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 7,43</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 1.100,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 8.499,90	VMR 100%	R\$ 816,41	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 18,80	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 8,92	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,08	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,56	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,24	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,63	TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,04	CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,29	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 59,46	LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,02	FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 3,71	RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 3,71	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 7,43	VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2,13	GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 165,14	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 7,43	TOTAL			R\$ 1.100,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																													
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 8.499,90	VMR 100%	R\$ 816,41																																																																													
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 18,80																																																																													
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 8,92																																																																													
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,08																																																																													
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,56																																																																													
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,24																																																																													
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,63																																																																													
TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,04																																																																													
CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,29																																																																													
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 59,46																																																																													
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,02																																																																													
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 3,71																																																																													
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 3,71																																																																													
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 7,43																																																																													
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2,13																																																																													
GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 165,14																																																																													
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 7,43																																																																													
TOTAL			R\$ 1.100,00																																																																													

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 52	Marca: RENAULT	Modelo: M REVESCAP L3H2	Placa: 9D95 BCR9395	fipe: 025196-8
	Chassi: 93YMAFEXCKJ648126	Ano/Mod: 2018/2019	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PICK-UP'S PESADAS CARGA - IMPORTADOS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 16	Produto: LICITACAO
Bônus: 0				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 7.500,00	VMR 100%	R\$ 1.142,46
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 23,24
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 11,01
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,81
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,21
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4,92
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,49
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,05
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,37
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 73,47
LANTERNAS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 1,27
FAROIS		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 4,59
RETROVISORES		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 4,59
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 9,18
VIDROS LATERAIS		R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 2,64
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 204,05
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 662,00	R\$ 0,00	R\$ 9,18
TOTAL				R\$ 1.499,53

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

094

802-3522

Nº Item: 53	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V8L ON	Placa: A/C	file: 508046-0
	Chassi: 93PB43M32LC061816	Ano/Mod: 2019/2020	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICRO-ONIBUS S/COBR. DE FRETE - NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 29	Produto: LICITACAO
		Bônus: 0		
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 8.929,38	VMR 100%	R\$ 1.053,27
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10,99
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 15,29
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,37
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,70
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,37
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,91
CHAVEIRO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,07
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,32
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,14
LANTERNAS		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 2,50
FAROIS		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 2,50
RETROVISORES		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 2,44
PARA-BRISA TRASEIRO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 8,83
VIDROS LATERAIS		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 9,88
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 195,64
PARA-BRISA DIANTEIRO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 9,78
TOTAL				R\$ 1.320,00

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

3DN-4D83

Nº Item: 54	Marca: FORD	Modelo: KA 1.5 SE 12V FLEX 5P AUT.	Placa: A/C	fipe: 003459-2
	Chassi: 9BFZH55S3L8430866	Ano/Mod: 2019/2020	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO Bônus: 0
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 5.212,10	VMR 100%	R\$ 225,19	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 39,61	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 9,01	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4,95	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,45	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,86	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,63	
CHAVEIRO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,38	
TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,16	
CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,57	
LANTERNAS	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 4,62	
FAROIS	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 5,79	
RETROVISORES	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 5,79	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 15,44	
VIDROS LATERAIS	R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 7,78	
GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 359,33	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 15,44	
TOTAL			R\$ 700,00	

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco 1-Qual o tipo de utilização? COMERCIAL;



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

3 DN - 3642

Nº Item: 55	Marca: MERCEDEZ	Modelo: M.BENZ ATEGO 2730 6X4/CE	Placa: A/C	fipe: 509315-5																																																																												
	Chassi: 9BM958174KB122320	Ano/Mod: 2018/2019	Zero KM: Sim() Não(X)																																																																													
Categoria: CAMINHOS LEVES ATE 6,9 TONELADAS - NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO																																																																												
		Bônus: 0																																																																														
COBERTURAS																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 16.000,00</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 1.397,25</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>R\$ 45,76</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>R\$ 52,07</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 4,36</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,33</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,37</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,62</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 300,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10,60</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 157,50</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10,60</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 157,50</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10,36</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 315,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 37,42</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 250,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 41,48</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 828,33</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 315,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 41,41</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.481,96</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 16.000,00	VMR 100%	R\$ 1.397,25	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 45,76	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 52,07	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4,36	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	CHAVEIRO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,33	TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 1,37	CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,62	LANTERNAS	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 10,60	FAROIS	R\$ 157,50	R\$ 0,00	R\$ 10,60	RETROVISORES	R\$ 157,50	R\$ 0,00	R\$ 10,36	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 315,00	R\$ 0,00	R\$ 37,42	VIDROS LATERAIS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 41,48	GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 828,33	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 315,00	R\$ 0,00	R\$ 41,41	TOTAL			R\$ 2.481,96
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																													
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 16.000,00	VMR 100%	R\$ 1.397,25																																																																													
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 45,76																																																																													
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 52,07																																																																													
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4,36																																																																													
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00																																																																													
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00																																																																													
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00																																																																													
CHAVEIRO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,33																																																																													
TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 1,37																																																																													
CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,62																																																																													
LANTERNAS	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 10,60																																																																													
FAROIS	R\$ 157,50	R\$ 0,00	R\$ 10,60																																																																													
RETROVISORES	R\$ 157,50	R\$ 0,00	R\$ 10,36																																																																													
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 315,00	R\$ 0,00	R\$ 37,42																																																																													
VIDROS LATERAIS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 41,48																																																																													
GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 828,33																																																																													
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 315,00	R\$ 0,00	R\$ 41,41																																																																													
TOTAL			R\$ 2.481,96																																																																													
Quilometragem de guincho ILIMITADO ;																																																																																

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco 1-Qual o tipo de utilização? COMERCIAL;



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

BDR - 8239

Nº Item: 56	Marca: CHEVROLET	Modelo: S10 LT DD4A	Placa: A/C	file: 004394-0																																																																												
	Chassi: 9BG148FK0LC407594	Ano/Mod: 2019/2020	Zero KM: Sim () Não(X)																																																																													
Categoria: PICK-UP'S PESADAS CARGA - NACIONAIS		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO Bônus: 0																																																																												
COBERTURAS																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 8.300,00</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 1.071,79</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 75,05</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 43,86</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 9,38</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 2,71</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 5,36</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 3,05</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,72</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,18</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,40</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 150,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 4,94</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 150,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 18,06</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 150,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 18,06</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 500,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 36,13</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 500,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10,44</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 802,69</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 500,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 36,13</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.139,95</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 8.300,00	VMR 100%	R\$ 1.071,79	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 75,05	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 43,86	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 9,38	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,71	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5,36	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,05	CHAVEIRO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,72	TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,18	CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 1,40	LANTERNAS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 4,94	FAROIS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 18,06	RETROVISORES	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 18,06	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 36,13	VIDROS LATERAIS	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 10,44	GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 802,69	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 36,13	TOTAL			R\$ 2.139,95
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																													
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 8.300,00	VMR 100%	R\$ 1.071,79																																																																													
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 75,05																																																																													
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 43,86																																																																													
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 9,38																																																																													
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,71																																																																													
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5,36																																																																													
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,05																																																																													
CHAVEIRO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,72																																																																													
TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,18																																																																													
CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 1,40																																																																													
LANTERNAS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 4,94																																																																													
FAROIS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 18,06																																																																													
RETROVISORES	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 18,06																																																																													
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 36,13																																																																													
VIDROS LATERAIS	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 10,44																																																																													
GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 802,69																																																																													
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 36,13																																																																													
TOTAL			R\$ 2.139,95																																																																													
Quilometragem de guincho ILIMITADO. :																																																																																

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco 1- Qual o tipo de utilização? COMERCIAL;



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

098

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 57	Marca: FIAT	Modelo: STRADA HD WK CC E	Placa: BOL1D91	fipe: 001291-2
Chassi: 9BD5781FFLY368957		Ano/Mod: 2019/2020	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PICK-UPS LEVES (EXCETO KOMBI E SAVEIRO) - NACIONAIS		Combustível: FLEX	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO
Bônus: 0				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.779,18	VMR 100%	R\$ 201,76	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 27,70	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 16,19	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,46	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,40	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,79	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,45	
TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,06	
CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,51	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 106,68	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,82	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 6,66	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 6,66	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 13,33	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 3,91	
GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 296,29	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 13,33	
TOTAL			R\$ 700,00	
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ; Quilometragem de guincho ILIMITADO ;				

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, CHAVEIRO, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco 1-Qual o tipo de utilização? COMERCIAL;



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

099

Nº Item: 58	Marca: MERCEDES	Modelo: -BENZ/ATEGO 2730 6X4 CE	Placa: BEA4A96	fipe: 509314-7
	Chassi: 9BM958174LB151930	Ano/Mod: 2019/2020	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: CAMINHÕES PESADO ACIMA DE 7 TONELADAS - NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO
		Bônus: 0		
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 27.696,90	VMR 100%	R\$ 722,09
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 24,67
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 30,79
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,98
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,16
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,32
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,17
CHAVEIRO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,09
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 1,05
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,27
LANTERNAS		R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 3,55
FAROIS		R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 3,55
RETROVISORES		R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 3,47
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 12,57
VIDROS LATERAIS		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 13,91
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 306,26
PANE SECA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 37,97
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 13,91
TOTAL				R\$ 1.176,78
Quilometragem de guincho ILIMITADO ;				

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco 1-Qual o tipo de utilização? COMERCIAL;



Proposta de Seguro 1.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

100

Cláusula 50**1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

1.1 Pela presente proposta a seguradora garantirá ao segurado a indenização dos prejuízos sofridos e despesas devidamente comprovadas, decorrentes dos riscos cobertos e relativo aos veículos segurados, observando o texto das Condições Gerais e da cláusula Padrão Número 1 e Cláusulas Particulares.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

A liquidação de qualquer sinistro de colisão, coberto por pela apólice decorrente dessa proposta de seguro, processar-se-á consoante as seguintes regras:

2.1 O segurado deverá após a ocorrência de sinistro entrar em contato imediatamente com a Seguradora, concomitante com a Assistência, 24 Horas: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Porto Alegre – RS Telefone: (51) 30238888.

2.2 Tratando-se de roubo total, furto ou incêndio do veículo segurado, serão aplicadas as cláusulas padrão das Condições Gerais e Particulares da apólice. Ao assinar este documento, o segurado declara que tomou conhecimento prévio e ciência de todas as condições que passam a fazer parte integrante da apólice de seguro, com informações suficientes sobre os riscos, concordando com as mesmas.

Ao assinar este documento, o segurado declara que tomou conhecimento prévio e ciência de todas as condições que passam a fazer parte integrante da apólice de seguro, com informações suficientes sobre os riscos, concordando com as mesmas.

Assinatura do segurado ou proprietário legal



Proposta de Seguro 01.31.61682.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no Questionário de Avaliação de Risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta e/ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais da GENTE SEGURADORA, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A GENTE SEGURADORA S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor

**AO MUNICÍPIO DE PIEN**
ORÇAMENTO ESTIMATIVO – 12 MESES

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes São Paulo/SP, CEP: 04794-000 Fones: (54) 3223-3245 (54)3223-4200 e fac-símile (54)3226-4133

E-mail: aurelio@gnpseguros.com.br

CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38. Inscrição Estadual: 108.244.683.111 Inscrição Municipal 1.069.937

Responsável pela cotação: João Aurélio Korb

Item	Veículo	Placa	Chassi	Ano/ Modelo	Casco	DMT (R\$)	DCT (R\$)	Dano Moral (R\$)	APP com DMH (R\$)	Assis. 24 horas especial	Proteção a vidros COM FRANQUIA	Franquia Máxima de Casco	Valor do Premio
1	Volkswagen Kombi 1.4 STD Flex	ATS-2954	9BWMF07X5BP021641	2011/2011	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	2.000,00	2.000,00
2	Fiat Uno Mille Fire Flex 66cv	AOR-1886	9BD15822784955943	2007/2008	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	2.000,00	2.000,00
3	Fiat Palio Evo Attractive 1.0 Flex	AYX-9473	9BD17144LF5995069	2014/2015	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	2.000,00	2.000,00
4	VW Gol 1.0 City Trend Flex	AUZ-5965	9BWAA05W6CP095132	2012/2012	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	2.000,00	2.000,00
5	Fiat Palio Evo Attractive Flex 1.0	AYX-8633	9BD17144LF991843	2014/2015	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	2.000,00	2.000,00
6	Renault Sandeiro 1.0 Authentique HI-Power 16V	BAC-1866	93Y5SRD04GJ95395	2015/2016	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	2.000,00	2.000,00



7	Renault Sandeiro 1.0 Authentique HI-Power 16V	BAC-1873	93Y5SRD04GJ195321	2015/2016	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	2.000,00	2.000,00
8	Renault Sandeiro 1.0 Authentique HI-Power 16V	BAC-1871	93Y5SRD04GJ95415	2015/2016	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	2.000,00	2.000,00
9	Renault Logan 1.0 Expression HI-Flex 16V	BAC-2563	93Y4SRD04GJ14814	2015/2015	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	2.000,00	2.000,00
10	Renault Logan 1.0 Expression HI-Flex 16V	AZT-3848	93Y4SRD04GJ911567	2015/2015	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	2.000,00	2.000,00
11	Fiat Ducato Minibus 2.3 Teto Alto	BAD-5321	93W245R3RG2157121	2015/2016	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	8.000,00	4.000,00
12	Marcopolo Microônibus Volare A6 escolar 4x2, 24 passageiros 131cv	ALR-7850	93PB22C2M4C012280	2004/2004	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	12.000,00	5.000,00
13	Marcopolo Minibus Volare V8 4x2/ 27 passageiros	ARF-8159	93PB26G309C029912	2009/2009	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	12.000,00	5.000,00



14	Iveco Daily City Class 70C17	AXR-7130	93ZL68C01E845424241	2013/2014	VALOR DETERMINADO RS 150.000,00	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	12.000,00	5.000,00
15	M Benz OF – Ônibus 1519 Escolar	AYT-7748	9BM384069EB945805	2014/2014	VALOR DETERMINADO RS 220.000,00	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	12.000,00	5.000,00
16	Mascarello Gran mini Microônibus escolar, 31 passageiros 115cv	ARE-0862	9BWP452RX9R928618	2009/2009	VALOR DETERMINADO RS 120.000,00	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	12.000,00	5.000,00
17	Mascarello Gran mini Microônibus escolar, 31 passageiros 115cv	ARE-0859	9BWP452RX9R928635	2009/2009	VALOR DETERMINADO RS 150.000,00	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	12.000,00	5.000,00
18	Iveco City Class Microônibus escolar, 24 passageiros 155cv	ARB-0953	93ZL68B0198408528	2009/2009	VALOR DETERMINADO RS 110.000,00	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	12.000,00	5.000,00
19	Ambulância jumper furgão 2.3 jtd 35 lh	BAV-5614	935ZCWMNCH2162360	2016/2017	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	10.000,00	6.000,00
20	Gol tl mcv 2017/2017	BBG-1438	9BWAG45U1HP119381	2017/2018	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	2.000,00	2.000,00
21	Renault/master tca mic	BBP-4745	93YAMAFEXNJJ35894	2017/2018	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	2.000,00	2.000,00



22	Gol	BBV-9616	9BWAG45U9JT100395	2017/2018	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	2.000,00	2.000,00
23	Gol	BBV-9613	9BWAG45U3JT100327	2017/2019	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	2.000,00	2.000,00
24	Gol	BBV-9617	9BWAG45U5JT100295	2017/2020	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	2.000,00	2.000,00
25	Gol	BBV-9610	9BWAG45U1JT100357	2017/2021	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	2.000,00	2.000,00
26	Gol	BBV-9604	9BWAG45U2JT100383	2017/2022	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	2.000,00	2.000,00
27	Gol	BBV-9621	9BWAG45U9JT100526	2017/2023	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	2.000,00	2.000,00
28	Virtus mf volkswagen	BBY-6141	9BWDL5BZ6JP052782	2018/2018	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	2.000,00	2.000,00
29	Novo gol tl mcv	BCB-3371	9BWAG45U7JT126946	2018/2018	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	2.000,00	2.000,00
30	Renault/master tca amb branca	BCC-5078	93YMAFEXCKJ311387	2018/2019	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	10.000,00	6.000,00
31	Renault/master tca amb branca	BCC-5079	93YMAFEXCKJ311341	2018/2020	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	10.000,00	6.000,00
32	Novo gol tl mcv	BCB-1244	9BWAG45U7JT134416	2018/2018	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	2.000,00	2.000,00
33	Fiat grand siena	BCF-7634	9BD19713NJ3357940	2018/2018	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	2.000,00	2.000,00



34	Caminhoneta 1200 triton sport mitsubishi	BCI - 7784	93XLJLITLCJ11840	2018/2019	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	4.000,00	2.000,00
35	Ambulância Renault master	BCF-6020	93YMAFEXAKJ357465	2018/2019	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	10.000,00	6.000,00
36	CAMINHÃO CARGA FORD MODELO CARGO 1119	BCL-8757	9BFWEA7B0KBS46150	2018/2019	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	12.000,00	5.000,00
37	NOVO GOL 1.0	BCL-9829	9BWAG45UAKT038955	2018/2019	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	2.000,00	2.000,00
38	MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN THUNDER WAY	BCL-8758	9532M52P7KR90938	2018/2019	VALOR DETERMINADO R\$ 250.000,00	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	12.000,00	5.000,00
39	Master 2.3 DCI Executive 16 lugares	BCR-9D95	93YMAFEXCKJ648126	2018/2019	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	8.000,00	4.000,00
40	Doblo Essence 1.8	BCT-9J65	9BD1196GDK1150273 A		100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	2.000,00	2.000,00
41	Montana ano 2018/2019 (Ambulância)	BCY 6064	9BGCA8030KB138810	2018/2019	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	6.000,00	4.000,00
42	Citroen Aircross start mt	BDD3H71	935SUNFIKB521162	2018/2019	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	2.000,00	2.000,00



43	MICROONIBUS VOLARE V8	BDI-8B97	93PB43M32LC061816	2019/2020	VALOR DETERMINADO R\$ 250.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	12.000,00	5.000,00
44	FORD KA 1,5 SE 12 V	BDN-4D83	9BFZH55S3L840866	2019/2020	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	2.000,00	2.000,00
45	CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ ATEGO	BDN 3643	9BM958174KB122320	2018/2019	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	12.000,00	5.000,00
46	Pick-up's Chevrolet S10 LT – 2019/2020	BDR -8D39	9BMG148FK0LC407594	2019/2020	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	4.000,00	2.000,00
47	Fiat Strada Hard	BDL – 1D91	9BD5781FFLY368957	2019/2020	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	3.000,00	2.000,00
48	Caminhão Mercedes Benz Atego 2730	BEA - 4A96	9BM958174LB151930	2019/2020	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	12.000,00	5.000,00
49		AYB - 4A46	9BM693388DB936111	2013/2013	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	12.000,00	5.000,00

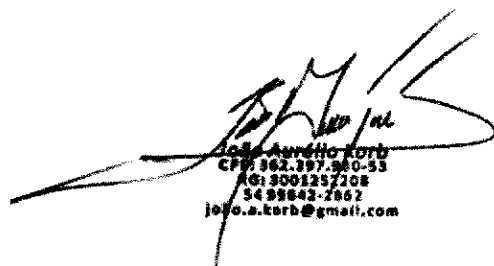
VALIDADE DO ORÇAMENTO 60 DIAS

OBS: SUGERIMOS JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM , POSSIBILITANDO ASSIM QUE CADA FORNECEDOR CONSIGA OFERTAR SEU MELHOR PREÇO UNITÁRIO PARA CADA OBJETO O QUE NÃO ACONTECE EM OUTRAS MODALIDADES DE JULGAMENTO POIS OS VEÍCULOS QUE POSSUEM UM CUSTO DE SEGURO MAIS AGRAVADO TERMINAM INFLACIONANDO OS PREÇOS DOS MAIS BARATOS.

VALOR TOTAL: R\$ 159.000,00



Pien, 25 de agosto de 2020.


João Aurélio Korb
CPF: 362.397.980-53
RG: 3001252208
3498843-2862
joao.a.korb@gmail.com

João Aurélio Korb – Por Credenciamento
CPF – 362.397.980-53 / RG – 3001252208
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar
Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000
SÃO PAULO - SP
Negócios Públicos

ORÇAMENTO SEGURO FROTA PIEN

Juliana - Elo Corretora

Para:

18/08/2020 10:37

Bom dia Patricia

109

Tudo bem?

Você já recebeu algum orçamento da PORTO SEGURO?

Juliana Marques Strapasson

ELO ADM E CORRETAGEM DE SEGUROS

FONE/FAX: 41-3256-2366

 imagem

De: coleta.licitacoes@portoseguro.com.br [mailto:coleta.licitacoes@portoseguro.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 13 de agosto de 2020 16:25

Para: juliana@elocorretagem.com.br

Assunto: Sem aceitação Coleta: Proc: 31935/2020 - MUNICIPIO DE PIEN

Prezado Corretor:

Agradecemos a solicitação, porém pelos motivos indicados, deixaremos de participar deste processo.

Informamos que para este objeto o órgão já possui uma cotação da Porto através de outro corretor com valor superior à dispensa de licitação e com a finalidade de construção de Edital por esta razão deixaremos de apresentar orçamento para este mesmo objeto.

Órgão: MUNICIPIO DE PIEN

CNPJ: 76.002.666/0001-40

Analista responsável: Herbert Santos

Atenciosamente,

Re: orçamento seguro frotas

M

Mayara - Barão SegurosPara: Licitações
Boa tarde Prezados

13/08/2020 16:29

Informamos que não será possível apresentar orçamento devido a Cia Porto Seguro já possuir cotação dos mesmos itens através de outro corretor.
Ficamos a disposição para futuras cotações.

Atenciosamente.

Mayara Santos da Silva**110**51 99101
034451 3031
6060atendimento01@baraoseguros.com.brwww.baraoseguros.com.br

Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS - 92010-300

Em qui., 13 de ago. de 2020 às 08:38, <licitacoes@pien.pr.gov.br> escreveu:

pregão eletrônico

Departamento de Licitações e Compras

Fone: 3632 - 1136

Contatos: Patricia ou Bernadete

Em 13/08/2020 08:19, Mayara - Barão Seguros escreveu:

Bom dia!

Recebemos sua solicitação e estaremos providenciando orçamento. A contratação será por pregão eletrônico?

Atenciosamente.

Mayara Santos da Silva

51 99101 0344

51 3031 6060

atendimento01@baraoseguros.com.brwww.baraoseguros.com.br

Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS - 92010-300

Em qua., 12 de ago. de 2020 às 17:11, <licitacoes@pien.pr.gov.br> escreveu:

Solicito orçamento.

--

Departamento de Licitações e Compras

Item	Veículo	Placa	Chassi	Ano/ Modelo	Local de neco/UF	Classe de ônibus	Cobertura	Casco	DNT (R\$)	DCT (R\$)	Deno Moral (R\$)	APP com DMH (R\$)	Anos. 24 horas capacidade	Proteção a vidros	Franquia MAPFRE	Valor do Prêmio MAPFRE	Franquia GENTE	Valor do Prêmio GENTE	Franquia PORTO	Valor do Prêmio PORTO	Franquia Média	Valor Prêmio média
1	Volkswagen Kombi 1.4 STD Flex	ATS-2954	9BWMH97X5BP021641	2011/2011	Piñ	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/L AN.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.848,00	R\$ 677,45	R\$ 3.171,00	R\$ 1.608,84	R\$ 3.339,00	R\$ 1.428,76
2	Fiat Uno Mille Fire Flex 65cv	ADR-1886	9BD15822784953943	2007/2008	Piñ	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/L AN.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.311,00	R\$ 255,83	R\$ 2.684,85	R\$ 875,85	R\$ 2.998,00	R\$ 1.043,39
3	Fiat Palio Evo Attractive 1.0 Flex	AYX-9473	9BD17144LF599069	2014/2015	Piñ	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/L AN.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.617,00	R\$ 338,73	R\$ 2.877,00	R\$ 1.243,56	R\$ 3.164,00	R\$ 1.194,00
4	VW Gol 1.0 City Trend Flex	AUZ-5965	9BWAADSW6C0059132	2012/2012	Piñ	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/L AN.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.312,00	R\$ 312,60	R\$ 2.819,25	R\$ 1.016,55	R\$ 3.043,00	R\$ 1.109,72
5	Fiat Palio Evo Attractive Flex 1.0	AYX-8633	9BD17144LF591843	2014/2015	Piñ	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/L AN.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.617,00	R\$ 344,55	R\$ 2.877,00	R\$ 1.243,66	R\$ 3.164,00	R\$ 1.196,07
6	Renault Sandero 1.0 Authentique HI Power 16V	BAC-1856	93Y5SRD04GJ93395	2015/2016	Piñ	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/L AN.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.644,00	R\$ 338,73	R\$ 3.037,65	R\$ 1.250,62	R\$ 3.227,00	R\$ 1.196,07
7	Renault Sandero 1.0 Authentique HI Power 16V	BAC-1873	93Y5SRD04GJ195321	2015/2016	Piñ	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/L AN.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.644,00	R\$ 338,73	R\$ 3.037,65	R\$ 1.250,62	R\$ 3.227,00	R\$ 1.196,07
8	Renault Sandero 1.0 Authentique HI Power 16V	BAC-1871	93Y5SRD04GJ95415	2015/2016	Piñ	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/L AN.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.644,00	R\$ 338,73	R\$ 3.037,65	R\$ 1.250,56	R\$ 3.227,00	R\$ 1.196,07
9	Renault Logan 1.0 Expression HI-Flex 16V	BAC-2563	93Y4SRD04GJ14814	2015/2015	Piñ	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/L AN.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.924,50	R\$ 367,87	R\$ 3.221,40	R\$ 1.257,03	R\$ 3.381,00	R\$ 1.208,30
10	Renault Logan 1.0 Expression HI-Flex 16V	AZT-2848	93Y4SRD04GJ911567	2015/2015	Piñ	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/L AN.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.924,50	R\$ 377,80	R\$ 3.221,40	R\$ 1.257,03	R\$ 3.381,00	R\$ 1.211,00
11	Fiat Ducato Minibus 2.3 Temi Alto	BAD-5321	93W24SR3RG2157121	2015/2016	Piñ	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/L AN.	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 14.984,32	R\$ 920,54	R\$ 8.390,55	R\$ 3.014,71	R\$ 10.548,00	R\$ 2.645,00
12	Marcopolo Microônibus Volare A5 escolar 4x2, 24 passageiros 131cv	AUR-7850	93PB22C2M4C012280	2004/2004	Piñ	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	R\$ 12.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 8.057,95	R\$ 299,00	R\$ 4.677,75	R\$ 1.605,93	R\$ 8.245,00	R\$ 2.303,00
13	Marcopolo Minibus Volare V8 4x2/ 27 passageiros	ARF-8159	93PB26G309CD29912	2009/2009	Piñ	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	R\$ 12.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.577,71	R\$ 415,80	R\$ 6.555,15	R\$ 2.231,74	R\$ 11.377,00	R\$ 2.549,00
14	Iveco Daily City Class 70C17	AXR-7130	93Z168C01E845424241	2013/2014	Piñ	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	R\$ 12.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 24.312,51	R\$ 505,82	R\$ 8.104,95	R\$ 2.565,51	R\$ 14.805,00	R\$ 2.690,00
15	M Benz OF - Ônibus 1519 Escolar	AYT-7746	9BM38A069EB945605	2014/2014	Piñ	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	R\$ 12.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 54.684,00	R\$ 1.026,54	R\$ 26.076,75	R\$ 5.794,92	R\$ 30.920,00	R\$ 3.940,00
16	Marcopolo Gran mini Microônibus escolar, 31 passageiros 115cv	ARE-0862	9BWP452RX9R928618	2009/2009	Piñ	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	R\$ 12.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 12.228,75	R\$ 343,04	R\$ 4.373,25	R\$ 1.809,65	R\$ 9.534,00	R\$ 2.354,00
17	Marcopolo Gran mini Microônibus escolar, 31 passageiros 115cv	ARE-0859	9BWP452RX9R928615	2009/2009	Piñ	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	R\$ 12.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 12.228,75	R\$ 342,18	R\$ 4.373,25	R\$ 1.809,65	R\$ 9.534,00	R\$ 2.384,00
18	Iveco City Class Microônibus escolar, 24 passageiros 135cv	ARB-0953	93Z168B0198408528	2009/2009	Piñ	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	R\$ 12.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 12.228,75	R\$ 341,10	R\$ 6.729,45	R\$ 2.332,82	R\$ 10.319,00	R\$ 2.557,00
19	Amblância Jumper furgão 2.3 jrd 35 in	BAV-5614	915ZCWMNCH2162360	2016/2017	Piñ	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN.	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 10.715,58	R\$ 1.072,52	R\$ 7.264,90	R\$ 2.472,99	R\$ 9.333,00	R\$ 3.181,00
20	Gol 0 mcv 2017/2017	BBG-1438	9BWAAG45U1F141281	2017/2018	Piñ	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.432,50	R\$ 426,81	R\$ 3.033,45	R\$ 1.372,10	R\$ 3.155,00	R\$ 1.266,30
21	Renault master 10a mcv	BBP-4745	93YAMAFEX0N335894	2017/2018	Piñ	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 14.770,04	R\$ 1.752,13	R\$ 10.481,10	R\$ 3.010,16	R\$ 9.083,00	R\$ 2.254,00
22	Gol	BBV-9616	9BWAAG45U1F100395	2017/2018	Piñ	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.432,50	R\$ 448,18	R\$ 3.033,45	R\$ 1.372,10	R\$ 3.155,00	R\$ 1.273,00

23	Gol	BBV-9613	9BWAG45U3T100327	2017/2019	Piñn	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.432,50	R\$ 448,18	R\$ 3.033,45	R\$ 1.372,10	R\$ 3.155,00	R\$ 1.273,00
24	Gol	BBV-9617	9BWAG45U3T100296	2017/2020	Piñn	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.432,50	R\$ 448,18	R\$ 3.033,45	R\$ 1.372,10	R\$ 3.155,00	R\$ 1.273,00
25	Gol	BBV-9610	9BWAG45U3T100357	2017/2021	Piñn	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.432,50	R\$ 448,18	R\$ 3.033,45	R\$ 1.372,10	R\$ 3.155,00	R\$ 1.273,00
26	Gol	BBV-9604	9BWAG45U3T100383	2017/2022	Piñn	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.432,50	R\$ 448,18	R\$ 3.033,45	R\$ 1.372,10	R\$ 3.155,00	R\$ 1.273,00
27	Gol	BBV-9621	9BWAG45U3T100266	2017/2023	Piñn	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.432,50	R\$ 448,18	R\$ 3.033,45	R\$ 1.372,10	R\$ 3.155,00	R\$ 1.273,00
28	Virtus m/Volkswagen	BBY-6141	9BWOL5B2651052782	2018/2018	Piñn	0	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 5.211,00	R\$ 666,08	R\$ 3.572,10	R\$ 1.838,16	R\$ 3.594,00	R\$ 1.498,00
29	Novo gol II m/v	BGB-3371	9BWAG45U3T105246	2018/2018	Piñn	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.432,50	R\$ 448,18	R\$ 3.033,45	R\$ 1.372,10	R\$ 3.155,00	R\$ 1.273,00
30	Renault/masterica amb branca	BCC-5076	93YMAFEXCKJ311387	2018/2019	Piñn	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 17.724,05	R\$ 1.900,66	R\$ 10.985,10	R\$ 3.019,36	R\$ 12.903,00	R\$ 3.640,00
31	Renault/masterica amb branca	BCC-5079	93YMAFEXCKJ311341	2018/2020	Piñn	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 17.724,05	R\$ 1.900,66	R\$ 10.985,10	R\$ 3.019,36	R\$ 12.903,00	R\$ 3.640,00
32	Novo gol II m/v	BGB-1244	9BWAG45U3T103416	2018/2018	Piñn	0	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.432,50	R\$ 448,18	R\$ 3.033,45	R\$ 1.372,10	R\$ 3.155,00	R\$ 1.273,00
33	Fiat grand siena	BGF-7634	98D19713W13357940	2018/2018	Piñn	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.919,50	R\$ 477,11	R\$ 2.564,10	R\$ 1.448,05	R\$ 2.827,00	R\$ 1.308,00
34	Caminhoneta 1200 triton sport mitsubishi	BCT - 7784	93XJLKLTLCL11840	2018/2019	Piñn	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 25.179,83	R\$ 1.717,59	R\$ 9.280,95	R\$ 3.380,42	R\$ 9.280,00	R\$ 2.366,00
35	Ambulância Renault master	BGF-5020	93YMAFEXCKJ357465	2018/2019	Piñn	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 17.724,05	R\$ 1.900,66	R\$ 10.985,10	R\$ 3.019,36	R\$ 12.900,00	R\$ 3.640,00
36	CAMINHÃO CARGA FORD MODELO CARGO 1119	BCL-8757	98FWEA780KB546150	2018/2019	Piñn	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN	R\$ 12.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 17.702,29	R\$ 8.916,60			R\$ 12.897,00	R\$ 3.066,00
37	NOVO GOL 1.0	BCL-9629	9BWAG45U3T103855	2018/2019	Piñn	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/L AN	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 5.906,20	R\$ 542,62	R\$ 2.899,05	R\$ 1.347,46	R\$ 3.600,00	R\$ 1.296,70
38	MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN THUNDER WAY	BCL-8758	9532M52P7XR90938	2018/2019	Piñn	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN	R\$ 12.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 71.508,74	R\$ 20.608,35			R\$ 20.608,00	R\$ 3.662,90
39	Master 2.3 DCI Executive 16 lugares	BGR-9095	93YMAFEXCKJ648126	2018/2019	Piñn	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 1.757,10			R\$ 9.750,00	R\$ 3.022,30
40	Docto Essence 1.8	BCT-9065	98D1196JUKL190273 A	2018/2019	Piñn	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.877,42	R\$ 598,00	R\$ 4.036,20	R\$ 1.896,24	R\$ 2.637,00	R\$ 1.498,10
41	Montana ano 2018/2019 (Ambulância)	BGY 6064	98GCAB030KB138810	2018/2019	Piñn	0	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.499,90	R\$ 1.100,00	R\$ 3.071,25	R\$ 1.834,79	R\$ 5.857,00	R\$ 2.311,50
42	Citroen Aircross start m/v	BDD3H71	9355UNFLK8521162	2018/2019	Piñn	0	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 9.862,30	R\$ 550,00	R\$ 3.696,10	R\$ 1.534,89	R\$ 5.186,00	R\$ 1.361,00
43	MICROONIBUS VOLARE V8	BDI-8897	93PB43M32LCO61816	2019/2020	Piñn	0	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN	R\$ 12.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 8.909,38	R\$ 1.320,00	R\$ 23.510,55	R\$ 5.162,24	R\$ 14.813,00	R\$ 3.827,00
44	FORD KA 1,5 SE 12 V	BGN-4083	98FZ45553LB40866	2019/2020	Piñn	0	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 5.212,10	R\$ 700,00	R\$ 2.505,30	R\$ 1.486,12	R\$ 3.259,00	R\$ 1.395,00
45	CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO	BDN 3643	98M958174KB122320	2018/2019	Piñn	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN	R\$ 12.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 2.481,96	R\$ 10.536,75	R\$ 2.576,49	R\$ 12.845,00	R\$ 3.352,00
46	Pick-ups Chevrolet S10 LT - 2019/2020	BDR -8039	98MG140RKL407594	2019/2020	Piñn	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.300,00	R\$ 2.139,55	R\$ 6.143,55	R\$ 3.376,01	R\$ 6.147,00	R\$ 2.505,00
47	Fiat Strada m/v	BDL - 1D91	98D5781FFLY368957	2019/2020	Piñn	0	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.779,18	R\$ 700,00	R\$ 2.249,10	R\$ 1.994,33	R\$ 3.000,00	R\$ 1.564,00
48	Caminhão Mercedes Benz Atego 2730	BEA - 4496	98M958174LB151920	2019/2020	Piñn	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN	R\$ 12.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 27.696,90	R\$ 18.695,25			R\$ 19.464,00	R\$ 3.246,00
49	CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729K GX4	AYB - 4446	98M6933880B936111	2013/2013	Piñn	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/L AN	R\$ 12.000,00	R\$ 5.000,00		R\$ 10.004,10			R\$ 11.000,00	R\$ 2.515,00

R\$ 101.031,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA

113

1. Interessado: Secretarias Municipais
2. Objeto: **Contratação de seguro para os veículos da frota, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em atendimento as Secretarias Municipais.**
3. Valor Máximo Estimado: R\$ 101.031,25 (Cento e um mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos)
4. Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.243.0013.2024-3390396903/10.001.08.244.0012.2025-3390396903 E
10.002.06.182.0012.2026-33903916903
Contas: 2800/2930/3080

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390396903
Contas: 600/610

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0008.2013.33903916903
Contas: 1690/1691

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.33903916901
Contas: 2080/2081/2090/2100

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390396903 E 09.002.27.812.0011.2023.3390396903
Contas: 2520/2690

SECRETARIA DE GOVERNO

Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390396903
Contas: 380

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390396903
Contas: 850

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2029.3390396902
Contas: 3570/3580

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390396903
Contas: 1060/1061/1070

- (☒) Há Dotação Orçamentária (☐) Há Saldo Orçamentário
(☐) Não há Dotação Orçamentária (☐) Não há Saldo Orçamentário
(☐) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

Obs: _____

RE/CE/20

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

- (☒) Há recursos financeiros
(☐) Não há recursos financeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

Condições de Pagamento: _____

Marina R. P. Marinho
MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças
Secretária de Administração e Finanças

26/06/24

114

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(☒) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

(☐) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

26/06/24

João Osmar Mendes
JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito
Prefeito

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

(☐) Pregão Presencial

(☒) Pregão Eletrônico

(☐) Dispensa de Licitação

(☐) Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para a **Contratação de seguro para os veículos da frota, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em atendimento as Secretarias Municipais** solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Marina R. P. Marinho
MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças
Secretária de Administração e Finanças

26/06/24

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:560D3DFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.****DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FATIMA PIEKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
CRISTIANO QUADROS	8.485.032-2/PR	035.939.099-44
INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETTE MAGUIROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
DAIANE DOS SANTOS	10.085.090-7/PR	061.287.979-89

Art. 3º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:60EA4CBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 238 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes

Orçamentárias Nº 1344, de 26 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual Nº 1346 de 05 de Novembro de 2018.
DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 1.036.533,19 (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e dezenove centavos) conforme descrito abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO**02.001 GOVERNO****04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO****33.90.46.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**

Fonte: 000.....R\$ 1.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 000.....R\$ 25.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 750.....R\$ 33,19

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 765.....R\$ 100.990,11

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 765.....R\$ 2.509,89

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2014 – FUNDEB FUNDAMENTAL****31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 101.....R\$ 10.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL**

Fonte: 104.....R\$ 280.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 104.....R\$ 15.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL**

Fonte: 104.....R\$ 5.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020

PROCESSO Nº 1340/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

116

OBJETO: Contratação de seguro para os veículos da frota, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 10 de setembro de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 08:59 horas do dia 10 de setembro de 2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2020.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 27 de agosto a 10 de setembro de 2020, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 26 de agosto de 2020.


MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

117

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica "www.bll.org.br", realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em atendimento as **SECRETARIAS MUNICIPAIS** obedecendo integralmente Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006, do tipo **MENOR PREÇO – POR LOTE**.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 237/2019.

1.3. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 08:00 horas do dia 10 de setembro de 2020.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:01 às 08:59 horas do dia 10 de setembro de 2020**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2020.**

1.4. **LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".**

1.5. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.6. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.7. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.3 deste Edital.

Handwritten signature and date: 10/09/2020



2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste Pregão é a Contratação de seguro para os veículos da frota, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO - POR LOTE**.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.243.0013.2024-3390396903/10.001.08.244.0012.2025-3390396903 E 10.002.06.182.0012.2026-33903916903 Contas: 2800/2930/3080
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390396903 Contas: 600/610
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0008.2013.33903916903 Contas: 1690/1691
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.33903916901 Contas: 2080/2081/2090/2100
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390396903 E 09.002.27.812.0011.2023.3390396903 Contas: 2520/2690
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390396903 Contas: 380
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390396903 Contas: 850
SECRETARIA DE SAÚDE

Continua



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

119

Dotações: 11.001.10.301.0014.2029.3390396902

Contas: 3570/3580

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390396903

Contas: 1060/1061/1070

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item 1.3.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste PREGÃO pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da concessão, que apresentem condições de explorar o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

7.1.1. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

120

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

121

7.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 7.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

- a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (<http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302000103&ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), por meio de consulta a ser realizada no sítio (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (<http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic>)

7.6.1. A verificação do item 7.6 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO V).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Handwritten signature



b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.8.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para ter direito ao desempate, nos termos da Lei Complementar Federal 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Handwritten signature/initials



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

123

8.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a", com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Carimbo



8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até às **08:00 horas do dia 10 de setembro de 2020**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Salmata



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

125

9.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Marca;

Fabricante;

Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *a modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A partir das **08:01 horas do dia 04 de setembro de 2020**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o Pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

Patricia



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

126

11.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.5. A comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. A partir das **09:00 horas do dia 04 de setembro de 2020**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no site eletrônico www.bll.org.br, por comando da Pregoeira.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

11

Handwritten signature



12.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo)**.

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

128

12.15. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão da Pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos a Pregoeira via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa"/"Chat de Mensagens"/"Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

Handwritten signature



12.23. A Pregoeira/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas da Pregoeira.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

130

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará consulta aos cadastros descritos nos subitens 7.6. a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, a Pregoeira examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo, sendo que a não inclusão de qualquer documento elencado abaixo, na Plataforma da BLL, acarretará na inabilitação do participante:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Assinatura



- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;
- j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:
- 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
 - 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
 - 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
 - 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- k) No caso da empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante:
1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 2. Para empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- l) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- m) Comprovação da sua regularidade perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conforme normas daquela entidade.
- n) Certidão dos Administradores homologados junto a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, também conforme normas daquela entidade.

14.3.1. No caso da empresa possuir a assinatura digital não haverá necessidade de enviar a documentação original via correio, caso contrário a mesma deverá enviar os documentos originais em até 03 (três) dias após o encerramento da sessão.

Handwritten signature



14.3.2. O documento da alínea "j, m, n" deverá ser anexado na Plataforma BLL no campo "outros".

14.4. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 14.3, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 14.4.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do

Handwritten signature/initials



lote em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) lotes (s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por LOTE;
- d) a validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, sendo certo tratar-se de contratação cuja validade da apólice será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93;**
- e) a proposta deverá apresentar **os valores do prêmio líquido e das franquias para cada item do lote relacionado no ANEXO I** (não podendo ultrapassar o valor máximo estimado em cada item do lote, tanto para franquia como para o prêmio líquido), considerando os bônus constantes no mesmo, discriminando o custo da apólice, e ainda **o valor total do prêmio para o lote**. A descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado pelo lote. O preço deve ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com no máximo duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, **despesas com sinistros, despesas com guincho**, etc., garantindo-se este durante toda

Handwritten signature/initials



a vigência do contrato, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO - POR LOTE**.

15.3. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Contenham **mais de 02 (duas) casas decimais**;
- b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão da Pregoeira;
- c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DISPENSA DA GARANTIA

16.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no subitem 15.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 15.1.

17.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

Handwritten signature and date: 10/04/2014



17.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no subitem 18.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1636, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 16.1.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1 Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

Handwritten signature



19.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

19.5 A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

Subindo



20.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para as Secretarias requisitantes.

20.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir **de 01 (um) dia após o vencimento do prazo devido**, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver inadimplência na cobertura da seguridade dos serviços a serem prestados ao bem público por **prazo superior a 02 (dois) dias** ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite as Secretarias requisitantes;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do contratado.

20.1.3. SUSPENSÃO: Para o fornecedor que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

138

motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

20.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

20.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

20.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 20.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

20.5. A inadimplência total ou parcial do empenho, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 20.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

20.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

20.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da
Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. 23
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO:

24.1. Após a adjudicação e homologação, o proponente terá até 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato, após convocação.

24.1.1. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

24.1.2. Por ocasião da assinatura do contrato o proponente vencedor deverá comprovar o atendimento aos requisitos previstos no ANEXO I deste Edital.

24.2. A recusa da assinatura do Contrato dentro do prazo estabelecido será considerada como desistência.

24.2.1. No caso de desistência, será chamado o proponente classificado em 2º lugar, e assim sucessivamente, desde que concordem em cumprir a proposta vencedora.

25. PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

140

25.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser prestado a partir das 00:00 do dia 17 de setembro de 2020.

26. PAGAMENTO

26.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

26.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

26.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

26.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

27. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

27.1. O preço do valor registrado não sofrerá nenhum tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

27.2 O contratado em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao contratado, deverá ocorrer normalmente, pelo preço pactuado.

27.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de

Handwritten signature and mark.



mercado vigente à época.

- 141

27.3. A Contratante poderá, na vigência do contrato solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização do contrato.

28. DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 46 da Lei Complementar nº 123/2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

28.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Piên revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.

28.3. O Município de Piên poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

28.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.5. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

28.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

142

28.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

28.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

28.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

28.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

28.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Rio Negro/PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro.

28.13. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08 h às 12 h e das 13 h às 16:30 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone 41 3632-1136, ramal 2.

28.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente, mesmo nos casos de desclassificação ou inabilitação da proponente.

28.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

28.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

28.17. Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Handwritten signature and stamp.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

143

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta do Contrato
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração nomeando representante legal
ANEXO VI	Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
ANEXO VII	Modelo de declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO VIII	Modelo de declaração que cumpre os requisitos de habilitação

30. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

30.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 26 de agosto de 2020.


MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO: Contratação de seguro para os veículos da frota, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Lote	Item	Veículo	Placa	Chassi	Ano/Modelo	Local de risco/UF	Classe de bônus	Cobertura	Casco	DMT (R\$)	DCT (R\$)	Dano Moral (R\$)	APP com DMH (R\$)	Assis. 24 horas especial	Proteção a vidros	Franquia	Valor Prêmio máximo
1	1	Volkswagen Kombi 1.4 STD Flex	ATS-2954	9BWMF07X5BP021641	2011/2011	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.339,00	R\$ 1.428,76
	2	Fiat Uno Mille Fire Flex 66cv	AOR-1886	9BD15822784955943	2007/2008	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 2.998,00	R\$ 1.043,39
	3	Fiat Palio Evo Attractive 1.0 Flex	AYX-9473	9BD17144LF5995069	2014/2015	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.164,00	R\$ 1.194,00
	4	VW Gol 1.0 City Trend Flex	AUZ-5965	9BWAA05W6CP095132	2012/2012	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.043,00	R\$ 1.109,72
	5	Fiat Palio Evo Attractive Flex 1.0	AYX-8633	9BD17144LF991843	2014/2015	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.164,00	R\$ 1.196,07
	6	Renault Sandeiro 1.0 Authentique HI-Power 16V	BAC-1866	93Y5SRD04GJ95395	2015/2016	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.227,00	R\$ 1.196,07
	7	Renault Sandeiro 1.0 Authentique HI-Power 16V	BAC-1873	93Y5SRD04GJ195321	2015/2016	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.227,00	R\$ 1.196,07
	8	Renault Sandeiro 1.0 Authentique HI-Power 16V	BAC-1871	93Y5SRD04GJ95415	2015/2016	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.227,00	R\$ 1.196,07



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

9	Renault Logan 1.0 Expression HI-Flex 16V	BAC-2563	93Y4SRD04GJ14814	2015/2015	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 3.381,00	R\$ 1.208,30
10	Renault Logan 1.0 Expression HI-Flex 16V	AZT-3848	93Y4SRD04GJ91156 7	2015/2015	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 3.381,00	R\$ 1.211,00
11	Fiat Ducato Minibus 2.3 Teto Alto	BAD-5321	93W245R3RG21571 21	2015/2016	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 10.548,00	R\$ 2.645,00
12	Marcopolo Microônibus Volare A6 escolar 4x2, 24 passageiros 131cv	ALR-7850	93PB22C2M4C01228 0	2004/2004	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	R\$ 8.245,00	R\$ 2.303,00
13	Marcopolo Minibus Volare V8 4x2/ 27 passageiros	ARF-8159	93PB26G309C02991 2	2009/2009	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	R\$ 11.377,00	R\$ 2.549,00
14	Iveco Daily City Class 70C17	AXR-7130	93ZL68C01E845424 241	2013/2014	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	R\$ 14.805,00	R\$ 2.690,00
15	M Benz OF – ônis 1519 Escolar	AYT-7748	9BM384069EB94580 5	2014/2014	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	R\$ 30.920,00	R\$ 3.940,00
16	Mascarello Gran mini Microônibus escolar, 31 passageiros 115cv	ARE-0862	9BWP452RX9R9286 18	2009/2009	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	R\$ 9.534,00	R\$ 2.384,00
17	Mascarello Gran mini Microônibus escolar, 31 passageiros 115cv	ARE-0859	9BWP452RX9R9286 35	2009/2009	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	R\$ 9.534,00	R\$ 2.384,00
18	Iveco City Class Microônibus escolar, 24 passageiros 155cv	ARB-0953	93ZL68B019840852 8	2009/2009	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	R\$ 10.319,00	R\$ 2.557,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

19	Ambulância jumper furgão 2.3 jtd 35 lh	BAV-5614	935ZCWMNCH2162360	2016/2017	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 9.333,00	R\$ 3.181,00
20	Gol tl mcv 2017/2017	BBG-1438	9BWAG45U1HP119381	2017/2018	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.155,00	R\$ 1.266,30
21	Renault/master tca mic	BBP-4745	93YAMAFEXNJ35894	2017/2018	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 9.083,00	R\$ 2.254,00
22	Gol	BBV-9616	9BWAG45U9JT100395	2017/2018	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.155,00	R\$ 1.273,00
23	Gol	BBV-9613	9BWAG45U3JT100327	2017/2019	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.155,00	R\$ 1.273,00
24	Gol	BBV-9617	9BWAG45U5JT100295	2017/2020	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.155,00	R\$ 1.273,00
25	Gol	BBV-9610	9BWAG45U1JT100357	2017/2021	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.155,00	R\$ 1.273,00
26	Gol	BBV-9604	9BWAG45U2JT100383	2017/2022	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.155,00	R\$ 1.273,00
27	Gol	BBV-9621	9BWAG45U9JT100526	2017/2023	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.155,00	R\$ 1.273,00
28	Virtus mfvolkswagen	BBY-6141	9BWDL5BZ6JP052782	2018/2018	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.594,00	R\$ 1.498,00
29	Novo gol tl mcv	BCB-3371	9BWAG45U7JT126946	2018/2018	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.155,00	R\$ 1.273,00
30	Renault/master tca amb branca	BCC-5078	93YMAFEXCKJ311387	2018/2019	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 12.903,00	R\$ 3.640,00
31	Renault/master tca amb branca	BCC-5079	93YMAFEXCKJ311341	2018/2020	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 12.903,00	R\$ 3.640,00
32	Novo gol tl mcv	BCB-1244	9BWAG45U7JT134416	2018/2018	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.155,00	R\$ 1.273,00
33	Fiat grand siena	BCF-7634	9BD19713NJ3357940	2018/2018	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 2.827,00	R\$ 1.308,00
34	Caminhoneta I200 triton sport mitsubishi	BCI - 7784	93XLJKL1TLCJ11840	2018/2019	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 9.280,00	R\$ 2.366,00
35	Ambulância Renault master	BCF-6020	93YMAFEXAKJ357465	2018/2019	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 12.900,00	R\$ 3.640,00
36	CAMINHÃO CARGA FORD MODELO CARGO 1119	BCL-8757	9BFWEA7B0KBS46150	2018/2019	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 12.897,00	R\$ 3.066,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

31

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

37	NOVO GOL 1.0	BCL-9829	9BWAG45UAKT0389 55	2018/2019	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 3.600,00	R\$ 1.296,70
38	MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN THUNDER WAY	BCL-8758	9532M52P7KR90938	2018/2019	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 20.608,00	R\$ 3.662,90
39	Master 2.3 DCI Executive 16 lugares	BCR-9D95	93YMAFEXCKJ64812 6	2018/2019	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 9.750,00	R\$ 3.022,30
40	Doblo Essence 1.8	BCT-9J65	9BD1196GDK11502 73 A		Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 2.637,00	R\$ 1.498,10
41	Montana ano 2018/2019 (Ambulância)	BCY 6064	9BGCA8030KB13881 0	2018/2019	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 5.857,00	R\$ 2.311,50
42	Citroen Aircross start mt	BDD3H71	935SUNF1KB521162	2018/2019	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 5.186,00	R\$ 1.361,00
43	MICROONIBUS VOLARE V8	BDI-8B97	93PB43M32LC06181 6	2019/2020	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 14.813,00	R\$ 3.827,00
44	FORD KA 1,5 SE 12 V	BDN-4D83	9BFZH55S3L840866	2019/2020	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 3.259,00	R\$ 1.395,00
45	CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ ATEGO	BDN 3643	9BM958174KB12232 0	2018/2019	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 12.845,00	R\$ 3.352,00
46	Pick-up's Chevrolet S10 LT – 2019/2020	BDR -8D39	9BMG148FK0LC407 594	2019/2020	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 6.147,00	R\$ 2.505,00
47	Fiat Strada Hard	BDL – 1D91	9BD5781FFLY36895 7	2019/2020	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 3.000,00	R\$ 1.564,00
48	Caminhão Mercedes Benz Atago 2730	BEA - 4A96	9BM958174LB15193 0	2019/2020	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 19.464,00	R\$ 3.246,00
49	CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729K 6X4	AYB - 4A46	9BM693388DB9361 11	2013/2013	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 11.000,00	R\$ 2.515,00
TOTAL															R\$ 101.031,25	



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

33

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

148

Selina



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

I.II. COBERTURAS MÍNIMAS:

Índice de cobertura: C.I.R. (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)

I.R. (INCÊNDIO, ROUBO)

R.C.F. (RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA)

Índice de Garantias: PERDA PARCIAL (PERDA PARCIAL DO VEÍCULO)

IND. INTEGRAL (INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, ROUBO, INCÊNDIO)

DMT (DANOS MATERIAIS A TERCEIROS)

DCT (DANOS CORPORAIS A TERCEIROS)

DANO MORAL (DANOS MORAIS)

APP COM DMH (ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO)

Assistência 24h: CARRO RESERVA (NÃO INCLUSO)

ESPECIAL PN (PRONTO SOCORRO ASSISTÊNCIA COMPLETA PASSEIO NACIONAL)

ESPECIAL CN (PRONTO SOCORRO ASSISTÊNCIA COMPLETA CARGA NACIONAL)

Proteção a vidros: VD, RET, FAR E LA (DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS)

VIDROS E CARGA (VIDROS E CARGA)

I.III. Características comuns a todos os veículos:

a) Podem ser vistoriados pela CONTRATADA nas respectivas Secretarias desde que agendadas

b) Os serviços de assistência emergencial (24 horas) incluem serviços de guincho com quilometragem livre, tanto para o Segurado como para o terceiro em caso de acidente;

c) Na hipótese de qualquer tipo de sinistro com perda total do veículo segurado, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o pagamento da indenização, contados do protocolo por parte do Município, dos documentos necessários à comprovação.

d) Em não sendo o caso de perda total, ou ainda no pagamento de terceiros eventualmente envolvidos, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para autorizar o(s) conserto(s) do(s) veículo(s), também contados do protocolo por parte do Município, dos documentos necessários à comprovação do sinistro.

g) Na hipótese de manutenção decorrente de sinistro em que incida no pagamento da franquia por parte do Município, a escolha da oficina ficará a critério do município.

h) A execução do objeto deverá ser efetuada de acordo com as normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, aplicáveis ao objeto, a ser regulamentado pela respectiva Apólice de Seguro. Será nula toda e qualquer cláusula ou especificação constante da Apólice de Seguro que colidir com este Termo de Referência ou Edital e seus anexos.

II. DA PROPOSTA ESCRITA APÓS A FASE DE LANCES: A PROPOSTA DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO DO PRÊMIO LIQUIDO E DA FRANQUIA DE CADA VEÍCULOS E TOTAL DO PRÊMIO LIQUIDO PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

III. DA CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

150

III.I. O objeto deste PREGÃO deverá ser prestado a partir das 00:00 do dia 17 de setembro de 2020.

IV. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto das Secretarias solicitantes.

IV.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

IV.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

IV.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

IV.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

V. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, a qual atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhara a efetividade da prestação dos serviços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

VI. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A Tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto no Município, como para outros municípios no Estado do Paraná e Santa Catarina, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros do transporte escolar e autoridades do município. Além disso, os veículos estão sujeitos a acidentes que podem causar danos ao patrimônio do Município e a terceiros. A contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

Handwritten signature



VI.1. JUSTIFICATIVA POR LOTE: Excepcionalmente, a possibilidade de a Administração instaurar licitação por lote, em que serviços distintos são agrupados em um único lote, desde que essa condição, de forma comprovada e justificada, decorra da necessidade de inter-relação entre os serviços contratados, do gerenciamento centralizado ou implique vantagem para a Administração. A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços. O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a execução e supervisão do serviço a ser prestado. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº/2020

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020

152

CONTRATO DE SEGURO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **JOAO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº e inscrito no CPF sob nº, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 089/2020 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: Contratação de seguro para os veículos da frota, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações abaixo:

Parágrafo Único: Os riscos cobertos compreenderão, além daqueles constantes na apólice, os seguintes:

- a) colisão, abaloamento ou capotamento;
- b) queda em precipício ou de pontes, e queda de materiais sobre o veículo;
- c) incêndio, explosão, raio e suas consequências;
- d) roubo ou furto total, e tentativa de roubo ou furto;
- e) acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- f) atos danosos praticados, de forma isolada e eventual, por terceiros;
- g) submersão total ou parcial em água doce proveniente de inundações ou enchentes, inclusive de veículo guardado em subsolo;
- h) granizo, furacão e terremoto.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

37

Assinatura



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

153

Clausula Segunda: Podem ser vistoriados pela CONTRATADA nas respectivas Secretarias desde que agendadas.

Cláusula Terceira: Os serviços de assistência emergencial (24 horas) incluem serviços de guincho com quilometragem livre, tanto para o Segurado como para o terceiro em caso de acidente;

Cláusula Quarta: Na hipótese de qualquer tipo de sinistro com perda total do veículo segurado ou roubo, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o pagamento da indenização, contados do protocolo por parte do Município, dos documentos necessários à comprovação.

Cláusula Quinta: Em não sendo o caso de perda total, ou ainda no pagamento de terceiros eventualmente envolvidos, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para autorizar o(s) conserto(s) do(s) veículo(s), também contados do protocolo por parte do Município, dos documentos necessários à comprovação do sinistro.

Cláusula Sexta: Na hipótese de manutenção decorrente de sinistro em que incida no pagamento da franquia por parte do Município, a escolha da oficina ficará a critério do município.

Cláusula Sétima: A execução do objeto deverá ser efetuada de acordo com as normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, aplicáveis ao objeto, a ser regulamentado pela respectiva Apólice de Seguro. Será nula toda e qualquer cláusula ou especificação constante da Apólice de Seguro que colidir com este Termo de Referência ou Edital e seus anexos.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Oitava: Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$......, a serem pagos em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$,

Parágrafo Primeiro: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

Parágrafo Segundo: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

154

Parágrafo Terceiro: O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Parágrafo Quarto: A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

Parágrafo Quinto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

Cláusula Nona: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95, exceto quando ocorrer prorrogação contratual por prazo superior a 12 (doze) meses, quando poderá ser promovido reajuste do valor contratual mediante requerimento da parte interessada, tomando-se por base o índice do INPC.

Cláusula Décima: O contrato poderá vir a ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, tanto por iniciativa do Poder Público como do Contratado.

DO PRAZO DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO E DO SEGURO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O período de vigência do contrato inicia-se com a publicação do presente contrato, encerrando-se no último dia de vigência da apólice.

Cláusula Décima Segunda: A Contratada deverá fornecer apólice referente a todos os veículos componentes da frota oficial do Contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeira: A apólice deverá ter vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir das 00:00 h de **17/09/2020**.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo substituições, inclusões ou exclusões, a Contratada deverá emitir endosso a apólice, dentro do mesmo prazo, atualizando os dados disponíveis.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

155

Cláusula Décima Terceira: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelos códigos nº:

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.243.0013.2024-3390396903/10.001.08.244.0012.2025-3390396903 E 10.002.06.182.0012.2026-33903916903 Contas: 2800/2930/3080
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390396903 Contas: 600/610
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0008.2013.33903916903 Contas: 1690/1691
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.33903916901 Contas: 2080/2081/2090/2100
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390396903 E 09.002.27.812.0011.2023.3390396903 Contas: 2520/2690
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390396903 Contas: 380
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390396903 Contas: 850
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2029.3390396902 Contas: 3570/3580
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390396903 Contas: 1060/1061/1070

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Handwritten signature



Cláusula Décima Quinta: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Emitir a(s) apólice(s) de seguro no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a efetivação do seguro; cobrindo os bens, contra prejuízos e despesas devidamente comprovados e decorrentes dos riscos cobertos até o valor das importâncias seguradas;
- b) Oferecer serviço de atendimento ao segurado 24 horas, dentro e fora do estado;
- c) Emitir documento que contenha os dados do seguro e os bens segurados, coberturas, valores contratados (importância seguradas), franquias, vigência do seguro, condições gerais e particulares que identifiquem o risco, assim como modificações que produzam durante a vigência do seguro alterado através do endosso;
- d) Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pelo CONTRATANTE;
- e) Permanecer como única e total responsável perante o CONTRATANTE inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da regularização de situações decorrentes de eventuais sinistros;
- f) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da prestação do serviço, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações; vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- g) Assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação do serviço;
- h) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção do contrato.
- i) As vistorias de todos os veículos serão efetuadas nos locais onde eles se encontrarem, cabendo à Contratada entregar uma cópia do Termo de Vistoria para a Contratante.
- j) Para cada veículo segurado corresponderá um bônus individual, no caso de renovações. A ocorrência de sinistro em quaisquer dos veículos, não interferirá na concessão de bônus individualizado dos demais veículos segurados. A Contratada deverá informar ao Contratante, por escrito, o percentual do bônus de cada veículo, com 30 (trinta) dias de antecedência do término da vigência da apólice.
- k) Fica a contratada obrigada a cobrir acidentes que ocorram quando o condutor for funcionários da prefeitura ou motorista terceirizado via licitação.

Cláusula Décima Sexta: Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Cumprir todas as normas e condições do edital.
- b) Permitir e facilitar a vistoria do bem a ser segurado.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

157

- c) Informar à seguradora sempre que houver transferência do veículo.
- d) Fornecer todas as informações, esclarecimentos, documentos e as condições necessárias pela cobertura do seguro.
- e) Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na prestação do serviço.
- f) Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados.
- g) Assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso aos veículos segurados para a plena execução do objeto.

DAS PENALIDADES APLICÁVEIS (Art. 86 a 88, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Sétima: Nos termos dos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste contrato, o Contratante poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

I) ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para as Secretarias requisitantes.

II) MULTA

a) Pelo atraso injustificado da prestação dos serviços, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de multa de mora, a ser aplicada a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M = V \cdot F \cdot N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela da entrega em atraso

N=período de atraso em dias corridos

h) Fiscalizar a prestação dos serviços vinculados ao objeto.

F=fator percentual correspondente a 1% por dia de atraso, limitado a 10%

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Requisição de Empenho, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado por prazo superior a 10 (dez) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, projetos, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;

b.7) cometimento reiterado de faltas na execução do objeto;

-

158

III) SUSPENSÃO

Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

IV) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado do crédito devido ao contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo - As multas e sanções, exceto a de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro - Independentemente da aplicação das penalidades indicadas nesta cláusula, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto - **A inadimplência total ou parcial do contrato poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas nesta cláusula, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.** Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

- l) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

159

Parágrafo Quinto - Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Oitava: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL OU AO PREGÃO (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Nona: O presente contrato está vinculado ao edital do Pregão nº 089/2020.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/02 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/PR.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Primeira: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula Vigésima Segunda: A fiscalização da execução do objeto do Contrato será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações e execução dos serviços:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Handwritten signature and date: 20/06/2020



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

160

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Terceira: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, de de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES - PREFEITO DE PIÊN

CONTRATANTE

.....
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE Assinatura: _____

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

161

Pregão Eletrônico nº/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2020.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO IV

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

162

Ao Município de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2020

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

LOTE	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA /MODE LO	GARAN TIA	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1						

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de __ de 2020.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)

Assinatura



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

163

ANEXO V

PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome: (Razão Social)

Nome Resumido:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual: RG:

Telefone comercial: Fax:

Celular:

E-mail:

Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
- e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- b) apresentar lance de preço;
- c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro;
- d) solicitar informações via sistema eletrônico;
- e) interpor recursos contra atos do Pregoeiro;
- f) apresentar e retirar documentos;
- g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- h) assinar documentos relativos às propostas;
- i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
- j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

O Licitante reconhece que:

- a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Summa



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Handwritten signature



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº ... /2020

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2020, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Patricia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

168

Processo administrativo nº: **1340/2020**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica pedido de parecer encaminhado pela Secretaria de Saúde relativo ao processo administrativo nº **1340/2020**, que trata da abertura de licitação para **Contratação de Seguro para veículos da frota, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, em atendimento a Secretarias Municipais.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Eletrônico, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria Interessada, descrevendo suas necessidades e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a) a indicação do contador responsável técnico da dotação orçamentária por onde correrão as despesas; b) a confirmação da existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável; e c) a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Foi sugerido que o processo ocorresse através de licitação na modalidade Pregão, uma vez que se trata de objeto de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02. Ainda indicou a forma Eletrônica, por entender que essa modalidade é mais célere e promove uma considerável economia.

Foi elaborada a minuta do edital, para licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em atendimento à necessidade da Secretaria solicitante, a qual é ora submetida à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

169

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de procedimento licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Eletrônico para atender ao interesse da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02 que disciplina esta modalidade dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º—Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, **aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.**

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como “comum”, tendo em vista que não se trata de bem de maior complexidade e não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, através da edição do Decreto nº 002/2006.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada.

Não obstante, orientamos apenas a Pregoeira e equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520, de 2002 e da Lei nº 8.666, de 1993, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

170

recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II-prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III-sanções para o caso de inadimplemento;

IV-local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V-se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI-condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII-critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII- locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX- condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X-o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI-critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII-(VETADO)

XIII-limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV-condições de pagamento, prevendo:

a)prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b)cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c)critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d)compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e)exigência de seguros, quando for o caso;

XV-instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI-condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII-outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

171

habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta do contrato:

Passamos a análise dos elementos abordados na minuta do contrato e sua concordância com as imposições do art. 55 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem das seguintes cláusulas nos contratos administrativos, podendo estas ser suprimidas ou acrescidas, conforme o caso:

Art.55.São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I-o objeto e seus elementos característicos;

II-o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III-o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV-os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V-o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI-as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII-os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII-os casos de rescisão;

IX-o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X-as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI-a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII-a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII-a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que esta observa os requisitos mínimos exigidos pelo art. 55 da Lei de Licitações, tendo em vista que contém todas as cláusulas pertinentes a esta contratação, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

172

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Eletrônico para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório, não existindo óbice para o prosseguimento dos trabalhos.

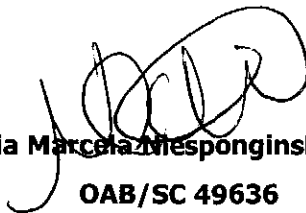
Contudo, alerta esta Procuradoria, que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J.

É o parecer.

Piên/PR, 26 de Agosto de 2020.


Nádia Marcela Mesponginski

OAB/SC 49636

**SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÊN RESOLUÇÃO
Nº 013, DE 26 DE AGOSTO DE 2020, DO CONSELHO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÊN
RESOLUÇÃO Nº 013, de 26 de Agosto de 2020, do Conselho
Municipal de Saúde do Município de Piên**

Dispõe sobre a aprovação da celebração do Contrato 036/2020 referente repasse de auxílio financeiro através da Portaria 1.448 de 29 de maio de 2020;

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião ordinária realizada em 14 de julho de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 533 de 06/06/1991; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a celebração do Contrato 036/2020 referente repasse de auxílio financeiro através da Portaria 1.448 de 29 de maio de 2020 no valor de R\$ 374.377,06 (trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e seis centavos) destinados ao controle da pandemia de COVID-19 para a Fundação Hospitalar Harry Guido Greipel;

Art. 2º Aprova o Plano de Trabalho e aplicação do recurso;

Art. 3º A prestação final de contas sobre a aplicação do recurso será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIONE ALVES DORNELLES ZANCHETT

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

JHENNEFER L. SANTOS ALCALDE

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:9AEFC954

**SECRETARIA DE SAÚDE
CONVÊNIO Nº 001/2020**

Signatários: Município de Piên e Consórcio Intergestores Paraná Saúde

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-33.71.70.00.00 - Fontes 303 e/ou 494.

Valor: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)

Data de assinatura: 24 de agosto de 2020.

Vigência: 24 de agosto de 2024.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia Zígovski

Código Identificador:30936507

**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020

PROCESSO Nº 1340/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

173

OBJETO: Contratação de seguro para os veículos da frota, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 10 de setembro de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 08:59 horas do dia 10 de setembro de 2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2020.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 27 de agosto a 10 de setembro de 2020, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 26 de agosto de 2020.

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckoez

Código Identificador:BBC14B52

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA**

Retifica o Contrato 91/2020 – de 29 de Julho de 2020.

Fica Retificado o contrato acima mencionado para que passe a contar com a seguinte redação correta:

Cláusula Terceira – Dos Recursos

- **Onde lê-se** “ As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, a serem creditados em conta específica indicada pelo Município da dotação orçamentária 0700415451150110524490510000”.

- **Leia-se** “As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão recursos da SEDU – Programa PAM convênio nº 22/2020”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, 26 de Agosto de 2020.

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020

174

Contratação de seguro para os veículos da frota, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em atendimento as Secretarias Municipais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020

PROCESSO Nº 1340/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: Contratação de seguro para os veículos da frota, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 10 de setembro de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 08:59 horas do dia 10 de setembro de 2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2020.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020

PROCESSO Nº 1340/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

175

OBJETO: Contratação de seguro para os veículos da frota, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 10 de setembro de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 08:59 horas do dia 10 de setembro de 2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2020.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 27 de agosto a 10 de setembro de 2020, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 26 de agosto de 2020.

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.

Piên 27/08/20

Funcionário Responsável

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020 - MUNICÍPIO DE PIEN

Bruna Bazanella - Atendimento GNP

Para:

Sex. 16:18

Prezada Patrícia, boa tarde.

**Estamos enviando nossos pedidos de esclarecimentos referente ao:
Município de Três Passos - Pregão Presencial Nº 84/2020
Data: 01/09/2020 Horário: 09 horas Objeto: contratação de seguros**

176

Após análise do edital identificamos algumas exigências que irão prejudicar a participação da Mapfre Seguros Gerais no processo licitatório. Para maior competitividade e economicidade deste certame ao município, seguem questionamentos:

1. Observamos que o edital solicita 100% FIPE para o ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE (item 43 - placa BDI-8B97). A companhia tem conhecimento que o mesmo possui valor na tabela fiipe, porém, por questões sistêmicas, caso sejamos ganhadores deste item, a apólice será emitida com a nomenclatura VALOR DETERMINADO para o casco, acatando o valor constante na Tabela Fiipe do mesmo (R\$ 271.000,00 conforme nossa consulta).
2. O edital solicita também 100% FIPE para os ÔNIBUS sinalizados abaixo, porém, os mesmos não possuem valor informado nesta tabela de referência, sendo impossível a oferta de 100% Fiipe. Isso torna necessária a compra através de VALOR DETERMINADO para a cobertura dos cascos.
Segue sugestões de valores:
 3. Item 14 - valor determinado R\$ 136.000,00;
 4. Item 15 - valor determinado R\$ 250.000,00;
 5. Item 16 - valor determinado R\$ 140.000,00;
 6. Item 17 - valor determinado R\$ 140.000,00;
 7. Item 18 - valor determinado R\$ 93.000,00;
 8. Item 38 - valor determinado R\$ 280.000,00;
9. Para a indenização e cobertura securitária, a entidade não sofrerá nenhum prejuízo pois a contratação na modalidade de Valor Determinado é mais vantajosa para essa administração, os valores dos ônibus não irão sofrer depreciação no período de 12 meses, diferente da contratação na modalidade de 100% Fiipe, que sofrem depreciação mensal, e ainda o valor de prêmio cobrado não sofrerá nenhum tipo de acréscimo.
10. Informamos ainda, que os valores acima sugeridos são baseados em valores de mercado com agravio, caso essa administração sugira outros, iremos acatá-los.
 1. Para as ambulâncias do edital, essa administração deseja contratar alguma cobertura para equipamentos fixos? Pois o edital não menciona.
 2. Para os caminhões, desejam contratar alguma cobertura para carroceria? Pois o edital também não menciona.
 3. Por fim, questionamos, qual a quantidade de lugares de todos ônibus do edital?

Ficamos no aguardo do retorno, obrigada!

Atenciosamente,

Bruna Vitória Bazanella

(54) 3226-4133



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020

PROCESSO Nº 1340/2020

177

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Secretária de Administração e Finanças, em razão do PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020**, interposto via e-mail pela Senhora Bruna Vitória Bazanella, vem responder, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020, cujo objeto é a ***"Contratação de seguro para os veículos da frota, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em atendimento as Secretarias Municipais"***, onde o interessado expõe alguns pontos a serem esclarecidos.

II – DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O pedido de esclarecimentos encontra respaldo no instrumento convocatório no item 17.1 conforme abaixo:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

Uma vez que a data de abertura das propostas está marcada para dia 10 de setembro de 2020 e o pedido de esclarecimentos foi recebido em 28 de agosto de 2020, resta clara a TEMPESTIVO do pedido.

Em decorrência da primazia do interesse público e em atenção, especialmente, ao Princípio da Moralidade Administrativa é que busca o Administrador Público receber e conhecer dos termos dos pedidos apresentados em relação ao ato convocatório.

Por essas razões, pelo interesse público e pelo princípio da motivação, responde-se ao pedido de esclarecimentos, uma vez que é sempre preferível que a Administração Pública busque assegurar a legalidade do certame licitatório, se atentando à eventuais falhas que possam existir no edital.

Assim, pelo exposto acima e em respeito ao princípio da legalidade e da transparência



dos atos administrativos, passamos a análise dos fatos ventilados no PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

III – DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

PERGUNTA 1: Observamos que o edital solicita 100% FIPE para o ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE (item 43 - placa BDI-8B97). A companhia tem conhecimento que o mesmo possui valor na tabela FIPE, porém, por questões sistêmicas, caso sejamos ganhadores deste item, a apólice será emitida com a nomenclatura VALOR DETERMINADO para o casco, acatando o valor constante na Tabela Fipe do mesmo (R\$ 271.000,00 conforme nossa consulta).

RESPOSTA: Se for utilizado o valor da Tabela FIPE e houver apenas uma alteração na nomenclatura da apólice, o município aceitará desta forma.

PERGUNTA 2: O edital solicita também 100% FIPE para os ÔNIBUS sinalizados abaixo, porém, os mesmos não possuem valor informado nesta tabela de referência, sendo impossível a oferta de 100% Fipe. Isso torna necessária a compra através de VALOR DETERMINADO para a cobertura dos cascos. Segue sugestões de valores:

Item 14 - valor determinado R\$ 136.000,00;

Item 15 - valor determinado R\$ 250.000,00;

Item 16 - valor determinado R\$ 140.000,00;

Item 17 - valor determinado R\$ 140.000,00;

Item 18 - valor determinado R\$ 93.000,00;

Item 38 - valor determinado R\$ 280.000,00;

Para a indenização e cobertura securitária, a entidade não sofrerá nenhum prejuízo pois a contratação na modalidade de Valor Determinado é mais vantajosa para essa administração, os valores dos ônibus não irão sofrer depreciação no período de 12 meses, diferente da contratação na modalidade de 100% Fipe, que sofrem depreciação mensal, e ainda o valor de prêmio cobrado não sofrerá nenhum tipo de acréscimo.

RESPOSTA: Realmente não é possível identificar a FIPE desses veículos, então segue abaixo os valores referenciados conforme mercado:

Item 14 - valor determinado R\$ 130.000,00;

Item 15 - valor determinado R\$ 250.000,00;

Item 16 - valor determinado R\$ 140.000,00;

Item 17 - valor determinado R\$ 140.000,00;

Item 18 - valor determinado R\$ 90.000,00;

Item 38 - valor determinado R\$ 280.000,00;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

179

PERGUNTA 3: Para as ambulâncias do edital, essa administração deseja contratar alguma cobertura para equipamentos fixos? Pois o edital não menciona

RESPOSTA: Não, nossas ambulâncias são simples remoção e não necessitam de cobertura para os equipamentos.

PERGUNTA 4: Para os caminhões, desejam contratar alguma cobertura para carroceria? Pois o edital também não menciona.

RESPOSTA: É apenas para o toco, não sendo incluso a carroceria ou caçamba.

PERGUNTA 5: Por fim, questionamos, qual a quantidade de lugares de todos ônibus do edital?

RESPOSTA: Segue abaixo:

Item 38 – 30 passageiros

Item 43 – 25 lugares

Item 15 – 55 passageiros

Os demais já constam no edital.

IV – CONCLUSÃO:

Assim, uma vez esclarecidos os questionamentos da empresa interessada, essa resposta será encaminhada aos demais interessados que manifestaram interesse em participar da Licitação em questão.

Piên/PR, 01 de setembro de 2020

.....*Marina R. P. Pasierpski*.....

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020

Processo Administrativo Nº 1340/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 31/08/2020 13:47:23

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 1.428,76

Descrição: VOLKSWAGEN KOMBI 1.4 STD FLEX, PLACA ATS- 2954

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	1.428,76
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	1.428,76
PARTICIPANTE 077	VW / KOMBI	1.428,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	1.428,79

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: FIAT UNO MILLE WAY FLEX 66CV, PLACA: ATP 3978 ANO-MODELO: 2011/2011
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	1.043,39
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	1.043,39
PARTICIPANTE 077	FIAT / UNO	1.043,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	1.043,39

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: FIAT PALIO EVO ATTRACTIVE 1.0 FLEX , PLACA AYX - 9453

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	1.194,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	1.194,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	1.194,00
PARTICIPANTE 077	FIAT / PALIO	1.194,00

Item: 4 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: VW GOL 1.0 CITY TREND FLEX, PLACA AUZ - 5965

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	1.109,72
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	1.109,72
PARTICIPANTE 077	VW / GOL	1.109,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	1.109,72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

181

Item: 5 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: FIAT PALIO EVO ATTRACTIVE FLEX 1.0, PLACA AYY8633 ANO-MODELO 2014/2015
SECRETARIA DE SAÚDE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	1.196,07
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	1.196,07
PARTICIPANTE 077	FIAT / PALIO	1.196,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	1.196,07

Item: 6 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: RENAULT SANDERO 1.0 AUTHENTIQUE HI-POWER 16V, PLACA BAC1866
ANO-MODELO 2015/2016, SECRETARIA DE SAÚDE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	1.196,07
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	1.196,07
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	1.196,07
PARTICIPANTE 077	RENAULT / SANDERO	1.196,00

Item: 7 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: RENAULT SANDERO 1.0 AUTHENTIQUE HI POWER 16 V, PLACAS BAC 1873,
ANO-MODELO 2015/2016, SECRETARIA DE SAÚDE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	1.196,07
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	1.196,07
PARTICIPANTE 077	RENAULT / SANDERO	1.196,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	1.196,07

Item: 8 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: RENAULT SANDERO 1.0 AUTHENTIQUE HI-POWER 16V, PLACAS: BAC 1871
ANO-MODELO: 2015/2016, SECRETARIA DE SAÚDE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	1.196,07
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	1.196,07
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	1.196,07
PARTICIPANTE 077	RENAULT / SANDERO	1.196,00

Item: 9 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: RENAULT LOGAN 1.0 EXPRESSION HI FLEX 16V, PLACAS: BAC 2563
ANO-MODELO 2015/2015 SECRETARIA DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	1.208,30
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	1.208,30
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	1.208,30
PARTICIPANTE 077	RENAULT / LOGAN	1.208,00

Item: 10 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: RENAULT LOGAN 1.0 EXPRESSION HI FLEX 16 V, PLACAS AZT3848
ANO-MODELO 2015/2015 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	1.211,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	1.211,00
PARTICIPANTE 077	RENAULT / LOGAN	1.211,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	1.211,00

Item: 11 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: FIAT DUCATO MINIBUS 2.3 TETO ALTO, PLACAS BAD5321 ANO-MODELO 2015/2016
SECRETARIA DE SAÚDE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	2.645,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	2.645,00
PARTICIPANTE 077	FIAT / DUCATO	2.645,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	2.645,00

Item: 12 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: MARCOPOLO MICROÔNIBUS VOLARE A6 ESCOLAR 4X2, 24 PASSAGEIROS 131CV
PLACA ALR - 7850

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	2.303,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	2.303,00
PARTICIPANTE 077	MARCOPOLO / VOLARE	2.303,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	2.303,00

Item: 13 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: MARCOPOLO MINIBUS VOLARE V8 4X2/ 27 PASSAGEIROS, PLACA ARF-8159

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	2.549,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	2.549,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	2.549,00
PARTICIPANTE 077	MARCOPOLO / VOLARE	2.549,00

Item: 14 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: IVECO DAILY CITY CLASS 70C17, PLACA AXR- 7130

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

183

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	2.690,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	2.690,00
PARTICIPANTE 077	IVECO / DAILY	2.690,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	2.690,00

Item: 15 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE
Descrição: M BENZ OF ? ÔNIBUS 1519 ESCOLAR, PLACA AYT - 7748

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	3.940,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	3.940,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	3.940,00
PARTICIPANTE 077	M.BENZ / 1519	3.940,00

Item: 16 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE
Descrição: MASCARELLO GRAN MINI MICROÔNIBUS ESCOLAR, 31 PASSAGEIROS 115CV
PLACA ARE - 0862

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	2.384,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	2.384,00
PARTICIPANTE 077	MASCARELLO / GRAN MINI	2.384,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	2.384,00

Item: 17 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE
Descrição: MASCARELLO GRAN MINI MICROÔNIBUS ESCOLAR, 31 PASSAGEIROS 115CV
PLACA ARE- 0859

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	2.384,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	2.384,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	2.384,00
PARTICIPANTE 077	MASCARELLO / GRAN MINI	2.384,00

Item: 18 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE
Descrição: IVECO CITY CLASS MICROÔNIBUS ESCOLAR, 24 PASSAGEIROS 155CV
PLACA ARB -0953

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	2.557,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	2.557,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	2.557,00
PARTICIPANTE 077	IVECO / CITY CLASS	2.557,00

Item: 19 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE
Descrição: AMBULÂNCIA JUMPER FURGÃO 2.3 JTD 35 LH, PLACA BAV-5614
ANO/MODELO 2016/2017, SECRETARIA DE SAUDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	3.181,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	3.181,00
PARTICIPANTE 077	JUMPER / JUMPER FURGÃO	3.181,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	3.181,00

Item: 20 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: GOL TL MCV, PLACA BBG-1438, ANO/MODELO 2017/2018
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	1.266,30
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	1.266,30
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	1.266,30
PARTICIPANTE 077	VW / GOL	1.266,00

Item: 21 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: RENAULT/MASTER TCA MIC, PLACA BBP - 4745, ANO/MODELO 2017/2018
SECRETARIA DE SAUDE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	2.254,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	2.254,00
PARTICIPANTE 077	RENAULT / MASTER	2.254,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	2.254,00

Item: 22 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: GOL, PLACA BBV - 9616, ANO/MODELO 2017/2018

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	1.273,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	1.273,00
PARTICIPANTE 077	VW / GOL	1.273,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	1.273,00

Item: 23 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: GOL, PLACA BBV - 9613, ANO/MODELO 2017/2018

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	1.273,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	1.273,00
PARTICIPANTE 077	VW / GOL	1.273,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	1.273,00

Item: 24 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: GOL, PLACA BBV - 9617, ANO/MODELO 2017/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

185

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	1.273,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	1.273,00
PARTICIPANTE 077	VW / GOL	1.273,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	1.273,00

Item: 25 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: GOL, PLACA BBV-9610, ANO/MODELO 2017/2018

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	1.273,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	1.273,00
PARTICIPANTE 077	VW / GOL	1.273,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	1.273,00

Item: 26 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: GOL, PLACA BBV - 9604, ANO/MODELO 2017/2018,
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	1.273,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	1.273,00
PARTICIPANTE 077	VW / GOL	1.273,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	1.273,00

Item: 27 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: GOL, PLACA BBV - 9621, ANO/MODELO 2017/2018

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	1.273,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	1.273,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	1.273,00
PARTICIPANTE 077	VW / GOL	1.273,00

Item: 28 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: VIRTUS MF VOLKSWAGEN, PLACA BBY - 6141, ANO/MODELO 2018/2018
SECRETARIA DE GOVERNO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	1.498,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	1.498,00
PARTICIPANTE 077	VW / VIRTUS	1.498,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	1.498,00

Item: 29 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: NOVO GOL TL MCV, PLACA BCB - 3371, ANO/MODELO 2018/2018,
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	1.273,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	1.273,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	1.273,00
PARTICIPANTE 077	VW / GOL	1.273,00

Item: 30 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: RENAULT/MASTER TCA AMB BRANCA, PLACA BCC - 5078, ANO/MODELO 2018/2019
SECRETARIA DE SAUDE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	3.640,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	3.640,00
PARTICIPANTE 077	RENAULT / MASTER	3.640,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	3.640,00

Item: 31 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: RENAULT/MASTER TCA AMB BRANCA, PLACA BCC - 5079, ANO/MODELO 2018/2019
SECRETARIA DE SAUDE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	3.640,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	3.640,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	3.640,00
PARTICIPANTE 077	RENAULT / MASTER	3.640,00

Item: 32 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: NOVO GOL TL MCV, PLACA BCB - 1244, ANO/MODELO 2018/2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	1.273,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	1.273,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	1.273,00
PARTICIPANTE 077	VW / GOL	1.273,00

Item: 33 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: FIAT GRAND SIENA, PLACA BCF - 7634, ANO/MODELO 2018/2018
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	1.308,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	1.308,00
PARTICIPANTE 077	FIAT / SIENA	1.308,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	1.308,00

Item: 34 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: CAMINHONETA L200 TRITON SPORT MITSUBISHI, PLACA BCI - 7784,
ANO/MODELO 2018/2019, SECRETARIA DE SAUDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

187

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	2.366,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	2.366,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	2.366,00
PARTICIPANTE 077	MITSUBISHI / L200	2.366,00

Item: 35 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, PLACA BCF - 6020, ANO/MODELO 2018/2019
SECRETARIA DE SAUDE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	3.640,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	3.640,00
PARTICIPANTE 077	RENAULT / MASTER	3.640,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	3.640,00

Item: 36 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: CAMINHÃO CARGA FORD MODELO CARGO 1119, PLACA BCL - 8757

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	3.066,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	3.066,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	3.066,00
PARTICIPANTE 077	FORD / CARGO	3.066,00

Item: 37 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: NOVO GOL 1.0, PLACA BCL - 9829 ANO/MODELO 2018/2019

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	1.296,70
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	1.296,70
PARTICIPANTE 077	VW / GOL	1.296,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	1.296,70

Item: 38 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN THUNDER WAY BCL - 8758

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	3.662,90
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	3.662,90
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	3.662,90
PARTICIPANTE 077	VW / ONIBUS THUNDER	3.662,00

Item: 39 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE 16 LUGARES, PLACA BCR - 9D95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	3.022,30
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	3.022,30
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	3.022,30
PARTICIPANTE 077	RENAULT / MASTER	3.022,00

Item: 40 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: DOBLO ESSENCE 1.8 , PLACA BCT - 9J65

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	1.498,10
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	1.498,10
PARTICIPANTE 077	FIAT / DOBLO	1.498,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	1.498,10

Item: 41 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: MONTANA ANO 2018/2019 (AMBULÂNCIA), PLACA BCY - 6064

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	2.311,50
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	2.311,50
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	2.311,50
PARTICIPANTE 077	GM / MONTANA	2.311,00

Item: 42 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: CITROEN AIRCROSS START MT, PLACA BDD - 3H71

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	1.361,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	1.361,00
PARTICIPANTE 077	CITROEN / AIRCROSS	1.361,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	1.361,00

Item: 43 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: MICROONIBUS VOLARE V8, PLACA BDI - 8B97

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	3.827,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	3.827,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	3.827,00
PARTICIPANTE 077	MARCOPOLO / VOLARE	3.827,00

Item: 44 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: FORD KA 1,5 SE 12 V, PLACA BDN - 4D83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

189

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	1.395,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	1.395,00
PARTICIPANTE 077	FORD / KA	1.395,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	1.395,00

Item: 45 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE
Descrição: CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ ATEGO, PLACA BDN 3643

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	3.352,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	3.352,00
PARTICIPANTE 077	M.BENZ / ATEGO	3.352,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	3.352,00

Item: 46 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE
Descrição: PICK-UP?S CHEVROLET S10 LT ? 2019/2020, PLACA BDR - 8D39

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	2.505,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	2.505,00
PARTICIPANTE 077	GM / S10	2.505,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	2.505,00

Item: 47 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE
Descrição: FIAT STRADA HARD, PLACA BDL-1D91

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	1.564,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	1.564,00
PARTICIPANTE 077	FIAT / STRADA	1.564,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	1.564,00

Item: 48 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE
Descrição: CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 2730, PLACA BEA- 4A96

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	3.246,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	3.246,00
PARTICIPANTE 077	M.BENZ / ATEGO	3.246,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	3.246,00

Item: 49 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE
Descrição: CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729K 6X4, PLACA AYB - 4A46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	APÓLICE / SEGURO	2.515,00
PARTICIPANTE 023	seguros / seguradora	2.515,00
PARTICIPANTE 090	SEGURO / SEGURO	2.515,00
PARTICIPANTE 077	M.BENZ / ATRON	2.515,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020
Processo Administrativo Nº 1340/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 31/08/2020 13:47:23

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/09/2020 14:11:05	CADASTRO DE PROPOSTA	GENTE SEGURADORA S.A.
08/09/2020 15:46:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GENTE SEGURADORA S.A.
08/09/2020 15:46:52	CADASTRO DE PROPOSTA	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
09/09/2020 09:58:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
09/09/2020 13:52:27	CADASTRO DE PROPOSTA	SEGUROS SURA S/A.
09/09/2020 15:08:42	CADASTRO DE PROPOSTA	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
09/09/2020 16:24:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
10/09/2020 06:21:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SEGUROS SURA S/A.
10/09/2020 08:34:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia		
10/09/2020 08:34:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sou a Pregoeira Patricia e estarei conduzindo esse certame		
10/09/2020 08:37:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
lembrando ao vencedor que a proposta com os valores finais deve ser enviado no sequencia....		
10/09/2020 08:38:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
frisa-se que na proposta final o valor da franquia não poderá ser maior que o estipulado em edital para cada item		
10/09/2020 08:38:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
dentro de alguns minutos daremos inicio a disputa		
10/09/2020 09:00:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
Caro licitantes façam suas melhores ofertas		
10/09/2020 09:01:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
o item entrará em disputa nesse momento		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: VOLKSWAGEN KOMBI 1.4 STD FLEX, PLACA ATS- 2954			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 369,10	Valor Total: 369,10	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: FIAT UNO MILLE WAY FLEX 66CV, PLACA: ATP 3978 ANO-MODELO: 2011/2011 SECRÉTARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 269,50	Valor Total: 269,50	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: FIAT PALIO EVO ATTRACTIVE 1.0 FLEX , PLACA AYX - 9453			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 308,40	Valor Total: 308,40	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

192

Item: 4 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: VW GOL 1.0 CITY TREND FLEX, PLACA AUZ - 5965

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 286,60 **Valor Total:** 286,60

Item: 5 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: FIAT PALIO EVO ATTRACTIVE FLEX 1.0, PLACA AYX8633 ANO-MODELO 2014/2015
SECRETARIA DE SAÚDE

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 308,90 **Valor Total:** 308,90

Item: 6 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: RENAULT SANDERO 1.0 AUTHENTIQUE HI-POWER 16V, PLACA BAC1866
ANO-MODELO 2015/2016, SECRETARIA DE SAÚDE

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 308,90 **Valor Total:** 308,90

Item: 7 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: RENAULT SANDERO 1.0 AUTHENTIQUE HI POWER 16 V, PLACAS BAC 1873,
ANO-MODELO 2015/2016, SECRETARIA DE SAÚDE

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 308,90 **Valor Total:** 308,90

Item: 8 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: RENAULT SANDERO 1.0 AUTHENTIQUE HI-POWER 16V, PLACAS: BAC 1871
ANO-MODELO: 2015/2016, SECRETARIA DE SAÚDE

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 308,90 **Valor Total:** 308,90

Item: 9 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: RENAULT LOGAN 1.0 EXPRESSION HI FLEX 16V, PLACAS: BAC 2563
ANO-MODELO 2015/2015 SECRETARIA DE SAÚDE

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 312,10 **Valor Total:** 312,10

Item: 10 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: RENAULT LOGAN 1.0 EXPRESSION HI FLEX 16 V, PLACAS AZT3848
ANO-MODELO 2015/2015 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 312,80 **Valor Total:** 312,80

Item: 11 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: FIAT DUCATO MINIBUS 2.3 TETO ALTO, PLACAS BAD5321 ANO-MODELO 2015/2016
SECRETARIA DE SAÚDE

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 683,20 **Valor Total:** 683,20

Item: 12 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: MARCOPOLO MICROÔNIBUS VOLARE A6 ESCOLAR 4X2, 24 PASSAGEIROS 131CV
PLACA ALR - 7850

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 594,90 **Valor Total:** 594,90

Item: 13 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: MARCOPOLO MINIBUS VOLARE V8 4X2/ 27 PASSAGEIROS, PLACA ARF-8159

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 658,40 **Valor Total:** 658,40

Item: 14 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: IVECO DAILY CITY CLASS 70C17, PLACA AXR- 7130

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 694,90 **Valor Total:** 694,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 15 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: M BENZ OF ? ÔNIBUS 1519 ESCOLAR, PLACA AYT - 7748

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.017,80 **Valor Total:** 1.017,80

Item: 16 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: MASCARELLO GRAN MINI MICROÔNIBUS ESCOLAR, 31 PASSAGEIROS 115CV
PLACA ARE - 0862

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 615,80 **Valor Total:** 615,80

Item: 17 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: MASCARELLO GRAN MINI MICROÔNIBUS ESCOLAR, 31 PASSAGEIROS 115CV
PLACA ARE- 0859

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 615,80 **Valor Total:** 615,80

Item: 18 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: IVECO CITY CLASS MICROÔNIBUS ESCOLAR, 24 PASSAGEIROS 155CV
PLACA ARB -0953

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 660,50 **Valor Total:** 660,50

Item: 19 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: AMBULÂNCIA JUMPER FURGÃO 2.3 JTD 35 LH, PLACA BAV-5614
ANO/MODELO 2016/2017, SECRETARIA DE SAUDE

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 821,70 **Valor Total:** 821,70

Item: 20 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: GOL TL MCV, PLACA BBG-1438, ANO/MODELO 2017/2018
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 327,10 **Valor Total:** 327,10

Item: 21 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: RENAULT/MASTER TCA MIC, PLACA BBP - 4745, ANO/MODELO 2017/2018
SECRETARIA DE SAUDE

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 582,20 **Valor Total:** 582,20

Item: 22 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: GOL, PLACA BBV - 9616, ANO/MODELO 2017/2018

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 328,80 **Valor Total:** 328,80

Item: 23 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: GOL, PLACA BBV - 9613, ANO/MODELO 2017/2018

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 328,80 **Valor Total:** 328,80

Item: 24 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: GOL, PLACA BBV - 9617, ANO/MODELO 2017/2018

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 328,80 **Valor Total:** 328,80

Item: 25 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: GOL, PLACA BBV-9610, ANO/MODELO 2017/2018

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 328,80 **Valor Total:** 328,80

Item: 26 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: GOL, PLACA BBV - 9604, ANO/MODELO 2017/2018,
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 328,80 **Valor Total:** 328,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

194

Item: 27 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: GOL, PLACA BBV - 9621, ANO/MODELO 2017/2018

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 328,80 **Valor Total:** 328,80

Item: 28 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: VIRTUS MF VOLKSWAGEN, PLACA BBY - 6141, ANO/MODELO 2018/2018
SECRETARIA DE GOVERNO

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 386,90 **Valor Total:** 386,90

Item: 29 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: NOVO GOL TL MCV, PLACA BCB - 3371, ANO/MODELO 2018/2018,
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 328,80 **Valor Total:** 328,80

Item: 30 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: RENAULT/MASTER TCA AMB BRANCA, PLACA BCC - 5078, ANO/MODELO 2018/2019
SECRETARIA DE SAUDE

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 940,30 **Valor Total:** 940,30

Item: 31 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: RENAULT/MASTER TCA AMB BRANCA, PLACA BCC - 5079, ANO/MODELO 2018/2019
SECRETARIA DE SAUDE

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 943,10 **Valor Total:** 943,10

Item: 32 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: NOVO GOL TL MCV, PLACA BCB - 1244, ANO/MODELO 2018/2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 328,80 **Valor Total:** 328,80

Item: 33 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: FIAT GRAND SIENA, PLACA BCF - 7634, ANO/MODELO 2018/2018
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 337,90 **Valor Total:** 337,90

Item: 34 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: CAMINHONETA L200 TRITON SPORT MITSUBISHI, PLACA BCI - 7784,
ANO/MODELO 2018/2019, SECRETARIA DE SAUDE

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 611,20 **Valor Total:** 611,20

Item: 35 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, PLACA BCF - 6020, ANO/MODELO 2018/2019
SECRETARIA DE SAUDE

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 940,30 **Valor Total:** 940,30

Item: 36 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: CAMINHÃO CARGA FORD MODELO CARGO 1119, PLACA BCL - 8757

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 792,00 **Valor Total:** 792,00

Item: 37 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: NOVO GOL 1.0, PLACA BCL - 9829 ANO/MODELO 2018/2019

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 334,90 **Valor Total:** 334,90

Item: 38 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** APÓLICE **Modelo:** SEGURO
Descrição: MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN THUNDER WAY BCL- 8758

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 946,20 **Valor Total:** 946,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

195

Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE 16 LUGARES, PLACA BCR - 9D95			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 780,70	Valor Total: 780,70	
Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: DOBLO ESSENCE 1.8 , PLACA BCT - 9J65			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 387,00	Valor Total: 387,00	
Item: 41	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: MONTANA ANO 2018/2019 (AMBULÂNCIA), PLACA BCY - 6064			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 597,10	Valor Total: 597,10	
Item: 42	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: CITROEN AIRCROSS START MT, PLACA BDD - 3H71			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 351,50	Valor Total: 351,50	
Item: 43	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: MICROONIBUS VOLARE V8, PLACA BDI - 8B97			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 988,60	Valor Total: 988,60	
Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: FORD KA 1,5 SE 12 V, PLACA BDN - 4D83			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 360,30	Valor Total: 360,30	
Item: 45	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ ATEGO, PLACA BDN 3643			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 865,90	Valor Total: 865,90	
Item: 46	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: PICK-UP?S CHEVROLET S10 LT ? 2019/2020, PLACA BDR - 8D39			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 647,10	Valor Total: 647,10	
Item: 47	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: FIAT STRADA HARD, PLACA BDL-1D91			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 404,00	Valor Total: 404,00	
Item: 48	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 2730, PLACA BEA- 4A96			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 838,50	Valor Total: 838,50	
Item: 49	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729K 6X4, PLACA AYB - 4A46			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 649,70	Valor Total: 649,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GENTE SEGURADORA S.A.	095 90.180.605/0001-02	101.031,25	26.100,00	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

2 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	023	61.198.164/0001-60	101.031,25	26.500,00	Não
3 MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	077	61.074.175/0001-38	101.026,00	33.450,00	Não
4 SEGUROS SURA S/A.	090	33.065.699/0001-27	101.031,28	40.000,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2020 13:47:23	PUBLICADO			
31/08/2020 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/09/2020 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/09/2020 09:01:16	DISPUTA			
10/09/2020 09:01:16	LANCE	SEGUROS SURA S/A.		101.031,28
10/09/2020 09:01:16	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		101.026,00
10/09/2020 09:01:16	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.		101.031,25
10/09/2020 09:01:16	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		101.031,25
10/09/2020 09:01:39	MENSAGEM	PREGOEIRO		
o item está em disputa façam suas melhores ofertas				
10/09/2020 09:02:25	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		100.000,00
10/09/2020 09:03:10	MENSAGEM	PREGOEIRO		
não vejo lances.... façam suas melhores ofertas				
10/09/2020 09:05:13	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		99.900,00
10/09/2020 09:05:42	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.		95.000,00
10/09/2020 09:06:06	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		94.500,00
10/09/2020 09:06:36	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.		90.500,00
10/09/2020 09:06:46	MENSAGEM	PREGOEIRO		
essa fase irá até os 10 minutos				
10/09/2020 09:07:02	MENSAGEM	PREGOEIRO		
e teremos apenas mais dois minutos de prorrogação				
10/09/2020 09:07:04	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		90.000,00
10/09/2020 09:07:08	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		89.900,00
10/09/2020 09:07:15	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.		85.500,00
10/09/2020 09:07:17	MENSAGEM	PREGOEIRO		
portanto façam seus melhores preços				
10/09/2020 09:07:35	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		85.000,00
10/09/2020 09:07:57	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		84.500,00
10/09/2020 09:08:05	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.		79.900,00
10/09/2020 09:08:17	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		79.500,00
10/09/2020 09:08:29	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		78.000,00
10/09/2020 09:08:53	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		77.800,00
10/09/2020 09:09:04	LANCE	SEGUROS SURA S/A.		77.900,00
10/09/2020 09:09:18	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		77.500,00
10/09/2020 09:09:19	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
10/09/2020 09:09:41	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		77.000,00
10/09/2020 09:10:01	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.		75.000,00

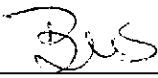
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

10/09/2020 09:10:02	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	76.500,00
10/09/2020 09:10:03	MENSAGEM	PREGOEIRO	
o item ja esta na prorrogação			
10/09/2020 09:10:13	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	74.500,00
10/09/2020 09:10:21	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	69.900,00
10/09/2020 09:10:25	LANCE	SEGUROS SURA S/A.	75.000,01
10/09/2020 09:10:37	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	69.500,00
10/09/2020 09:10:39	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	69.400,00
10/09/2020 09:10:46	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	65.500,00
10/09/2020 09:11:00	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	65.000,00
10/09/2020 09:11:09	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	63.500,00
10/09/2020 09:11:20	LANCE	SEGUROS SURA S/A.	69.100,00
10/09/2020 09:11:28	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	62.400,00
10/09/2020 09:11:31	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	63.000,00
10/09/2020 09:11:38	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	59.900,00
10/09/2020 09:11:39	LANCE	SEGUROS SURA S/A.	64.300,00
10/09/2020 09:11:40	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	61.000,00
10/09/2020 09:11:54	LANCE	SEGUROS SURA S/A.	59.300,00
10/09/2020 09:11:56	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	58.000,00
10/09/2020 09:12:05	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	57.500,00
10/09/2020 09:12:12	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	57.000,00
10/09/2020 09:12:16	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	56.900,00
10/09/2020 09:12:17	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	55.500,00
10/09/2020 09:12:30	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	55.000,00
10/09/2020 09:12:38	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	54.000,00
10/09/2020 09:12:39	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	49.900,00
10/09/2020 09:12:49	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	48.800,00
10/09/2020 09:12:56	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	48.500,00
10/09/2020 09:13:01	LANCE	SEGUROS SURA S/A.	52.000,00
10/09/2020 09:13:05	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	48.000,00
10/09/2020 09:13:06	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	45.500,00
10/09/2020 09:13:15	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	45.000,00
10/09/2020 09:13:28	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	44.400,00
10/09/2020 09:13:33	LANCE	SEGUROS SURA S/A.	44.500,00
10/09/2020 09:13:39	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	41.500,00
10/09/2020 09:13:41	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	44.000,00
10/09/2020 09:13:51	LANCE	SEGUROS SURA S/A.	44.200,00
10/09/2020 09:13:52	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	41.000,00
10/09/2020 09:14:03	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	39.500,00
10/09/2020 09:14:24	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	38.000,00
10/09/2020 09:14:27	LANCE	SEGUROS SURA S/A.	40.900,00
10/09/2020 09:14:28	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	39.000,00
10/09/2020 09:14:38	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	37.000,00
10/09/2020 09:14:43	LANCE	SEGUROS SURA S/A.	40.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

10/09/2020 09:14:48	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	36.900,00
10/09/2020 09:14:57	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	35.000,00
10/09/2020 09:15:05	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	34.900,00
10/09/2020 09:15:08	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	34.400,00
10/09/2020 09:15:20	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	34.300,00
10/09/2020 09:15:21	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	33.500,00
10/09/2020 09:15:37	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	33.000,00
10/09/2020 09:15:38	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	33.450,00
10/09/2020 09:15:46	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	29.800,00
10/09/2020 09:16:09	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	29.600,00
10/09/2020 09:16:21	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	28.900,00
10/09/2020 09:16:42	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	28.600,00
10/09/2020 09:16:50	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	28.200,00
10/09/2020 09:17:07	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	28.000,00
10/09/2020 09:17:24	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	27.000,00
10/09/2020 09:17:52	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	26.900,00
10/09/2020 09:18:08	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	26.500,00
10/09/2020 09:18:14	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	26.100,00
10/09/2020 09:20:16	HABILITAÇÃO		
10/09/2020 09:20:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é GENTE SEGURADORA S.A.			

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI



MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020

Processo Administrativo Nº 1340/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 31/08/2020 13:47:23

LOTE 1 - Lote 001

10/09/2020 09:01:16	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	VÁLIDO	101,031.25
10/09/2020 09:01:16	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	VÁLIDO	101,026.00
10/09/2020 09:01:16	GENTE SEGURADORA S.A.	VÁLIDO	101,031.25
10/09/2020 09:01:16	SEGUROS SURA S/A.	VÁLIDO	101,031.28
10/09/2020 09:02:25	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	VÁLIDO	100,000.00
10/09/2020 09:05:13	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	VÁLIDO	99,900.00
10/09/2020 09:05:42	GENTE SEGURADORA S.A.	VÁLIDO	95,000.00
10/09/2020 09:06:06	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	VÁLIDO	94,500.00
10/09/2020 09:06:36	GENTE SEGURADORA S.A.	VÁLIDO	90,500.00
10/09/2020 09:07:04	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	VÁLIDO	90,000.00
10/09/2020 09:07:08	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	VÁLIDO	89,900.00
10/09/2020 09:07:15	GENTE SEGURADORA S.A.	VÁLIDO	85,500.00
10/09/2020 09:07:35	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	VÁLIDO	85,000.00
10/09/2020 09:07:57	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	VÁLIDO	84,500.00
10/09/2020 09:08:05	GENTE SEGURADORA S.A.	VÁLIDO	79,900.00
10/09/2020 09:08:17	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	VÁLIDO	79,500.00
10/09/2020 09:08:29	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	VÁLIDO	78,000.00
10/09/2020 09:08:53	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	VÁLIDO	77,800.00
10/09/2020 09:09:04	SEGUROS SURA S/A.	VÁLIDO	77,900.00

10/09/2020 09:09:18	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	VÁLIDO	77,500.00
10/09/2020 09:09:41	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	VÁLIDO	77,000.00
10/09/2020 09:10:01	GENTE SEGURADORA S.A.	VÁLIDO	75,000.00
10/09/2020 09:10:02	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	VÁLIDO	76,500.00
10/09/2020 09:10:13	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	VÁLIDO	74,500.00
10/09/2020 09:10:21	GENTE SEGURADORA S.A.	VÁLIDO	69,900.00
10/09/2020 09:10:25	SEGUROS SURA S/A.	VÁLIDO	75,000.01
10/09/2020 09:10:37	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	VÁLIDO	69,500.00
10/09/2020 09:10:39	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	VÁLIDO	69,400.00
10/09/2020 09:10:46	GENTE SEGURADORA S.A.	VÁLIDO	65,500.00
10/09/2020 09:11:00	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	VÁLIDO	65,000.00
10/09/2020 09:11:09	GENTE SEGURADORA S.A.	VÁLIDO	63,500.00
10/09/2020 09:11:20	SEGUROS SURA S/A.	VÁLIDO	69,100.00
10/09/2020 09:11:28	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	VÁLIDO	62,400.00
10/09/2020 09:11:31	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	VÁLIDO	63,000.00
10/09/2020 09:11:38	GENTE SEGURADORA S.A.	VÁLIDO	59,900.00
10/09/2020 09:11:39	SEGUROS SURA S/A.	VÁLIDO	64,300.00
10/09/2020 09:11:40	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	VÁLIDO	61,000.00
10/09/2020 09:11:54	SEGUROS SURA S/A.	VÁLIDO	59,300.00
10/09/2020 09:11:56	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	VÁLIDO	58,000.00
10/09/2020 09:12:05	GENTE SEGURADORA S.A.	VÁLIDO	57,500.00
10/09/2020 09:12:12	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	VÁLIDO	57,000.00
10/09/2020 09:12:16	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	VÁLIDO	56,900.00
10/09/2020 09:12:17	GENTE SEGURADORA S.A.	VÁLIDO	55,500.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

10/09/2020 09:12:30	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	55,000.00	10/09/2020 09:15:08	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	34,400.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
10/09/2020 09:12:38	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	54,000.00	10/09/2020 09:15:20	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	34,300.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
10/09/2020 09:12:39	GENTE SEGURADORA S.A.	49,900.00	10/09/2020 09:15:21	GENTE SEGURADORA S.A.	33,500.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
10/09/2020 09:12:49	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	48,800.00	10/09/2020 09:15:37	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	33,000.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
10/09/2020 09:12:56	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	48,500.00	10/09/2020 09:15:38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	33,450.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
10/09/2020 09:13:01	SEGUROS SURA S/A.	52,000.00	10/09/2020 09:15:46	GENTE SEGURADORA S.A.	29,800.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
10/09/2020 09:13:05	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	48,000.00	10/09/2020 09:16:09	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	29,600.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
10/09/2020 09:13:06	GENTE SEGURADORA S.A.	45,500.00	10/09/2020 09:16:21	GENTE SEGURADORA S.A.	28,900.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
10/09/2020 09:13:15	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	45,000.00	10/09/2020 09:16:42	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	28,600.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
10/09/2020 09:13:28	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	44,400.00	10/09/2020 09:16:50	GENTE SEGURADORA S.A.	28,200.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
10/09/2020 09:13:33	SEGUROS SURA S/A.	44,500.00	10/09/2020 09:17:07	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	28,000.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
10/09/2020 09:13:39	GENTE SEGURADORA S.A.	41,500.00	10/09/2020 09:17:24	GENTE SEGURADORA S.A.	27,000.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
10/09/2020 09:13:41	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	44,000.00	10/09/2020 09:17:52	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	26,900.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
10/09/2020 09:13:51	SEGUROS SURA S/A.	44,200.00	10/09/2020 09:18:08	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	26,500.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
10/09/2020 09:13:52	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	41,000.00	10/09/2020 09:18:14	GENTE SEGURADORA S.A.	26,100.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
10/09/2020 09:14:03	GENTE SEGURADORA S.A.	39,500.00			
VÁLIDO					
10/09/2020 09:14:24	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	38,000.00			
VÁLIDO					
10/09/2020 09:14:27	SEGUROS SURA S/A.	40,900.00			
VÁLIDO					
10/09/2020 09:14:28	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	39,000.00			
VÁLIDO					
10/09/2020 09:14:38	GENTE SEGURADORA S.A.	37,000.00			
VÁLIDO					
10/09/2020 09:14:43	SEGUROS SURA S/A.	40,000.00			
VÁLIDO					
10/09/2020 09:14:48	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	36,900.00			
VÁLIDO					
10/09/2020 09:14:57	GENTE SEGURADORA S.A.	35,000.00			
VÁLIDO					
10/09/2020 09:15:05	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	34,900.00			
VÁLIDO					

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020
Processo Administrativo Nº 1340/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 31/08/2020 13:47:23

				TOTAL DO PROCESSO:	26.100,00
GENTE SEGURADORA S.A.				90.180.605/0001-02	26.100,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 095	26.100,00	Total: 26.100,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO		
Descrição: VOLKSWAGEN KOMBI 1.4 STD FLEX, PLACA ATS- 2954					
Quantidade: 1	Valor Unit.: 369,10				Total Item: 369,10
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO		
Descrição: FIAT UNO MILLE WAY FLEX 66CV, PLACA: ATP 3978 ANO-MODELO: 2011/2011 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS					
Quantidade: 1	Valor Unit.: 269,50				Total Item: 269,50
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO		
Descrição: FIAT PALIO EVO ATTRACTIVE 1.0 FLEX , PLACA AYX - 9453					
Quantidade: 1	Valor Unit.: 308,40				Total Item: 308,40
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO		
Descrição: VW GOL 1.0 CITY TREND FLEX, PLACA AUZ - 5965					
Quantidade: 1	Valor Unit.: 286,60				Total Item: 286,60
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO		
Descrição: FIAT PALIO EVO ATTRACTIVE FLEX 1.0, PLACA AYX8633 ANO-MODELO 2014/2015 SECRETARIA DE SAÚDE					
Quantidade: 1	Valor Unit.: 308,90				Total Item: 308,90
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO		
Descrição: RENAULT SANDERO 1.0 AUTHENTIQUE HI-POWER 16V, PLACA BAC1866 ANO-MODELO 2015/2016, SECRETARIA DE SAÚDE					
Quantidade: 1	Valor Unit.: 308,90				Total Item: 308,90
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO		
Descrição: RENAULT SANDERO 1.0 AUTHENTIQUE HI POWER 16 V, PLACAS BAC 1873, ANO-MODELO 2015/2016, SECRETARIA DE SAÚDE					
Quantidade: 1	Valor Unit.: 308,90				Total Item: 308,90
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO		
Descrição: RENAULT SANDERO 1.0 AUTHENTIQUE HI-POWER 16V, PLACAS: BAC 1871 ANO-MODELO: 2015/2016, SECRETARIA DE SAÚDE					
Quantidade: 1	Valor Unit.: 308,90				Total Item: 308,90
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Descrição: RENAULT LOGAN 1.0 EXPRESSION HI FLEX 16V, PLACAS: BAC 2563 ANO-MODELO 2015/2015
SECRETARIA DE SAÚDE

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 312,10** Total Item: 312,10

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO

Descrição: RENAULT LOGAN 1.0 EXPRESSION HI FLEX 16 V, PLACAS AZT3848 ANO-MODELO 2015/2015
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 312,80** Total Item: 312,80

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO

Descrição: FIAT DUCATO MINIBUS 2.3 TETO ALTO, PLACAS BAD5321 ANO-MODELO 2015/2016 SECRETARIA DE
SAÚDE

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 683,20** Total Item: 683,20

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO

Descrição: MARCOPOLO MICROÔNIBUS VOLARE A6 ESCOLAR 4X2, 24 PASSAGEIROS 131CV PLACA ALR -
7850

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 594,90** Total Item: 594,90

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO

Descrição: MARCOPOLO MINIBUS VOLARE V8 4X2/ 27 PASSAGEIROS, PLACA ARF-8159

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 658,40** Total Item: 658,40

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO

Descrição: IVECO DAILY CITY CLASS 70C17, PLACA AXR- 7130

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 694,90** Total Item: 694,90

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO

Descrição: M BENZ OF ? ÔNIBUS 1519 ESCOLAR, PLACA AYT - 7748

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.017,80** Total Item: 1.017,80

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO

Descrição: MASCARELLO GRAN MINI MICROÔNIBUS ESCOLAR, 31 PASSAGEIROS 115CV PLACA ARE - 0862

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 615,80** Total Item: 615,80

Item: 17 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO

Descrição: MASCARELLO GRAN MINI MICROÔNIBUS ESCOLAR, 31 PASSAGEIROS 115CV PLACA ARE- 0859

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 615,80** Total Item: 615,80

Item: 18 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO

Descrição: IVECO CITY CLASS MICROÔNIBUS ESCOLAR, 24 PASSAGEIROS 155CV PLACA ARB -0953

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 660,50** Total Item: 660,50

Item: 19 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO

Descrição: AMBULÂNCIA JUMPER FURGÃO 2.3 JTD 35 LH, PLACA BAV-5614 ANO/MODELO 2016/2017,
SECRETARIA DE SAUDE

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 821,70** Total Item: 821,70

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO

Descrição: GOL TL MCV, PLACA BBG-1438, ANO/MODELO 2017/2018 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Quantidade: 1	Valor Unit.: 327,10			Total Item: 327,10
Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO	
Descrição: RENAULT/MASTER TCA MIC, PLACA BBP - 4745, ANO/MODELO 2017/2018 SECRETARIA DE SAUDE				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 582,20			Total Item: 582,20
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO	
Descrição: GOL, PLACA BBV - 9616, ANO/MODELO 2017/2018				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80			Total Item: 328,80
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO	
Descrição: GOL, PLACA BBV - 9613, ANO/MODELO 2017/2018				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80			Total Item: 328,80
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO	
Descrição: GOL, PLACA BBV - 9617, ANO/MODELO 2017/2018				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80			Total Item: 328,80
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO	
Descrição: GOL, PLACA BBV-9610, ANO/MODELO 2017/2018				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80			Total Item: 328,80
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO	
Descrição: GOL, PLACA BBV - 9604, ANO/MODELO 2017/2018, SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80			Total Item: 328,80
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO	
Descrição: GOL, PLACA BBV - 9621, ANO/MODELO 2017/2018				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80			Total Item: 328,80
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO	
Descrição: VIRTUS MF VOLKSWAGEN, PLACA BBY - 6141, ANO/MODELO 2018/2018 SECRETARIA DE GOVERNO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 386,90			Total Item: 386,90
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO	
Descrição: NOVO GOL TL MCV, PLACA BCB - 3371, ANO/MODELO 2018/2018, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80			Total Item: 328,80
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO	
Descrição: RENAULT/MASTER TCA AMB BRANCA, PLACA BCC - 5078, ANO/MODELO 2018/2019 SECRETARIA DE SAUDE				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 940,30			Total Item: 940,30
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO	
Descrição: RENAULT/MASTER TCA AMB BRANCA, PLACA BCC - 5079, ANO/MODELO 2018/2019 SECRETARIA DE SAUDE				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 943,10			Total Item: 943,10
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO	
Descrição: NOVO GOL TL MCV, PLACA BCB - 1244, ANO/MODELO 2018/2018 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80		Total Item: 328,80
Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: FIAT GRAND SIENA, PLACA BCF - 7634, ANO/MODELO 2018/2018 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 337,90		Total Item: 337,90
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: CAMINHONETA L200 TRITON SPORT MITSUBISHI, PLACA BCI - 7784, ANO/MODELO 2018/2019, SECRETARIA DE SAUDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 611,20		Total Item: 611,20
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, PLACA BCF - 6020, ANO/MODELO 2018/2019 SECRETARIA DE SAUDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 940,30		Total Item: 940,30
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: CAMINHÃO CARGA FORD MODELO CARGO 1119, PLACA BCL - 8757			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 792,00		Total Item: 792,00
Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: NOVO GOL 1.0, PLACA BCL - 9829 ANO/MODELO 2018/2019			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 334,90		Total Item: 334,90
Item: 38	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN THUNDER WAY BCL- 8758			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 946,20		Total Item: 946,20
Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE 16 LUGARES, PLACA BCR - 9D95			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 780,70		Total Item: 780,70
Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: DOBLO ESSENCE 1.8 , PLACA BCT - 9J65			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 387,00		Total Item: 387,00
Item: 41	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: MONTANA ANO 2018/2019 (AMBULÂNCIA), PLACA BCY - 6064			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 597,10		Total Item: 597,10
Item: 42	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: CITROEN AIRCROSS START MT, PLACA BDD - 3H71			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 351,50		Total Item: 351,50
Item: 43	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: MICROONIBUS VOLARE V8, PLACA BDI - 8B97			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 988,60		Total Item: 988,60
Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: FORD KA 1,5 SE 12 V, PLACA BDN - 4D83			

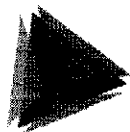
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Quantidade: 1	Valor Unit.: 360,30		Total Item: 360,30
Item: 45	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ ATEGO, PLACA BDN 3643			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 865,90		Total Item: 865,90
Item: 46	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: PICK-UP?S CHEVROLET S10 LT ? 2019/2020, PLACA BDR - 8D39			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 647,10		Total Item: 647,10
Item: 47	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: FIAT STRADA HARD, PLACA BDL-1D91			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 404,00		Total Item: 404,00
Item: 48	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 2730, PLACA BEA- 4A96			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 838,50		Total Item: 838,50
Item: 49	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729K 6X4, PLACA AYB - 4A46			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 649,70		Total Item: 649,70



PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

MEMBRO DE APOIO: BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

206

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento CNPJ Nome	Número documento 90180605000102

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pervious

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 90180605000102!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 90180605000102

LIMPAR

Data da consulta: 10/09/2020 09:30:08
Data da última atualização: 09/09/2020 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

208

Certifico que nesta data (10/09/2020 às 09:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F5A.1CA1.020D.1089 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 90180605000102

LIMPAR

Data da consulta: 10/09/2020 09:29:50
Data da última atualização: 09/09/2020 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

210

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/10/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 10 de Setembro de 2020

NEGATIVA Nº: 1633/2020**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**
9ZTMJ42QETJ34X83R7Z**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: GENTE SEGURADORA S/A.****INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA**

59340

CNPJ/CPF

90.180.605/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL**ALVARÁ****ENDEREÇO**

RUA MAL. FLORIANO PÉIXOTO, 450 - CENTRO HISTORICO CEP: 90020060 Porto Alegre - RS

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRONICO nº 089/2020

Ao Município de Piên/Pr

Sra. Pregoeira,

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

E-MAIL:

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

NOME: MARCELO WAIS

CPF: 632.005.380-15

RG: 7009036166

ORGÃO EMISSOR:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

E-mail:

Conta Corrente Agencia e Banco:

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Contratação de seguro para os veículos da frota, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações constantes do ANEXO I.

Lote	Item	Veículo	Placa	Chassi	Ano/ Modelo	Local de risco/ UF	Classe de bônus	Cobertu ra	Casco	DMT (R\$)	DCT (R\$)	Dano Moral (R\$)	APP com DM H (R\$)	Assis. 24 horas especi al	Proteção a vidros	Franquia	Valor Prêmio máximo
1	1	Volkswagen Kombi 1.4 STD Flex	ATS-2954	9BWMF07X5BP021641	2011/2011	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.339,00	R\$ 1.428,76
	2	Fiat Uno Mille Fire Flex 66cv	AOR-1886	9BD15822784955943	2007/2008	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 2.998,00	R\$ 1.043,39
	3	Fiat Palio Evo Attractive 1.0 Flex	AYX-9473	9BD17144LF5995069	2014/2015	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.164,00	R\$ 1.194,00
	4	VW Gol 1.0 City Trend Flex	AUZ-5965	9BWAA05W6CP095132	2012/2012	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.043,00	R\$ 1.109,72
	5	Fiat Palio Evo Attractive Flex 1.0	AYX-8633	9BD17144LF991843	2014/2015	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.164,00	R\$ 1.196,07
	6	Renault Sandeiro 1.0 Authentique HI-Power 16V	BAC-1866	93Y5SRD04GJ95395	2015/2016	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.227,00	R\$ 1.196,07
	7	Renault Sandeiro 1.0 Authentique HI-Power 16V	BAC-1873	93Y5SRD04GJ195321	2015/2016	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.227,00	R\$ 1.196,07
	8	Renault Sandeiro 1.0 Authentique HI-Power 16V	BAC-1871	93Y5SRD04GJ95415	2015/2016	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.227,00	R\$ 1.196,07

9	Renault Logan 1.0 Expression HI-Flex 16V	BAC-2563	93Y4SRD04GJ14814	2015/2015	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.381,00	R\$ 1.208,30
10	Renault Logan 1.0 Expression HI-Flex 16V	AZT-3848	93Y4SRD04GJ911567	2015/2015	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.381,00	R\$ 1.211,00
11	Fiat Ducato Minibus 2.3 Teto Alto	BAD-5321	93W245R3RG2157121	2015/2016	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 10.548,00	R\$ 2.645,00
12	Marcopolo Microônibus Volare A6 escolar 4x2, 24 passageiros 131cv	ALR-7850	93PB22C2M4C012280	2004/2004	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	R\$ 8.245,00	R\$ 2.303,00
13	Marcopolo Minibus Volare V8 4x2/ 27 passageiros	ARF-8159	93PB26G309C029912	2009/2009	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	R\$ 11.377,00	R\$ 2.549,00
14	Iveco Daily City Class 70C17	AXR-7130	93ZL68C01E845424241	2013/2014	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	R\$ 14.805,00	R\$ 2.690,00
15	M Benz OF – ônibus 1519 Escolar	AYT-7748	9BM384069EB945805	2014/2014	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	R\$ 30.920,00	R\$ 3.940,00
16	Mascarello Gran mini Microônibus escolar, 31 passageiros 115cv	ARE-0862	9BWP452RX9R928618	2009/2009	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	R\$ 9.534,00	R\$ 2.384,00
17	Mascarello Gran mini Microônibus escolar, 31 passageiros 115cv	ARE-0859	9BWP452RX9R928635	2009/2009	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	R\$ 9.534,00	R\$ 2.384,00
18	Iveco City Class Microônibus escolar, 24 passageiros 155cv	ARB-0953	93ZL68B0198408528	2009/2009	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	R\$ 10.319,00	R\$ 2.557,00

19	Ambulância jumper furgão 2.3 jtd 35 lh	BAV-5614	935ZCWMNCH2162360	2016/2017	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 9.333,00	R\$ 3.181,00
20	Gol tl mcv 2017/2017	BBG-1438	9BWAG45U1HP119381	2017/2018	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.155,00	R\$ 1.266,30
21	Renault/master tca mic	BBP-4745	93YAMAFEXNJJ35894	2017/2018	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 9.083,00	R\$ 2.254,00
22	Gol	BBV-9616	9BWAG45U9JT100395	2017/2018	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.155,00	R\$ 1.273,00
23	Gol	BBV-9613	9BWAG45U3JT100327	2017/2019	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.155,00	R\$ 1.273,00
24	Gol	BBV-9617	9BWAG45U5JT100295	2017/2020	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.155,00	R\$ 1.273,00
25	Gol	BBV-9610	9BWAG45U1JT100357	2017/2021	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.155,00	R\$ 1.273,00
26	Gol	BBV-9604	9BWAG45U2JT100383	2017/2022	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.155,00	R\$ 1.273,00
27	Gol	BBV-9621	9BWAG45U9JT100526	2017/2023	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.155,00	R\$ 1.273,00
28	Virtus mf volkswagen	BBY-6141	9BWDL5BZ6JP052782	2018/2018	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.594,00	R\$ 1.498,00
29	Novo gol tl mcv	BCB-3371	9BWAG45U7JT126946	2018/2018	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.155,00	R\$ 1.273,00
30	Renault/master tca amb branca	BCC-5078	93YMAFEXCKJ311387	2018/2019	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 12.903,00	R\$ 3.640,00
31	Renault/master tca amb branca	BCC-5079	93YMAFEXCKJ311341	2018/2020	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 12.903,00	R\$ 3.640,00
32	Novo gol tl mcv	BCB-1244	9BWAG45U7JT134416	2018/2018	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.155,00	R\$ 1.273,00
33	Fiat grand siena	BCF-7634	9BD19713NJ3357940	2018/2018	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 2.827,00	R\$ 1.308,00
34	Caminhoneta l200 triton sport mitsubishi	BCI - 7784	93XLJKL1TLCJ11840	2018/2019	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 9.280,00	R\$ 2.366,00
35	Ambulância Renault master	BCF-6020	93YMAFEXAKJ357465	2018/2019	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 12.900,00	R\$ 3.640,00

36	CAMINHÃO CARGA FORD MODELO CARGO 1119	BCL-8757	9BFWEA7B0KBS461 50	2018/2019	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000, 00	CN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 12.897,00	R\$ 3.066,00
----	--	----------	-----------------------	-----------	------	----	--------	--------------	------------	------------	-----------	---------------	----	---------------------	------------------	-----------------

37	NOVO GOL 1.0	BCL-9829	9BWAG45UAKT0389 55	2018/2019	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000, 00	PN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 3.600,00	R\$ 1.296,70
38	MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN THUNDER WAY	BCL-8758	9532M52P7KR90938	2018/2019	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000, 00	CN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 20.608,00	R\$ 3.662,90
39	Master 2.3 DCI Executive 16 lugares	BCR-9D95	93YMAFEXCKJ64812 6	2018/2019	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000, 00	CN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 9.750,00	R\$ 3.022,30
40	Doblo Essence 1.8	BCT-9J65	9BD1196GDK11502 73 A	2018/2019	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000, 00	CN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 2.637,00	R\$ 1.498,10
41	Montana ano 2018/2019 (Ambulância)	BCY 6064	9BGCA8030KB13881 0	2018/2019	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000, 00	CN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 5.857,00	R\$ 2.311,50
42	Citroen Aircross start mt	BDD3H71	935SUNF1KB521162	2018/2019	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000, 00	CN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 5.186,00	R\$ 1.361,00
43	MICROONIBUS VOLARE V8	BDI-8B97	93PB43M32LC06181 6	2019/2020	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000, 00	CN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 14.813,00	R\$ 3.827,00
44	FORD KA 1,5 SE 12 V	BDN-4D83	9BFZH55S3L840866	2019/2020	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000, 00	CN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 3.259,00	R\$ 1.395,00
45	CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ ATEGO	BDN 3643	9BM958174KB12232 0	2018/2019	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000, 00	CN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 12.845,00	R\$ 3.352,00
46	Pick-up's Chevrolet S10 LT – 2019/2020	BDR -8D39	9BMG148FK0LC407 594	2019/2020	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000, 00	CN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 6.147,00	R\$ 2.505,00
47	Fiat Strada Hard	BDL – 1D91	9BD5781FFLY36895 7	2019/2020	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000, 00	CN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 3.000,00	R\$ 1.564,00
48	Caminhão Mercedes Benz Atego 2730	BEA - 4A96	9BM958174LB15193 0	2019/2020	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000, 00	CN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 19.464,00	R\$ 3.246,00

49	CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729K 6X4	AYB - 4A46	9BM693388DB9361 11	2013/2013	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000, 00	CN	VD/RET/FAR /LAN.	R\$ 11.000,00	R\$ 2.515,00
TOTAL																R\$ 101.031,25

Índice de cobertura: C.I.R. (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)

I.R. (INCÊNDIO, ROUBO)

R.C.F. (RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA) Índice de Garantias: PERDA PARCIAL (PERDA PARCIAL DO VEÍCULO)

IND. INTEGRAL (INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, ROUBO, INCÊNDIO) DMT (DANOS MATERIAIS A TERCEIROS)

DCT (DANOS CORPORAIS A TERCEIROS) DANO MORAL (DANOS MORAIS)

APP COM DMH (ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO) Assistência 24h: CARRO RESERVA (NÃO INCLUSO)

ESPECIAL PN (PRONTO SOCORRO ASSISTÊNCIA COMPLETA PASSEIO NACIONAL)

ESPECIAL CN (PRONTO SOCORRO ASSISTÊNCIA COMPLETA CARGA NACIONAL) Proteção a vidros: VD, RET, FAR E LA (DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS)

VIDROS E CARGA (VIDROS E CARGA)

I.II. Características comuns a todos os veículos:

- Podem ser vistoriados pela CONTRATADA nas respectivas Secretarias desde que agendadas
- Os serviços de assistência emergencial (24 horas) incluem serviços de guincho com quilometragem livre, tanto para o Segurado como para o terceiro em caso de acidente;
- Na hipótese de qualquer tipo de sinistro com perda total do veículo segurado, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o pagamento da indenização, contados do protocolo por parte do Município, dos documentos necessários à comprovação.
- Em não sendo o caso de perda total, ou ainda no pagamento de terceiros eventualmente envolvidos, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para autorizar o(s) conserto(s) do(s) veículo(s), também contados do protocolo por parte do Município, dos

documentos necessários à comprovação do sinistro.

g) Na hipótese de manutenção decorrente de sinistro em que incida no pagamento da franquia por parte do Município, a escolha da oficina ficará a critério do município.

h) A execução do objeto deverá ser efetuada de acordo com as normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, aplicáveis ao objeto, a ser regulamentado pela respectiva Apólice de Seguro. Será nula toda e qualquer cláusula ou especificação constante da Apólice de Seguro que colidir com este Termo de Referência ou Edital e seus anexos.

O valor total desta proposta é de R\$ 101.031,25 (cento e um mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Validade da proposta: 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

MARCA PARA TODOS OS ITENS:

FRANQUIA DE VIDROS (Quando Contratada)

Categoria do Veículo	Vidros	Lanternas	Faróis	Retrovisores
Passeio e Pick-up Leve	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Pick-up Pesada e Van	R\$ 500,00	R\$ 197,50	R\$ 197,50	R\$ 299,99
Ônibus, Micro ônibus, Caminhões e Demais Categorias	R\$ 900,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00

Declaramos que nos custos propostos está incluso todos os encargos e despesas necessários para a total prestação dos serviços ofertados.

Declaramos ainda que tomamos conhecimento e concordamos com todas as condições do referido edital.

DATA: 10 de setembro de 2020.

por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições aprovam: (a) As Contas da administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, aprovadas por unanimidade; (b) A alteração do endereço da companhia passando o Estatuto Social a ter a seguinte redação em seu At. 2º **Artigo 2º** - A sociedade tem a sede e foro na cidade de Lajeado-RS, à Rodovia BR 386, Km 343, nº 2230, bairro Montanha, CEP 95.905-130. (c) Eleger e dar posse ao Presidente do Conselho de Administração, entre os membros eleitos na Assembleia realizada no dia 10 de outubro de 2016, com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras de Exercício de 2018: Eleito e empossado, nesta data, no cargo de Presidente do Conselho de Administração o Sr. ANTÔNIO CLAUDIR WEIAND, brasileiro, divorciado judicialmente, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 6.212.001-4, emitida pela República Oriental do Uruguai, residente e domiciliado à Av. General Artigas, 1133, Ap 1303, Punta del Este, Uruguai; (d) Fixação dos honorários da diretoria para o exercício de 2017, no valor global anual de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a ser distribuído entre a mesma conforme deliberarem; (e) Fixação dos honorários do Conselho de Administração para o exercício de 2017, no valor global anual de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a ser distribuído entre a mesma conforme deliberarem; **6 - ENCERRAMENTO:** Esgotados os assuntos da ordem do dia e como ninguém quisesse fazer uso da palavra foram declarados encerrados os trabalhos e a assembleia suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida e em tudo achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, dela tirando-se cópias para os efeitos legais. **7 - ASSINATURAS:** Antonio Claudir Weiand (Presidente); Luis Carlos Knebel (Secretário); Fermat Participações Ltda - representada por seus Administradores Maurício Lampert Weiand, Fernando Lampert Weiand, Conselho de Administração: Antonio Claudir Weiand, Maurício Lampert Weiand, Fernando Lampert Weiand, Clóvis Schwan, Diretores: Maurício Lampert Weiand, Luis Carlos Knebel. **8 - DECLARAÇÃO:** Na qualidade de presidente e secretário da assembleia, declaramos que a presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio e as assinaturas nela apostas são autênticas. Lajeado (RS), 17 de abril de 2017. **ANTÔNIO CLAUDIR WEIAND - Presidente; LUIS CARLOS KNEBEL - Secretário.** Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob nº 17/106501-8, referente à empresa FLORESTAL ALIMENTOS S/A, NIRE 4330001254-9, foi deferido e arquivado sob o nº 60693, em 13/06/2017. Cleverton Signor - Secretário geral

GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2018000056377

218

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de 09 de outubro de 2017

DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de outubro de 2017, às 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** (1) Aumentar o capital social de R\$ 12.386.501,00 para R\$ 15.181.601,00, ou seja, um aumento de R\$ 2.795.100,00 mediante a emissão de 403.916 ações ordinárias; (2) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social; e (3) Consolidar o Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1) Aumento do capital social:** Aprovado o aumento do capital social de R\$ 12.386.501,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e um reais) para R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais), ou seja, um aumento no valor de R\$ 2.795.100,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil e cem reais), mediante a emissão de 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, para subscrição particular, desprezando-se frações de ações e os percentuais de cada acionista que ora abrem mão do direito de preferência que possuem; **1.1) Preço de subscrição das novas ações:** O preço de cada ação ordinária será de R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial da ação da companhia, apurado em 31/08/2017; **1.2) Direitos e vantagens das novas ações:** As novas ações ordinárias terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias atualmente existentes; **1.3) Subscrição das novas ações:** Diante da renúncia do direito de preferência da acionista Tânia Wais, as 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias serão integralmente subscritas pelos acionistas conforme segue: Sérgio Suslik Wais: 395.390 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa) novas ações; Gente Comércio e Participações Ltda: 7.225 (sete mil duzentas e vinte e cinco) novas ações e Marcelo Wais: 1.301 (mil trezentas e uma) novas ações, conforme Boletim de Subscrição em Anexo. **1.4) Integralização das novas ações:** As 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, subscritas pelos acionistas já foram integralizadas na Companhia, anteriormente a data deste presente ato, em moeda corrente nacional. **2) Em face da alteração do capital social, conforme deliberado nos itens acima, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."** **2.1) Consignar que permanecem inalterados os demais artigos.** **3) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, passa a fazer parte integrante e complementar desta ata sob a forma de Anexo I.** **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu

administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Presidente; **MARCELO WAIS** / Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Diretor Presidente; **MARCELO WAIS** / Diretor. **ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º** - Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação vigente. **Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. **Art. 3º** - A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL. Art. 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Art. 6º** - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo único** - No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Art. 7º** - A Diretoria é composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo um Diretor-Presidente e 05 (cinco) Diretores, sem designação especial, eleita pela Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Art. 8º** - A investidura dos membros da Diretoria, nos respectivos cargos, far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria após apresentarem declaração de bens e depois de homologados pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. **Art. 9º** - Os Diretores receberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, que os Diretores distribuírem entre si. **Art. 10º** - Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas. **Parágrafo Primeiro** - A representação da Sociedade, perante a repartição fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados pela Diretoria, constituídos por instrumentos passados por 02 (dois) Diretores em conjunto. **Parágrafo Segundo** - A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por 02 (dois) Diretores. **Parágrafo Terceiro** - Nos atos de simples administração social, entendido estes como os que não gerem obrigações para a Sociedade e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela, a Sociedade poderá ser representada por qualquer diretor. **Parágrafo Quarto** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, ou de valores mobiliários, bem como aqueles em que a sociedade se obrigue como avalista ou fiadora, desde que os avais e fianças não impliquem em atos de liberalidades ou mero favor, ou violem a proibição prevista no Artigo 73, do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, ou quaisquer outras normas que regulem atividades de Sociedades Seguradoras e ainda nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 02 (dois) Diretores, sendo 01 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente, ou outro que este indicar em suas ausências ou impedimentos. **Parágrafo Quinto** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Art. 11º** - Compete ao Diretor-Presidente: a) presidir as reuniões da Diretoria; b) gerir os negócios gerais da Sociedade; c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor, dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; e) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; f) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; g) vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; h) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 12º** - Compete aos demais Diretores, sem designação especial, desempenhar as funções que lhe forem cometidas pelo Diretor-Presidente; fiscalizar o funcionamento da Companhia, cada qual nas respectivas áreas de atuação, sempre com a observância das normas legais pertinentes e a deste Estatuto. **Parágrafo Primeiro** - Também compete a qualquer Diretor da Companhia a representação perante as repartições oficiais fiscalizadoras ou controladoras de seguros e outras, bem como perante terceiros, dentro das atribuições que lhe foram previamente determinadas pela Diretoria. **Parágrafo Segundo** - Cada Diretor, antes de sua posse, em garantia de sua gestão, caucionará 100.000 (cem mil) ações de sua propriedade ou de outrem, da própria Sociedade, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as contas pela Assembleia Geral. **Art. 13º** - No caso de vaga do Diretor, os restantes indicarão entre os Acionistas residentes no País, um substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo, até a terminação do mandato. **Parágrafo Único** - No caso de impedimento de qualquer um dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os restantes escolherão um substituto provisório. **CAPÍTULO IV – CONSELHO FISCAL. Art. 14º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Art. 15º** - Os membros do Conselho Fiscal, receberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Art. 16º** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL. Art. 17º** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, até o dia 31 (trinta e um) de março sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único** - O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Art. 18º** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente

convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Art. 19º** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo único** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Art. 20º** - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Art. 21º** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo único** - Acada ação corresponde um voto. **Art. 22º** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Art. 23º** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Art. 24º** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI – LUCROS** **Art. 25º** - Os lucros líquidos que se verificarem anualmente depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o Imposto de Renda, as reservas exigidas pela Legislação de Seguros e formação independente de lucros serão distribuídos pela seguinte forma: **a)** 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; **b)** 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; **c)** 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; **d)** o restante será levado ao Fundo de Bonificação dos Acionistas, a ser distribuído conforme deliberar a Assembleia Geral. **Parágrafo Único** - Reverterão em favor da Sociedade e serão levados a crédito da conta de lucros e perdas os dividendos não recebidos nos 05 (cinco) anos subsequentes ao encerramento do respectivo balanço. **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS** **Art. 26º** - O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro". **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Diretor Presidente; **MARCELO WAIS** / Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 4594335 em 25/01/2018 da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, Nire 43300025934 e protocolo 173851843 28/12/2017. Autenticação: F77D14939E1AA89B86925D2766A56F54928BAE4. Cleverton Signor - Secretário-Geral.

PETRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Protocolo: 2018000056955

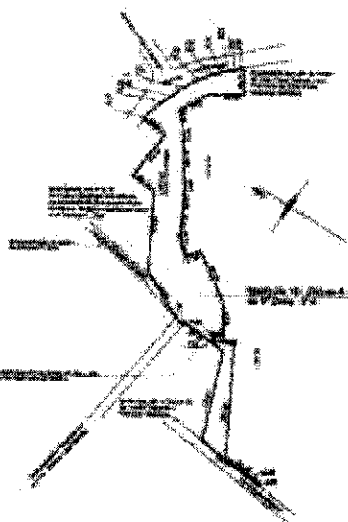
220

EDITAL

MOYSÉS MARCELO DE SILLOS, Registrador, do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que **PETRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ 19.065.682/0001-49, com sede nesta Capital, cumprindo o que determina a Lei nº 6.766/79, especialmente, em seu art. 53-A, bem como a Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), requereu o depósito dos documentos e o registro do Loteamento denominado "**LOTEAMENTO PORTO DOS ENCANTOS**", o qual será implantando sobre o Lote nº 01, situado no lugar denominado Aberta dos Morros, Bairro Belém Novo, quarteirão formado pela Avenida Juca Batista, Rua Giorgio Negróni, Rua Professor Joaquim Felizardo, projetado prolongamento da Rua Professor Antonio Jose Remião e terras não urbanizadas, a saber: A casa nº 2.485 da Avenida Juca Batista, e respectivo terreno com área superficial de 44.275,7249m², com as seguintes confrontações: frente a Nordeste, no alinhamento da Avenida Juca Batista, mede 213,49m de extensão, por 10 segmentos, partindo da divisa Sudeste rumo a divisa Noroeste, respectivamente, o primeiro mede 6,95m, o segundo mede 13,67m, o terceiro mede 9,03m, o quarto mede 8,20m, o quinto mede 27,61m de extensão em linha curvo-convexa, o sexto mede 77,38m de extensão em linha curvo-convexa, o sétimo mede 7,52m em linha curvo-côncava, o oitavo mede 29,73m de extensão por uma linha curvo-

convexa, o nono mede 16,75m em linha reta, o décimo mede 16,65 em linha reta; ao Noroeste, a divisa é formada por 08 segmentos, a saber: o primeiro segmento, partindo do alinhamento da Avenida Juca Batista, segue no sentido Norte-Sul, na extensão de 49,63m, o segundo segmento toma o rumo Leste-Oeste, na extensão de 100,50m, o terceiro segmento retoma o sentido Norte-Sul, na extensão de 48,10m, o quarto segmento segue o sentido Leste-Nordeste-Oeste-Sudoeste, na extensão de 152,60m, dividindo-se nesses segmentos com propriedade que é ou foi de Izidoro Zacarias com imóveis da Sucessão de Boaventura Vieira Rocha, de Olinto Martins de Lima e de Manoel C. Dias, o quinto segmento mede 116,40m no rumo Norte-Nordeste-Sudoeste, dividindo-se parte com terras que são ou foram de Manoel C. Dias, parte com a Rua Professor Joaquim Felizardo e parte com o prolongamento projetado da Rua Professor Antonio Jose Remião, o sexto segmento no sentido Oeste-Leste, mede 7,50m, dividindo-se com o prolongamento projetado da Rua Professor Antonio Jose Remião, o sétimo segmento na extensão de 90,90m, toma o rumo Norte-Sul, dividindo-se parte com o prolongamento projetado da Rua Professor Antonio Jose Remião e parte com terras que são ou foram de Jaul, Joel e Jail Machado da Silveira, o oitavo segmento na extensão de 179,30m segue rumo Norte-Nordeste-Sul-Sudoeste, dividindo-se com terras que são ou foram de Izidoro Zacarias e Herrmann Aeckerle; ao Sudoeste, no alinhamento da Rua Giorgio Negróni, mede 136,40m; ao Sudeste, formado por 22 segmentos, o primeiro partindo da Rua Giorgio Negróni rumo Sudoeste-Nordeste, mede 6,02m, o segundo e terceiro, no sentido Sul-Norte medem respectivamente 13,48m e 84,78m, o quarto no sentido Sudoeste-Nordeste, mede 203,58m, o quinto no sentido Sudeste-Noroeste mede 40,28m, o sexto no sentido Sudoeste-Nordeste, mede 3,02m em linha



labelionato

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300

BEI AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico que confere com o seu original eletrônico, existente na rede mundial de computadores (Internet). Dou fé. Emol: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.14031 - Validador: F90.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
02/09/2019 15:52:03 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.labelionato.com/index.php/consultas-gr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.LIBS.JUS.BR



221

doações e subvenções a entidades beneficentes, desde que previamente autorizada por deliberação da Diretoria, justificadamente, nos termos do artigo 154, § 4º da Lei das S.A. **Capítulo VII – Liquidação: Artigo 28** A Cia. será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. **Capítulo VIII – Solução de Conflitos: Artigo 29** Mediação. Quaisquer controvérsias, litígios ou reivindicações decorrentes deste Estatuto Social ou com ele relacionados, envolvendo a Cia., seus acionistas, Administradores, membros do Conselho Fiscal e os membros dos comitês técnicos e consultivos, quando instalados, serão de forma prévia e obrigatória submetidas à mediação perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara Americana de Comércio para o Brasil – São Paulo, de acordo com o seu Regulamento de Mediação, a ser conduzida por Mediador participante da Lista de Mediadores do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara Americana de Comércio para o Brasil – São Paulo (“Câmara”). § 1º As Partes envolvidas se comprometem a comparecer na primeira reunião de mediação que deverá ser realizada no prazo máximo previsto no Regulamento da Câmara. A reunião de mediação será realizada preferencialmente na sede da Câmara, na cidade de São Paulo. § 2º Ressalvadas as tutelas cautelares e de urgência, as partes se comprometem a não dar início a qualquer procedimento judicial ou arbitral sem que tenha sido concluído o procedimento de Mediação ou antes de 30 dias contados da realização da primeira reunião de mediação a ser realizada após assinatura do Termo de Mediação. § 3º A Parte que se recusar a assinar o Termo de Mediação ou que, sem justo motivo, não comparecer à primeira reunião de mediação, arcará com o pagamento de multa fixada em R\$50.000,00. O valor base desta multa será corrigido pelo IGP-M/FGV (se positivo), a cada período de 12 meses contados de 06/09/2019. § 4º As custas da mediação serão arcadas pelas Partes em igual proporção, salvo se as partes vierem a acordar de outra forma no Termo de Mediação. **Artigo 30 Arbitragem.** Caso a mediação seja infrutífera o litígio será definitivamente resolvido por arbitragem, administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara Americana de Comércio para o Brasil – São Paulo, de acordo com os termos da presente Cláusula e do regulamento da Câmara (“Regulamento”). § 1º O procedimento será conduzido por um tribunal composto por 03 árbitros. A sede da arbitragem será em São Paulo/SP. A legislação aplicável ao mérito da disputa será a legislação brasileira. O Português será o idioma oficial para todos os seus atos. § 2º Para as tutelas cautelares e de urgência a serem requeridas até a instituição da arbitragem e ainda, para as medidas de execução da sentença, as Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo-SP, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. § 3º Se o Regulamento da Câmara disponibilizar às partes a figura do Árbitro Provisório ou Árbitro de Emergência para apreciação de tutelas cautelares e de urgência a serem requeridas antes da instituição da arbitragem, caberá à parte interessada escolher entre a jurisdição estatal (judicial) ou a arbitral para pleitear a tutela cautelar ou de urgência. **Capítulo IX – Disposições Gerais: Artigo 31** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul. Certifico o registro em 7216306 em 15/06/2020. Protocolo: 204792436, de 29/05/2020. Empresa: 43300062341, FIGUEIRA ENERGIA S/A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário Geral.

GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2020000451871

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 de março de 2020.

222

DATA, HORA E LOCAL: Dia 16 de março de 2020, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de “Presença de Acionistas”, tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foram publicadas na edição de 26 de fevereiro de 2020: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 07, 08, 09 e 10 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 01, 02, 03 e 04. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato; (iv) Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP; (v) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia. (vi) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal; e, **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1ª)** Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2019; **2ª)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2019, no valor de R\$ 13.719.846,82 (treze milhões setecentos e dezenove mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 13.819.921,54 (treze milhões oitocentos e dezenove mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 685.992,34 (seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) para reserva legal, (b) R\$ 3.454.980,39 (três milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 9.678.948,81 (nove milhões seiscentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) para reserva de distribuição adicional de dividendos. **3ª)** Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato até 31 de março de 2021, os seguintes membros: a. Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; b.



Nome do arquivo: Pagina_13_DIC_2020-07-31

Autenticidade: Documento Integro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	31/07/2020 10:34:20 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

223

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; e, c. Diretor; o Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue a presente Ata da Assembleia Geral Ordinária e que haja sua publicação no Diário Oficial. 4ª) Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: I - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. II - Sra. Tânia Wais: a) Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; III - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Responsável administrativo-financeiro; 5ª) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais); 6ª) Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, Presidente, Marcelo Wais, Secretário; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), Acionistas e Diretores. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7274843 em 29/07/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 205960189 - 22/07/2020. Autenticação: A7FD53EB337738F4A7145BA29A2F32EF6E4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/596.018-9 e o código de segurança iKdw

IMEC S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

Protocolo: 2020000451544

IMEC S. A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - CNPJ 87.025.656/0001-47 - NIRE 43300003175 - CONVOCAÇÃO: Convocamos os senhores acionistas da **IMEC S. A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES**, para a **Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária**, a realizar-se no dia 06 de outubro de 2020, às 14h, na sede da Companhia, na Rua Júlio de Castilhos, 1157 (entrada pelo número 1153), salão de festas, em Lajeado (RS), ou, caso não seja possível o modo presencial, em face de restrições impostas por órgãos governamentais, a fim de evitar a disseminação da COVID-19, dita Assembleia será realizada sob a forma remota e digital, através da plataforma *Google Meet*, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) em Assembleia Geral Extraordinária: a.1) apreciar a modificação do "caput" do art. 11 do Estatuto Social, no que diz respeito à composição da Diretoria. b) em Assembleia Geral Ordinária: b.1) tomar as contas dos Diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; b.2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; b.3) eleger o Conselho Fiscal e fixar a respectiva remuneração; b.4) eleger o Conselho de Administração e fixar a remuneração dos administradores. O documento pertinente à matéria a ser debatida na Assembleia Geral Extraordinária encontra-se à disposição dos acionistas, no escritório da Administração da Companhia, na Estrada RS 130, n. 3.880, em Lajeado (RS). Até seis dias antes da realização da Assembleia, os acionistas serão comunicados, por Edital complementar a ser publicado, se a Assembleia ocorrerá sob a forma presencial ou digital. Caso a Assembleia ocorra remotamente, para viabilizar a participação do Acionista na Assembleia Geral, o mesmo deverá enviar à Companhia, para o endereço eletrônico **contabilidade@superimec.com.br**, até às 14h, do dia 02 de outubro de 2020: a) o endereço eletrônico para o qual a Companhia deverá enviar o link ou o código para participar da Assembleia; e b) caso o acionista seja representado por procurador, cópia da procuração e, na hipótese de Acionista Pessoa Jurídica, documentos societários que comprovem a representação legal. Lajeado (RS), 27 de julho de 2020. Maria Aparecida Rotta Wagner, Presidente do Conselho de Administração.

IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S/A.

Protocolo: 2020000451534

IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S. A. - CNPJ 91.156.471/0001-49 - NIRE 43.300008975 - CONVOCAÇÃO: Convocamos os senhores acionistas da **IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A.**, para a **Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária** a ser realizada no dia 06 de outubro de 2020, às 10h30min, na sede da Companhia, na Rua Júlio de Castilhos, 1157 (entrada pelo número 1153), salão de festas, em Lajeado (RS), ou, caso não seja possível o modo presencial, em face de restrições impostas por órgãos governamentais, a fim de evitar a disseminação da COVID-19, dita Assembleia será realizada sob a forma remota e digital, através da plataforma *Google Meet*, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) em Assembleia Geral Extraordinária: a.1) deliberar sobre um aumento de capital social, mediante a capitalização do valor existente na conta "Reserva para Aumento de Capital Social", sem modificação no número de ações,

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	31/07/2020 10:34:32 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

225

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007 25360 - Validador: DFD.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
 31/07/2020 11:40:20 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraldecartorios.com.br>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: A presente procuração é válida até o dia 20 de maio de 2021.

Porto Alegre-RS, 07 de maio de 2020.

Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente

Marcelo Wais
Diretor

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-6300
BEI. AVRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de Marcelo Wais e Sérgio Suslik Wais, indicadas com a seta de uso deste tabelionato, e a qual contém a data padrão aqui depositada.
EM TEST. DA VERDADE
Porto Alegre, 11 de maio de 2020
Rec. Firma: R\$ 14,80 + 8% (total: R\$ 2,80)
0450.01.1800008.01248 e 81247

S/A
ico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
188
188
01.02.2020
10h 00min
10h 00min
10h 00min

Artem B. Costa
MARCOUR
ESCREV

tabelionato 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007 23427 - Validador: 8BF.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
13/05/2020 10:16:00 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

Av. Assunção, 1152 - CEP 91160-090 - Fone/Fax: (51) 3230-0900

TABELEÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 21 de março de 2017. 0742711-05481 150 - 15:50:10

Eduardo Guasi da Silva - Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 9,00 + Selo digital: R\$ 2,00 - 0457 0112 00003 99858a 99859

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RABUNHAS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

SEL. AYTTON BERNARDES CARVALHO - TABELEÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas.

Emol: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 9,30 0450.04.1700002.03887

EUGENIO CIMADOR NETO 0452227/2004

ACT-Safeweb: 23/08/2017 10:23:22 -03:00

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RABUNHAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

FOTO

RETRATO

VALIDO EM TODOS OS TABELIONATOS NACIONAIS

1005619679

03/07/2000

GERGILIO SUSLIK WAIS

ELZA SUSLIK WAIS

URUGUAIANA RS

CAS 87454 PORTO ALEGRE RS

LA ZONA LV 8137 FL 50V

062422780/49

03/05/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES 150 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3230-8900
DELM AYTTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas.
 Dou fé.
 Empl.: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 2,36 0450 04.1700002.03886

EUGENIO CINADOR NETO: 532/2272034
 ACT-Safeweb: 23/08/2017 10:22:30-03:00

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-8900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, RS, 28 de maio de 2017. 22792587-08208 116 - 12:25:48
 Stefano Celoghero Machado, Escrevente Autorizado.
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 0457 01.1700005.71034

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

18910975

18910975

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-8900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, RS, 28 de maio de 2017. 22792587-08208 116 - 12:25:48
 Stefano Celoghero Machado, Escrevente Autorizado.
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 0457 01.1700005.71034

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome Completo

Assinatura

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 7009036166 DATA (UF) 20/04/2016

MARCELO WAIS

FILIAÇÃO: SERGIO SUSLIK WAIS
 TÂNIA WAIS
 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: PORTO ALEGRE RS

DATA DE NASCIMENTO: 17/01/1972

ENDEREÇO: CAS PORTO ALEGRE RS 1ª ZONA
 MATRÍCULA: 096602 01 55 2014 3 60003 079 0006606 02
 CPF: 632.005.380-15

PORTO ALEGRE, RS 7 VIA ASSINATURA DO DETENTOR 500510 / 500510

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.26153 - Validador: 812.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
 21/07/2020 15:22:37 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraldesantuarios.com.br>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

230



SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes** ao **Sr. Paulo Toffolo**, brasileiro, portador do RG nº 20002271 e do CPF nº 328.129.739-00, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, portador do RG nº 67449860 e do CPF nº 993.773.149-68, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Gomes Barreto**, brasileiro, portador do RG nº 105138986 e do CPF nº 024.265.067-84, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, **Sr. Rodolfo Sarambelli**, brasileiro, portador do RG nº 470002426 e do CPF nº 374.225.648-30, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira nº 1068, Maringá/PR e à **Sra. Silvia Leticia de Almeida**, brasileira, portadora do RG nº 67013638 e do CPF nº 021.869.589-61, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, nº 530, Toledo/PR, **nos poderes que me foram outorgados por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2020.

Porto Alegre-RS, 13 de julho de 2020.

Marcelo Wais
 Diretor
 RG nº 7009036166 - SSP/RS
 CPF nº 632.005.380-15

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Marcelo Wais, indicada com a seta de uso deste tabelionato.

EM TEST. DA VERDADE

Porto Alegre, 20 de julho de 2020
 Rec. Firma: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 3,40
 0450.01.1800008.22857

[Assinatura]
 B. Carvalho - Tabelião
 PLUS VERIFICADOR
 ESCRIT. AUTORIZADO

GENTE SEGURADORA S/A.
 SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-080 - PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax: (51) 3023-8888
 CNPJ nº 90.180.605/0001-02
 E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



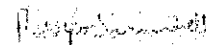
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1687452425

NOME RODOLFO SARAMELLI	
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF 470002426 SESP SP	CPF 374.225.648-30
DATA NASCIMENTO 29/03/1989	
PRIMAÇÃO ANTONIO SARAMELLI	
LEONILDA LINA SARAMELLI	
PERMISSÃO	ACC
CAT. HAB.	AB
Nº REGISTRO 04548970836	VALIDADE 26/06/2023
1ª HABILITAÇÃO 19/01/2009	

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARINGÁ, PR

DATA EMISSÃO
11/07/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PARANÁ

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

231



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.25135 - Validador: 022.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
21/07/2020 14:29:07 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraldesertorios.com.br>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF/MF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS e à **Sra. Fernanda da Silva Jesuino**, brasileira, portadora do RG nº 1079273445 e do CPF/MF nº 000.583.300-03, residente e domiciliada na Rua São Benedito, 50/303, bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS, **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2020.

Porto Alegre-RS, 13 de julho de 2020.

Marcelo Wais
Diretor
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Marcelo Wais, indicada com a seta de este tabelião.

EM TESTE DA VERDADE

Porto Alegre, 20 de julho de 2020.

Rec. Firma: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40
0450.01.1800008.22888

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

4º TABELIONATO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

Av. Azemir, 1152 - CEP 91160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-6900

TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017- 22743177-05772 89 - 10:42:41

Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457/01.1700003.71778

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

Av. Azemir, 1152 - CEP 91160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-6900

TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017- 22743177-05772 89 - 10:42:41

Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457/01.1700003.71775

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA ANDRADE NEVES 154 CENTRO - PORTO ALEGRE - RS FONE (51) 3074-5300

DEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas. Dou fé.

Emol: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 3,36 - 0450/04.1700002.03685

EUGENIO CIMADOR NETO: 53222772034

ACT-Safeweb: 23/06/2017 10:21:47 -03:00

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/1984
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF
--	----------------------	----------------------------

CEP 90.020-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br	TELEFONE (51) 3027-8864/ (51) 3027-8870
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2020** às **17:23:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2020**

236

DECLARAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Piên-PR

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2019, que a proponente GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade de PORTO ALEGRE, Estado do RIO GRANDE DO SUL à RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº 450, não apresentará a "Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame", solicitado na cláusula 14.3, letra "c" do referido edital conforme justificativa a seguir:

O rol taxativo da lei 8.666/93, no seu art. 29, inciso II é claro que na documentação exigida comprobatória da regularidade fiscal poderá ser a inscrição no cadastro de contribuintes estadual OU municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Assim preceitua a Lei nº 8.666/93 em seu art. 29:

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso consistirá em:

I – (...)

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual OU municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

A inscrição estadual é para empresas que compram e vendem mercadorias, onde existe a circulação de mercadorias, a incidência do ICMS e exigência de emitir nota fiscal para controle das transações.

No entanto, o objeto das seguradoras não é a circulação de mercadorias e sim a transferência de riscos e, equiparadas às instituições financeiras, são substitutas tributárias nas retenções de ISS e para tanto possuem inscrição municipal, não necessitando da inscrição estadual, podendo ela ter ou não tal inscrição de acordo com o interesse.



Vale lembrar que o ICMS não incide nas operações de transferência/venda dos salvados de sinistros para as companhias seguradoras. **237**

Ademais, abaixo transcrevo a regulamentação da não incidência e quem são os contribuintes do ICMS:

ICMS - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O ICMS (imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação) é de competência dos Estados e do Distrito Federal.

Sua regulamentação constitucional está prevista na Lei Complementar 87/1996 (a chamada "Lei Kandir"), alterada posteriormente pelas Leis Complementares 92/97, 99/99 e 102/2000.

NÃO INCIDÊNCIAS

O imposto não incide sobre:

X – operações de qualquer natureza de que decorra a transferência de bens móveis salvados de sinistro para companhias seguradoras.

CONTRIBUINTE

Contribuinte é qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

É também contribuinte a pessoa física ou jurídica que, mesmo sem habitualidade:

I – importe mercadorias do exterior, ainda que as destine a consumo ou ao ativo permanente do estabelecimento;

II – seja destinatária de serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior;

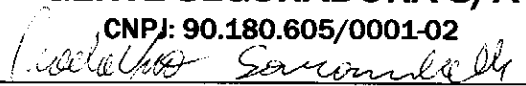
III – adquira em licitação de mercadorias apreendidas ou abandonadas; 238

IV – adquira lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo e energia elétrica oriundos de outro Estado, quando não destinados à comercialização ou à industrialização.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2020.

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02



GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Rodolfo Sarambelli – Representante Legal

CPF: 374.225.648-30

RG: 47.000.242-6 – SESP/SP



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 90.180.605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

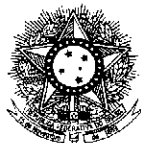
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2020 a 19/09/2020

Certificação Número: 2020082104133648809170

Informação obtida em 21/08/2020 10:31:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

240

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 11352134/2020

Expedição: 19/05/2020, às 10:26:03

Validade: 14/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:16:20 do dia 13/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2021.

Código de controle da certidão: **337B.767A.E2ED.56A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº **0015283454**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**
Endereço: **RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450, EDIF
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS**
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/10/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025063682**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA
DE COLETA DE LIXO (TCL)**

Esta certidão é válida até: **01/11/2020**

Inscrição do Imóvel: 5897033

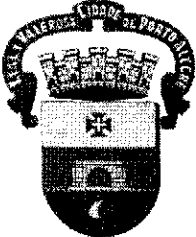
Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o imóvel acima nada deve relativo ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou Taxa de Coleta de Lixo (TCL), lançados até 28 de julho de 2020.

Atenção: Ao adquirir um imóvel, certifique-se sobre a inexistência de débitos relativos à tarifa de água/esgoto junto ao DMAE.

Certidão emitida em 03/08/2020 às 11:13:23, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 01/2019 e 04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **B3E46C3CA325**



CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **01/11/2020**

Nome: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 28 de julho de 2020.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 03/08/2020 às 11:08:55, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 01/2019 e 04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **EAA4D61AAD33**



**ANEXO III
DE DECLARAÇÕES**

- 245

Pregão Eletrônico nº 89/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2020.

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Rodolfo Sarambelli

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Rodolfo Sarambelli – Representante Legal

CPF: 374.225.648-30

RG: 47.000.242-6 – SESP/SP

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Gente Seguradora S/A cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 89/2020, cujo objeto é Contratação de seguro para os veículos da frota, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações constantes do ANEXO I.....

Porto Alegre, 10 de setembro de 2020.

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Rodolfo Sarambelli – Representante Legal

CPF: 374.225.648-30

RG: 47.000.242-6 – SESP/SP

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023-8888

CNPJ nº 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002593-4	90.180.605/0001-02	04/12/1984	08/04/1983

Endereço Completo:

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.

Capital: R\$ 13.361.891,79

TREZE MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

Capital Integralizado: R\$ 13.361.891,79

TREZE MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2021	DIRETOR
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2021	DIRETOR PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2021	DIRETORA

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/07/2020

Número: 7274843

Ato 006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Evento(s) 219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000706932 e visualize a certidão)



20/634.484-8



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
XXXXXXX	XXXXXXX	RUA MARUIM, 766, LOJA 03, BAIRRO CENTRO, 49010-160, ARACAJU/SE
XXXXXXX	XXXXXXX	AVENIDA GENTIL BITTENCOURT, 2036, SALA 02, BAIRRO SAO BRAS, 66063-018, BELEM/PA
XXXXXXX	90.180.605/0012-57	AVENIDA BRASIL, 1678, LOJA 04, BAIRRO FUNCIONARIOS, 30140-003, BELO HORIZONTE/MG
XXXXXXX	XXXXXXX	AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA, 484, BAIRRO CENTRO, 69301-410, BOA VISTA/RR
XXXXXXX	XXXXXXX	SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF
XXXXXXX	XXXXXXX	RUA DOM AQUINO, 2350, LOJA 11, BAIRRO CENTRO, 79002-182, CAMPO GRANDE/MS
XXXXXXX	XXXXXXX	RUA TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, 427, SALA 001, BAIRRO CENTRO SUL, 78020-500, CUIABA/MT
4190133020-9	90.180.605/0011-76	RUA VISCONDE DE NACAR, 1217, LOJA 02 COND VISCONDE DE NACAR CD, BAIRRO CENTRO, 80410-201, CURITIBA/PR
XXXXXXX	XXXXXXX	RUA ARACY VAZ CALLADO, 433, LOJA 8 EDIFICIO IRIS BALNEARIO, BAIRRO NAO INFORMADO, 88070-750, FLORIANOPOLIS/SC
XXXXXXX	XXXXXXX	AVENIDA DOM LUIS, 300, LOJA 147, SHOPPING AVENIDA, BAIRRO ALDEOTA, 60160-230, FORTALEZA/CE
XXXXXXX	XXXXXXX	RUA 9, 1166, LOJA 5, BAIRRO SETOR OESTE, 74110-100, GOIANIA/GO
XXXXXXX	XXXXXXX	AVENIDA DOM PEDRO I, 776, SALA 106, BAIRRO CENTRO, 58013-021, JOAO PESSOA/PB
XXXXXXX	XXXXXXX	AVENIDA DA PAZ, 1864, LOJA 17, BAIRRO CENTRO, 57020-440, MACEIO/AL
XXXXXXX	XXXXXXX	AVENIDA DR. THEOMARIO PINTO DA COSTA, 706, LOTE 83, S/N LOTE SIRIO,, BAIRRO CHAPADA, 69050-055, MANAUS/AM
XXXXXXX	XXXXXXX	RUA DOS POTIGUARES, 2385, LOJA 04, BAIRRO LAGOA NOVA, 59063-450, NATAL/RN
XXXXXXX	XXXXXXX	QUADRA 104 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 129, CONJ: 1, ; LOTE: 10; LOJA: 3, BAIRRO PLANO DIRETOR NORTE, 77006-014, PALMAS/TO
4390030958-5	90.180.605/0006-09	AVENIDA CARLOS GOMES, 350, BAIRRO AUXILIADORA, 90480-000, PORTO ALEGRE/RS
XXXXXXX	XXXXXXX	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2481, SALA 01, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 76804-141, PORTO VELHO/RO
XXXXXXX	XXXXXXX	RUA RUI BARBOSA, 715, LOJA 5, BAIRRO GRACAS, 50000-000, RECIFE/PE
XXXXXXX	XXXXXXX	RUA SETE DE SETEMBRO, 88, LOJA P, BAIRRO CENTRO, 20050-002, RIO DE JANEIRO/RJ
XXXXXXX	XXXXXXX	AVENIDA TANCREDO NEVES, 1485, LOJA 02, ED. ESPLANADA TRADE CENTER, BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES, 41820-021, SALVADOR/BA
XXXXXXX	XXXXXXX	AVENIDA ANA JANSEN, 480, LOJA 03, BAIRRO SAO FRANCISCO, 65076-730, SAO LUIS/MA
XXXXXXX	90.180.605/0004-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP
XXXXXXX	XXXXXXX	RUA COELHO RESENDE, 465, SALA C, BAIRRO CENTRO, 64000-370, TERESINA/PI
XXXXXXX	XXXXXXX	RUA DARCY GRIJO, 50, LOJA 10, BAIRRO NAO INFORMADO, 29060-500, VITORIA/ES

NADA MAIS#

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000706932 e visualize a certidão)



20/634.484-8

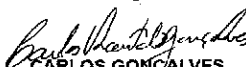


Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2020 10:42


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000706932 e visualize a certidão)



20/634.484-8



250

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GENTE SEGURADORA SA *****
CNPJ: 90.180.605/0001-02*****

Porto Alegre, 02 de setembro de 2020, às 11h26min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

251

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

02/09/2020 11h26min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001073755342





252

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Gente Seguradora S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA Nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

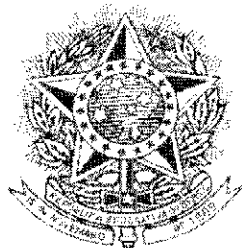
Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06793_02092020_171756_168**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



253

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui os seguintes diretores:

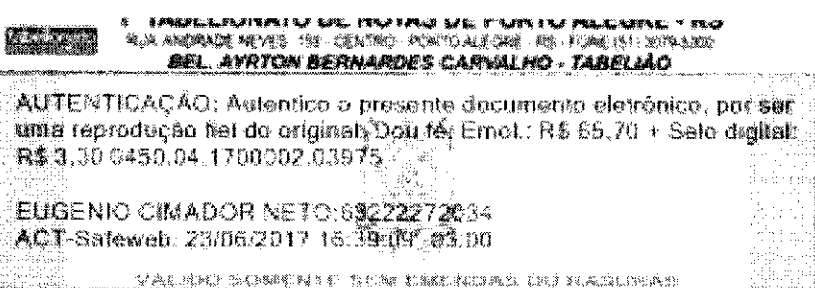
Nome	Cargo
MARCELO WAIS	Diretor
SERGIO SUSLIK WAIS	Presidente
TANIA WAIS	Diretor

Código da Certidão: **CA06793_02092020_171837_764**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2020.

USEP - Superintendência de Seguros Privados

www.elsevier.com/locate/jmb



255



18

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 29, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2015

PORTARIA Nº 83, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992, na Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, na Portaria nº 652 MEPP/MARA, de 1º de outubro de 1992, e na Instrução Normativa Conjunta INCRA/STN nº 01, de 07 de julho de 1995, resolve:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de 103.390 (cento e três mil, trezentos e noventa) Títulos da Dívida Agrária - TDAs, na forma escritural, no valor de R\$ 9.601.829,30 (nove milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), em cumprimento a despacho autuado, conforme Ofício INCRA nº 14/2015-P, de 30.01.2015:

Data de Lançamento	Valor Nominal de Lançamento (R\$)	Prazo de Vencimento	Taxa de Juros	Quantidade			Financeiro Total (R\$)
				Resgatada	Vincenda	Total	
01/07/2011	92,87	5 anos	6% a.a.	51.694	51.696	103.390	9.601.829,30
Total				51.694	51.696	103.390	9.601.829,30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE

Ministério da Integração Nacional

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 6º do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e o art. 10 do Anexo I, da Resolução nº 33 de 10/10/2014 que aprovou o Regimento Interno desta Instituição, resolve:

Art. 1º - Acatar os fundamentos da Nota Técnica CGFDF Nº 2014/002 de 26/12/2014 e Nota nº 013/2014 - PFE-SUDAM-PGF-AGU de 02/02/2015, quanto a aplicação de multa no valor de R\$36.895.483,63 (trinta e seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) ao Banco da Amazônia S/A, por ter atestado a regularidade de empreendimento que com base Relatório de Auditoria Anual de Contas, Exercício - 2011 da Controladoria Geral da União - CGU se encontrava em situação de irregularidade, na forma dos §§ 3º e 4º do art. 48 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 de 31/05/2002;

Art. 2º - Considerando a decisão do art. 1º acima, notificar o Banco da Amazônia quanto ao valor e forma de pagamento a ser realizado, observados o direito de defesa e o contraditório na forma art. 8º, inciso XVI do Regulamento do FDA;

Art. 3º - Não acatar a sugestão contida no item 02 na conclusão da Nota Técnica CGFDF Nº 2014/002 de 26/12/2014 e aplicar a multa a empresa GERANORTE - Geradora de Energia do Norte S/A no valor de R\$175.978.004,21 referentes às irregularidades indicadas no Relatório de Auditoria Anual de Contas, Exercício 2011, da CGU, por infringência ao 4º do art. 48 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 de 31/05/2002;

Art. 4º - Notificar a empresa GERANORTE - Geradora de Energia do Norte S/A quanto a multa no valor de R\$175.978.004,21, observados o direito de defesa e o contraditório na forma art. 8º, inciso XVI do Regulamento do FDA;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INOCENCIO RENATO GASPARI
Superintendente
Em exercício

MERYAN GOMES FLEIXA
Diretora de Administração

ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Ministério da Justiça

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA
ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERALDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE-GERAL
Em 10 de fevereiro de 2015

Nº 5 - Ref.: Processo Administrativo nº 08012.003422/2004-41. Representante: GEAP - Fundação de Seguridade Social. Representada: Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado de Mato Grosso - Coopaneat-MT e União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS-MT. Advogados: Alex Sandro Sarmiento Ferreira, Norma Sueli de Calves Galindo, Janaina Gomes da Silva, Maria Leopoldina Curvo de Campos Cardoso, Heber Aziz Faber, José Luiz Torá da Silva, Vânia de Araújo Lima Torá da Silva e outros.

Acólho a Nota Técnica nº 13/2015/CGAAZ/SGA/ISG/CA-DE, aprovada pelo Superintendente Adjunto e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica, nos termos do art. 74 da Lei nº 12.529/2011 c/c art. 156, §1º, do Regimento Interno do Cade, decido pelo encaminhamento dos presentes autos ao Tribunal Administrativo de Defesa Econômica nos

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES
DA DÍVIDA PÚBLICA

PORTARIA Nº 81, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista as condições gerais de oferta de títulos públicos previstas na Portaria STN nº 538, de 03 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as condições específicas a serem observadas na oferta pública de Notas do Tesouro Nacional, série B, NTN-B, cujas características estão definidas no Decreto nº 3.859, de 04 de julho de 2001:

I - data do acolhimento das propostas e do leilão:

II - horário para acolhimento das propostas: de 11h30 às 12h00;

III - divulgação do resultado do leilão: na data do leilão, a partir das 12h30, por intermédio do Banco Central do Brasil;

IV - data da emissão: 11.02.2015;

V - data da liquidação financeira: 11.02.2015;

VI - data-base das NTN-B: 15.07.2000;

VII - critério de seleção das propostas: serão aceitas todas as propostas com cotações iguais ou superiores à cotação mínima aceita, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras;

VIII - sistema eletrônico a ser utilizado: exclusivamente o módulo Oferta Pública Formal Eletrônica (OF-PUB), nos termos do Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SE-LIC);

IX - quantidade máxima de propostas por instituição: 7 para instituições dealers (credenciadas) e 3 para instituições não dealers;

X - quantidade para o público: até 1.300.000 de títulos, que serão distribuídos, a critério do Tesouro Nacional, entre os títulos listados abaixo;

XI - características da emissão:

a) Grupo I:

Título	Código Seli	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (dias)	Quantidade	VN na data-base (R\$)	Adquirente
NTN-B	760199	15.05.2019	6,0%	1.554	Até 1.000.000	1.000.000.000	Público
NTN-B	760199	15.05.2023	6,0%	3.015	Até 1.000.000	1.000.000.000	Público

b) Grupo II:

Título	Código Seli	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (dias)	Quantidade	VN na data-base (R\$)	Adquirente
NTN-B	760199	15.05.2015	6,0%	7.398	Até 300.000	1.000.000.000	Público
NTN-B	760199	15.05.2025	6,0%	14.703	Até 300.000	1.000.000.000	Público

Parágrafo único. Os cupons de juros das NTN-B poderão ser negociados separadamente do principal, mantidas as características da emissão.

Art. 2º Na formulação das propostas deverá ser utilizada cotação com quatro casas decimais, devendo o montante de cada proposta contemplar quantidades múltiplas de cinquenta títulos.

Art. 3º Para fins de liquidação financeira do leilão, o valor nominal das NTN-B atualizado até a respectiva data de liquidação financeira mencionada no Art.1º, inciso V, a ser considerado para o cálculo dos preços unitários será:

Título	Código Seli	Data-base	VNA
NTN-B	760199	15.07.2000	2.541,571126

Art. 4º As instituições credenciadas a operar com o DE-MAR/BCB e com a CODIP/STN, nos termos da Decisão Conjunta nº 18, de 10 de fevereiro de 2010, e do Ato Normativo Conjunto nº 30, de 30 de janeiro de 2015, poderão realizar operação especial, definida pelo art. 1º, inciso I, do Ato Normativo Conjunto nº 29, de 6 de fevereiro de 2013, que consistirá na aquisição de NTN-B com as características apresentadas abaixo, pela cotação de venda apurada na oferta pública de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - data da operação especial: 10.02.2015;

II - divulgação da quantidade total vendida: na data do leilão, a partir das 17h, por intermédio do Banco Central do Brasil;

III - horário para acolhimento das propostas: de 15h às 17h;

IV - data da liquidação financeira: 11.02.2015;

ROBERTO WESTENBERGER

PORTARIA Nº 6.176, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos Susep nº 15414.000060/2015-22, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade do Porto Alegre - RS, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 27 de junho de 2014 e 28 de outubro de 2014:

I - aumento do capital social em R\$ 3.931.899,39, elevando-o para R\$ 12.386.501,00, representado por 2.864.004 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II - alteração do artigo 5º e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Ratificar que GENTE SEGURADORA S.A. encontra-se autorizada a operar seguros de danos e de pessoas em todas as regiões do território nacional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticade.html>, pelo código 000120015021100018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 089/2020

Ao Município de Piên/Pr

Sra. Pregoeira,

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 141.094.2.5
ENDEREÇO: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450
CIDADE: PORTO ALEGRE – RS
CEP: 90.020-060
FONE: (44) 3023-3637
E-MAIL: leonardo@clicksegseguros.com.br

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

NOME: MARCELO WAIS
CPF: 632.005.380-15
RG: 7009036166
ORGÃO EMISSOR: SESP/RS
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO TEIXEIRA SOARES, 200
CIDADE: PORTO ALEGRE – RS
CEP: 90.440-140
FONE: (51) 3023-8888
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br
Conta Corrente Agencia e Banco: Santander / Ag. 2090 / Conta: 13.00008-1.

1
GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Contratação de seguro para os veículos da frota, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações constantes do ANEXO I.

Lote	Item	Veículo	Placa	Chassi	Ano/Modelo	Local de risco/UF	Classe de bônus	Cobertura	Casco	DMT (R\$)	DCT (R\$)	Dano Moral (R\$)	APP com DM H	Assis. 24 horas especial	Proteção a vidros	Franquia	Valor Prêmio
1	1	Volkswagen Kombi 1.4 STD Flex	ATS-2954	9BWMF07X5BP021641	2011/2011	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.339,00	R\$ 369,10
	2	Fiat Uno Mille Fire Flex 66cv	AOR-1886	9BD15822784955943	2007/2008	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 2.998,00	R\$ 269,50
	3	Fiat Palio Evo Attractive 1.0 Flex	AYX-9473	9BD17144LF5995069	2014/2015	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.164,00	R\$ 308,40
	4	VW Gol 1.0 City Trend Flex	AUZ-5965	9BWAA05W6CP095132	2012/2012	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.043,00	R\$ 286,60
	5	Fiat Palio Evo Attractive Flex 1.0	AYX-8633	9BD17144LF991843	2014/2015	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.164,00	R\$ 308,90
	6	Renault Sandeiro 1.0 Authentique HI-Power 16V	BAC-1866	93Y5SRD04GJ95395	2015/2016	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.227,00	R\$ 308,90
	7	Renault Sandeiro 1.0 Authentique HI-Power 16V	BAC-1873	93Y5SRD04GJ195321	2015/2016	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.227,00	R\$ 308,90
	8	Renault Sandeiro 1.0 Authentique	BAC-1871	93Y5SRD04GJ95415	2015/2016	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.227,00	R\$ 308,90

[illegible]

9	Renault Logan 1.0 Expression HI-Flex 16V	BAC-2563	93Y4SRD04GJ14814	2015/2015	Piên	10	C.I.R.	100% Fiipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.381,00	R\$ 312,10
10	Renault Logan 1.0 Expression HI-Flex 16V	AZT-3848	93Y4SRD04GJ911567	2015/2015	Piên	10	C.I.R.	100% Fiipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.381,00	R\$ 312,80
11	Fiat Ducato Minibus 2.3 Teto Alto	BAD-5321	93W245R3RG2157121	2015/2016	Piên	0	C.I.R.	100% Fiipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 10.548,00	R\$ 683,20
12	Marcopolo Microônibus Volare A6 escolar 4x2, 24 passageiros 131cv	ALR-7850	93PB22C2M4C012280	2004/2004	Piên	10	C.I.R.	100% Fiipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	R\$ 8.245,00	R\$ 594,90
13	Marcopolo Minibus Volare V8 4x2/ 27 passageiros	ARF-8159	93PB26G309C029912	2009/2009	Piên	0	C.I.R.	100% Fiipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	R\$ 11.377,00	R\$ 658,40
14	Iveco Daily City Class 70C17	AXR-7130	93ZL68C01E845424241	2013/2014	Piên	10	C.I.R.	100% Fiipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	R\$ 14.805,00	R\$ 694,90
15	M Benz OF – ônibus 1519 Escolar	AYT-7748	9BM384069EB945805	2014/2014	Piên	10	C.I.R.	100% Fiipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	R\$ 30.920,00	R\$ 1.017,8
16	Mascarello Gran mini Microônibus escolar, 31 passageiros 115cv	ARE-0862	9BWP452RX9R928618	2009/2009	Piên	10	C.I.R.	100% Fiipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	R\$ 9.534,00	R\$ 615,80

17	Mascarello Gran mini Microônibus escolar, 31 passageiros 115cv	ARE-0859	9BWP452RX9R928635	2009/2009	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	R\$ 9.534,00	R\$ 615,80
18	Iveco City Class Microônibus escolar, 24 passageiros 155cv	ARB-0953	93ZL68B0198408528	2009/2009	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	NÃO	R\$ 10.319,00	R\$ 660,50

19	Ambulância jumper furgão 2.3 jtd 35 lh	BAV-5614	935ZCWMNCH2162360	2016/2017	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 9.333,00	R\$ 821,70
20	Gol tl mcv 2017/2017	BBG-1438	9BWAG45U1HP119381	2017/2018	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.155,00	R\$ 327,10
21	Renault/master tca mic	BBP-4745	93YAMAFEXNJJ35894	2017/2018	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 9.083,00	R\$ 582,20
22	Gol	BBV-9616	9BWAG45U9JT100395	2017/2018	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.155,00	R\$ 328,80
23	Gol	BBV-9613	9BWAG45U3JT100327	2017/2019	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.155,00	R\$ 328,80
24	Gol	BBV-9617	9BWAG45U5JT100295	2017/2020	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.155,00	R\$ 328,80
25	Gol	BBV-9610	9BWAG45U1JT100357	2017/2021	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.155,00	R\$ 328,80
26	Gol	BBV-9604	9BWAG45U2JT100383	2017/2022	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.155,00	R\$ 328,80
27	Gol	BBV-9621	9BWAG45U9JT100526	2017/2023	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.155,00	R\$ 328,80
28	Virtus mf volkswagen	BBY-6141	9BWDL5BZ6JP052782	2018/2018	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.594,00	R\$ 386,90
29	Novo gol tl mcv	BCB-3371	9BWAG45U7JT126946	2018/2018	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.155,00	R\$ 328,80
30	Renault/master tca amb branca	BCC-5078	93YMAFEXCKJ311387	2018/2019	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 12.903,00	R\$ 940,30

31	Renault/master tca amb branca	BCC-5079	93YMAFEXCKJ311341	2018/2020	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 12.903,00	R\$ 943,10
32	Novo gol ti mcv	BCB-1244	9BWAG45U7JT134416	2018/2018	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.155,00	R\$ 328,80
33	Fiat grand siena	BCF-7634	9BD19713NJ3357940	2018/2018	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 2.827,00	R\$ 337,90
34	Caminhoneta l200 triton sport mitsubishi	BCI - 7784	93XLJKL1TLCJ11840	2018/2019	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 9.280,00	R\$ 611,20
35	Ambulância Renault master	BCF-6020	93YMAFEXAKJ357465	2018/2019	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 12.900,00	R\$ 940,30
36	CAMINHÃO CARGA FORD MODELO CARGO 1119	BCL-8757	9BFWEA7B0K8S46150	2018/2019	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 12.897,00	R\$ 792,00

37	NOVO GOL 1.0	BCL-9829	9BWAG45UAKT038955	2018/2019	Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	PN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.600,00	R\$ 334,90
38	MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN THUNDER WAY	BCL-8758	9532M52P7KR90938	2018/2019	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 20.608,00	R\$ 946,20
39	Master 2.3 DCI Executive 16 lugares	BCR-9D95	93YMAFEXCKJ648126	2018/2019	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 9.750,00	R\$ 780,70
40	Doblo Essence 1.8	BCT-9J65	9BD1196GDK1150273 A		Piên	10	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 2.637,00	R\$ 387,00
41	Montana ano 2018/2019 (Ambulância)	BCY 6064	9BGCA8030KB138810	2018/2019	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 5.857,00	R\$ 597,10
42	Citroen Aircross start mt	BDD3H71	935SUNF1KB521162	2018/2019	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 5.186,00	R\$ 351,50

43	MICROONIBUS VOLARE V8	BDI-8B97	93PB43M32LC061816	2019/2020	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 14.813,00	R\$ 988,60
44	FORD KA 1,5 SE 12 V	BDN-4D83	9BFZH55S3L840866	2019/2020	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.259,00	R\$ 360,30
45	CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ ATEGO	BDN 3643	9BM958174KB122320	2018/2019	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 12.845,00	R\$ 865,90
46	Pick-up's Chevrolet S10 LT - 2019/2020	BDR -8D39	9BMG148FK0LC407594	2019/2020	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 6.147,00	R\$ 647,10
47	Fiat Strada Hard	BDL - 1D91	9BD5781FFLY368957	2019/2020	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 3.000,00	R\$ 404,00
48	Caminhão Mercedes Benz Atego 2730	BEA - 4A96	9BM958174LB151930	2019/2020	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 19.464,00	R\$ 838,50
49	CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729K 6X4	AYB - 4A46	9BM693388DB936111	2013/2013	Piên	0	C.I.R.	100% Fipe	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	CN	VD/RET/FAR/LAN.	R\$ 11.000,00	R\$ 649,70
TOTAL																R\$ 26,100,00

Índice de cobertura: C.I.R. (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)

I.R. (INCÊNDIO, ROUBO)

R.C.F. (RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA) Índice de Garantias: PERDA PARCIAL (PERDA PARCIAL DO VEÍCULO)

IND. INTEGRAL (INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, ROUBO, INCÊNDIO) DMT (DANOS MATERIAIS A TERCEIROS)

DCT (DANOS CORPORAIS A TERCEIROS) DANO MORAL (DANOS MORAIS)

APP COM DMH (ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO) Assistência 24h: CARRO RESERVA (NÃO INCLUSO)

ESPECIAL PN (PRONTO SOCORRO ASSISTÊNCIA COMPLETA PASSEIO NACIONAL)

ESPECIAL CN (PRONTO SOCORRO ASSISTÊNCIA COMPLETA CARGA NACIONAL) Proteção a vidros: VD, RET, FAR E LA (DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS)
VIDROS E CARGA (VIDROS E CARGA)

I.II. Características comuns a todos os veículos:

- a) Podem ser vistoriados pela CONTRATADA nas respectivas Secretarias desde que agendadas
- b) Os serviços de assistência emergencial (24 horas) incluem serviços de guincho com quilometragem livre, tanto para o Segurado como para o terceiro em caso de acidente;
- c) Na hipótese de qualquer tipo de sinistro com perda total do veículo segurado, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o pagamento da indenização, contados do protocolo por parte do Município, dos documentos necessários à comprovação.
- d) Em não sendo o caso de perda total, ou ainda no pagamento de terceiros eventualmente envolvidos, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para autorizar o(s) conserto(s) do(s) veículo(s), também contados do protocolo por parte do Município, dos documentos necessários à comprovação do sinistro.
- g) Na hipótese de manutenção decorrente de sinistro em que incida no pagamento da franquia por parte do Município, a escolha da oficina ficará a critério do município.
- h) A execução do objeto deverá ser efetuada de acordo com as normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, aplicáveis ao objeto, a ser regulamentado pela respectiva Apólice de Seguro. Será nula toda e qualquer cláusula ou especificação constante da Apólice de Seguro que colidir com este Termo de Referência ou Edital e seus anexos.

O valor total desta proposta é de R\$ 26,100,00 (vinte seis mil e cem reais).

Validade da proposta: 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

MARCA PARA TODOS OS ITENS: GENTE SEGURADORA S/A

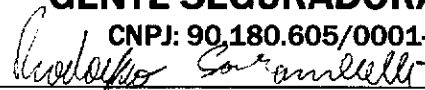
FRANQUIA DE VIDROS (Quando Contratada)

Categoria do Veículo	Vidros	Lanternas	Faróis	Retrovisores
Passeio e Pick-up Leve	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Pick-up Pesada e Van	R\$ 500,00	R\$ 197,50	R\$ 197,50	R\$ 299,99
Ônibus, Micro ônibus, Caminhões e Demais Categorias	R\$ 900,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00

Declaramos que nos custos propostos está incluso todos os encargos e despesas necessários para a total prestação dos serviços ofertados.

Declaramos ainda que tomamos conhecimento e concordamos com todas as condições do referido edital.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2020.

GENTE SEGURADORA S/A**CNPJ: 90.180.605/0001-02****GENTE SEGURADORA S/A****CNPJ: 90.180.605/0001-02****Rodolfo Sarambelli – Representante Legal****CPF: 374.225.648-30****RG: 47.000.242-6 – SESP/SP**

"As condições gerais do seguro encontram-se disponíveis no site: www.genteseguradora.com".

8**GENTE SEGURADORA S/A.****SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS****Fone/Fax: (51) 3023-8888****CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta****E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br****263**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020
Processo Administrativo Nº 1340/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 31/08/2020 13:47:23

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/09/2020 14:11:05	CADASTRO DE PROPOSTA	GENTE SEGURADORA S.A.
08/09/2020 15:46:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GENTE SEGURADORA S.A.
08/09/2020 15:46:52	CADASTRO DE PROPOSTA	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
09/09/2020 09:58:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
09/09/2020 13:52:27	CADASTRO DE PROPOSTA	SEGUROS SURA S/A.
09/09/2020 15:08:42	CADASTRO DE PROPOSTA	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
09/09/2020 16:24:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
10/09/2020 06:21:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SEGUROS SURA S/A.
10/09/2020 08:34:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia		
10/09/2020 08:34:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sou a Pregoeira Patricia e estarei conduzindo esse certame		
10/09/2020 08:37:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
lembrando ao vencedor que a proposta com os valores finais deve ser enviado no sequencia....		
10/09/2020 08:38:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
frisa-se que na proposta final o valor da franquia não poderá ser maior que o estipulado em edital para cada item		
10/09/2020 08:38:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
dentro de alguns minutos daremos inicio a disputa		
10/09/2020 09:00:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
Caro licitantes façam suas melhores ofertas		
10/09/2020 09:01:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
o item entrará em disputa nesse momento		
10/09/2020 09:21:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
pessoal a sessão será suspensa		
10/09/2020 09:21:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
para analise da documentação de habilitação		
10/09/2020 09:21:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
e envio da proposta atualizada		
10/09/2020 09:22:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
favor enviar a proposta no e-mail patricia@pien.pr.gov.br		
10/09/2020 09:22:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
a retomada da sessão será informada no chat		
10/09/2020 09:22:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
a retomada da sessão será informada no chat		
10/09/2020 09:23:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
sendo de inteira responsabilidade dos participantes o acompanhamento sa sessão		
10/09/2020 12:42:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
documentação de habilitação conferida		
10/09/2020 12:42:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
empresa habilitada		
10/09/2020 12:43:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
proposta ajustada enviada		
10/09/2020 12:43:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
assim sendo fica agendada fase de recursos para hoje 10-09 as 16: 00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

265

10/09/2020 16:00:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde

10/09/2020 16:00:38 MENSAGEM PREGOEIRO

o item está na fase de recursos

LOTE 1 - ADJUDICADO

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: VOLKSWAGEN KOMBI 1.4 STD FLEX, PLACA ATS- 2954			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 369,10	Valor Total: 369,10	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: FIAT UNO MILLE WAY FLEX 66CV, PLACA: ATP 3978 ANO-MODELO: 2011/2011 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 269,50	Valor Total: 269,50	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: FIAT PALIO EVO ATTRACTIVE 1.0 FLEX , PLACA AYG - 9453			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 308,40	Valor Total: 308,40	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: VW GOL 1.0 CITY TREND FLEX, PLACA AUZ - 5965			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 286,60	Valor Total: 286,60	
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: FIAT PALIO EVO ATTRACTIVE FLEX 1.0, PLACA AYG8633 ANO-MODELO 2014/2015 SECRETARIA DE SAÚDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 308,90	Valor Total: 308,90	
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: RENAULT SANDERO 1.0 AUTHENTIQUE HI-POWER 16V, PLACA BAC1866 ANO-MODELO 2015/2016, SECRETARIA DE SAÚDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 308,90	Valor Total: 308,90	
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: RENAULT SANDERO 1.0 AUTHENTIQUE HI POWER 16 V, PLACAS BAC 1873, ANO-MODELO 2015/2016, SECRETARIA DE SAÚDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 308,90	Valor Total: 308,90	
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: RENAULT SANDERO 1.0 AUTHENTIQUE HI-POWER 16V, PLACAS: BAC 1871 ANO-MODELO: 2015/2016, SECRETARIA DE SAÚDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 308,90	Valor Total: 308,90	
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: RENAULT LOGAN 1.0 EXPRESSION HI FLEX 16V, PLACAS: BAC 2563 ANO-MODELO 2015/2015 SECRETARIA DE SAÚDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 312,10	Valor Total: 312,10	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: RENAULT LOGAN 1.0 EXPRESSION HI FLEX 16 V, PLACAS AZT3848 ANO-MODELO 2015/2015 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 312,80	Valor Total: 312,80	
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: FIAT DUCATO MINIBUS 2.3 TETO ALTO, PLACAS BAD5321 ANO-MODELO 2015/2016 SECRETARIA DE SAÚDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 683,20	Valor Total: 683,20	
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: MARCOPOLO MICROÔNIBUS VOLARE A6 ESCOLAR 4X2, 24 PASSAGEIROS 131CV PLACA ALR - 7850			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 594,90	Valor Total: 594,90	
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: MARCOPOLO MINIBUS VOLARE V8 4X2/ 27 PASSAGEIROS, PLACA ARF-8159			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 658,40	Valor Total: 658,40	
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: IVECO DAILY CITY CLASS 70C17, PLACA AXR- 7130			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 694,90	Valor Total: 694,90	
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: M BENZ OF ? ÔNIBUS 1519 ESCOLAR, PLACA AYT - 7748			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.017,80	Valor Total: 1.017,80	
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: MASCARELLO GRAN MINI MICROÔNIBUS ESCOLAR, 31 PASSAGEIROS 115CV PLACA ARE - 0862			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 615,80	Valor Total: 615,80	
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: MASCARELLO GRAN MINI MICROÔNIBUS ESCOLAR, 31 PASSAGEIROS 115CV PLACA ARE- 0859			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 615,80	Valor Total: 615,80	
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: IVECO CITY CLASS MICROÔNIBUS ESCOLAR, 24 PASSAGEIROS 155CV PLACA ARB -0953			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 660,50	Valor Total: 660,50	
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: AMBULÂNCIA JUMPER FURGÃO 2.3 JTD 35 LH, PLACA BAV-5614 ANO/MODELO 2016/2017, SECRETARIA DE SAUDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 821,70	Valor Total: 821,70	
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: GOL TL MCV, PLACA BBG-1438, ANO/MODELO 2017/2018 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 327,10	Valor Total: 327,10	
Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: RENAULT/MASTER TCA MIC, PLACA BBP - 4745, ANO/MODELO 2017/2018 SECRETARIA DE SAUDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 582,20	Valor Total: 582,20	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: GOL, PLACA BBV - 9616, ANO/MODELO 2017/2018			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80	Valor Total: 328,80	
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: GOL, PLACA BBV - 9613, ANO/MODELO 2017/2018			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80	Valor Total: 328,80	
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: GOL, PLACA BBV - 9617, ANO/MODELO 2017/2018			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80	Valor Total: 328,80	
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: GOL, PLACA BBV-9610, ANO/MODELO 2017/2018			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80	Valor Total: 328,80	
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: GOL, PLACA BBV - 9604, ANO/MODELO 2017/2018, SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80	Valor Total: 328,80	
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: GOL, PLACA BBV - 9621, ANO/MODELO 2017/2018			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80	Valor Total: 328,80	
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: VIRTUS MF VOLKSWAGEN, PLACA BBY - 6141, ANO/MODELO 2018/2018 SECRETARIA DE GOVERNO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 386,90	Valor Total: 386,90	
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: NOVO GOL TL MCV, PLACA BCB - 3371, ANO/MODELO 2018/2018, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80	Valor Total: 328,80	
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: RENAULT/MASTER TCA AMB BRANCA, PLACA BCC - 5078, ANO/MODELO 2018/2019 SECRETARIA DE SAUDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 940,30	Valor Total: 940,30	
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: RENAULT/MASTER TCA AMB BRANCA, PLACA BCC - 5079, ANO/MODELO 2018/2019 SECRETARIA DE SAUDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 943,10	Valor Total: 943,10	
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: NOVO GOL TL MCV, PLACA BCB - 1244, ANO/MODELO 2018/2018 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80	Valor Total: 328,80	
Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: FIAT GRAND SIENA, PLACA BCF - 7634, ANO/MODELO 2018/2018 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 337,90	Valor Total: 337,90	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: CAMINHONETA L200 TRITON SPORT MITSUBISHI, PLACA BCI - 7784, ANO/MODELO 2018/2019, SECRETARIA DE SAUDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 611,20	Valor Total: 611,20	
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, PLACA BCF - 6020, ANO/MODELO 2018/2019 SECRETARIA DE SAUDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 940,30	Valor Total: 940,30	
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: CAMINHÃO CARGA FORD MODELO CARGO 1119, PLACA BCL - 8757			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 792,00	Valor Total: 792,00	
Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: NOVO GOL 1.0, PLACA BCL - 9829 ANO/MODELO 2018/2019			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 334,90	Valor Total: 334,90	
Item: 38	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN THUNDER WAY BCL- 8758			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 946,20	Valor Total: 946,20	
Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE 16 LUGARES, PLACA BCR - 9D95			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 780,70	Valor Total: 780,70	
Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: DOBLO ESSENCE 1.8 , PLACA BCT - 9J65			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 387,00	Valor Total: 387,00	
Item: 41	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: MONTANA ANO 2018/2019 (AMBULÂNCIA), PLACA BCY - 6064			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 597,10	Valor Total: 597,10	
Item: 42	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: CITROEN AIRCROSS START MT, PLACA BDD - 3H71			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 351,50	Valor Total: 351,50	
Item: 43	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: MICROONIBUS VOLARE V8, PLACA BDI - 8B97			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 988,60	Valor Total: 988,60	
Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: FORD KA 1,5 SE 12 V, PLACA BDN - 4D83			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 360,30	Valor Total: 360,30	
Item: 45	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ ATEGO, PLACA BDN 3643			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 865,90	Valor Total: 865,90	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 46 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO
Descrição: PICK-UP?S CHEVROLET S10 LT ? 2019/2020, PLACA BDR - 8D39

Quantidade: 1 Valor Unit.: 647,10 Valor Total: 647,10

Item: 47 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO
Descrição: FIAT STRADA HARD, PLACA BDL-1D91

Quantidade: 1 Valor Unit.: 404,00 Valor Total: 404,00

Item: 48 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO
Descrição: CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 2730, PLACA BEA- 4A96

Quantidade: 1 Valor Unit.: 838,50 Valor Total: 838,50

Item: 49 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO
Descrição: CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729K 6X4, PLACA AYB - 4A46

Quantidade: 1 Valor Unit.: 649,70 Valor Total: 649,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GENTE SEGURADORA S.A.	095	90.180.605/0001-02	101.031,25	26.100,00	Não
2 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	023	61.198.164/0001-60	101.031,25	26.500,00	Não
3 MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	077	61.074.175/0001-38	101.026,00	33.450,00	Não
4 SEGUROS SURA S/A.	090	33.065.699/0001-27	101.031,28	40.000,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2020 13:47:23	PUBLICADO	
31/08/2020 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/09/2020 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/09/2020 09:01:16	DISPUTA	
10/09/2020 09:01:16	LANCE	SEGUROS SURA S/A. 101.031,28
10/09/2020 09:01:16	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A 101.026,00
10/09/2020 09:01:16	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A. 101.031,25
10/09/2020 09:01:16	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS 101.031,25
10/09/2020 09:01:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
o item está em disputa façam suas melhores ofertas		
10/09/2020 09:02:25	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A 100.000,00
10/09/2020 09:03:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
não vejo lances.... façam suas melhores ofertas		
10/09/2020 09:05:13	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A 99.900,00
10/09/2020 09:05:42	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A. 95.000,00
10/09/2020 09:06:06	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A 94.500,00
10/09/2020 09:06:36	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A. 90.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

10/09/2020 09:06:46 **MENSAGEM** PREGOEIRO

essa fase irá até os 10 minutos

10/09/2020 09:07:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO

e teremos apenas mais dois minutos de prorrogação

10/09/2020 09:07:04	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	90.000,00
---------------------	--------------	------------------------------------	-----------

10/09/2020 09:07:08	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	89.900,00
---------------------	--------------	---------------------------	-----------

10/09/2020 09:07:15	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	85.500,00
---------------------	--------------	-----------------------	-----------

10/09/2020 09:07:17 **MENSAGEM** PREGOEIRO

portanto façam seus melhores preços

10/09/2020 09:07:35	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	85.000,00
---------------------	--------------	---------------------------	-----------

10/09/2020 09:07:57	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	84.500,00
---------------------	--------------	------------------------------------	-----------

10/09/2020 09:08:05	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	79.900,00
---------------------	--------------	-----------------------	-----------

10/09/2020 09:08:17	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	79.500,00
---------------------	--------------	---------------------------	-----------

10/09/2020 09:08:29	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	78.000,00
---------------------	--------------	------------------------------------	-----------

10/09/2020 09:08:53	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	77.800,00
---------------------	--------------	---------------------------	-----------

10/09/2020 09:09:04	LANCE	SEGUROS SURA S/A.	77.900,00
---------------------	--------------	-------------------	-----------

10/09/2020 09:09:18	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	77.500,00
---------------------	--------------	------------------------------------	-----------

10/09/2020 09:09:19 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

10/09/2020 09:09:41	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	77.000,00
---------------------	--------------	---------------------------	-----------

10/09/2020 09:10:01	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	75.000,00
---------------------	--------------	-----------------------	-----------

10/09/2020 09:10:02	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	76.500,00
---------------------	--------------	------------------------------------	-----------

10/09/2020 09:10:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO

o item já está na prorrogação

10/09/2020 09:10:13	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	74.500,00
---------------------	--------------	---------------------------	-----------

10/09/2020 09:10:21	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	69.900,00
---------------------	--------------	-----------------------	-----------

10/09/2020 09:10:25	LANCE	SEGUROS SURA S/A.	75.000,01
---------------------	--------------	-------------------	-----------

10/09/2020 09:10:37	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	69.500,00
---------------------	--------------	---------------------------	-----------

10/09/2020 09:10:39	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	69.400,00
---------------------	--------------	------------------------------------	-----------

10/09/2020 09:10:46	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	65.500,00
---------------------	--------------	-----------------------	-----------

10/09/2020 09:11:00	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	65.000,00
---------------------	--------------	---------------------------	-----------

10/09/2020 09:11:09	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	63.500,00
---------------------	--------------	-----------------------	-----------

10/09/2020 09:11:20	LANCE	SEGUROS SURA S/A.	69.100,00
---------------------	--------------	-------------------	-----------

10/09/2020 09:11:28	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	62.400,00
---------------------	--------------	------------------------------------	-----------

10/09/2020 09:11:31	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	63.000,00
---------------------	--------------	---------------------------	-----------

10/09/2020 09:11:38	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	59.900,00
---------------------	--------------	-----------------------	-----------

10/09/2020 09:11:39	LANCE	SEGUROS SURA S/A.	64.300,00
---------------------	--------------	-------------------	-----------

10/09/2020 09:11:40	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	61.000,00
---------------------	--------------	---------------------------	-----------

10/09/2020 09:11:54	LANCE	SEGUROS SURA S/A.	59.300,00
---------------------	--------------	-------------------	-----------

10/09/2020 09:11:56	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	58.000,00
---------------------	--------------	---------------------------	-----------

10/09/2020 09:12:05	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	57.500,00
---------------------	--------------	-----------------------	-----------

10/09/2020 09:12:12	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	57.000,00
---------------------	--------------	------------------------------------	-----------

10/09/2020 09:12:16	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	56.900,00
---------------------	--------------	---------------------------	-----------

10/09/2020 09:12:17	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	55.500,00
---------------------	--------------	-----------------------	-----------

10/09/2020 09:12:30	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	55.000,00
---------------------	--------------	---------------------------	-----------

10/09/2020 09:12:38	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	54.000,00
---------------------	--------------	------------------------------------	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

10/09/2020 09:12:39	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	49.900,00
10/09/2020 09:12:49	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	48.800,00
10/09/2020 09:12:56	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	48.500,00
10/09/2020 09:13:01	LANCE	SEGUROS SURA S/A.	52.000,00
10/09/2020 09:13:05	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	48.000,00
10/09/2020 09:13:06	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	45.500,00
10/09/2020 09:13:15	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	45.000,00
10/09/2020 09:13:28	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	44.400,00
10/09/2020 09:13:33	LANCE	SEGUROS SURA S/A.	44.500,00
10/09/2020 09:13:39	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	41.500,00
10/09/2020 09:13:41	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	44.000,00
10/09/2020 09:13:51	LANCE	SEGUROS SURA S/A.	44.200,00
10/09/2020 09:13:52	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	41.000,00
10/09/2020 09:14:03	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	39.500,00
10/09/2020 09:14:24	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	38.000,00
10/09/2020 09:14:27	LANCE	SEGUROS SURA S/A.	40.900,00
10/09/2020 09:14:28	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	39.000,00
10/09/2020 09:14:38	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	37.000,00
10/09/2020 09:14:43	LANCE	SEGUROS SURA S/A.	40.000,00
10/09/2020 09:14:48	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	36.900,00
10/09/2020 09:14:57	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	35.000,00
10/09/2020 09:15:05	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	34.900,00
10/09/2020 09:15:08	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	34.400,00
10/09/2020 09:15:20	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	34.300,00
10/09/2020 09:15:21	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	33.500,00
10/09/2020 09:15:37	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	33.000,00
10/09/2020 09:15:38	LANCE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	33.450,00
10/09/2020 09:15:46	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	29.800,00
10/09/2020 09:16:09	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	29.600,00
10/09/2020 09:16:21	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	28.900,00
10/09/2020 09:16:42	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	28.600,00
10/09/2020 09:16:50	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	28.200,00
10/09/2020 09:17:07	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	28.000,00
10/09/2020 09:17:24	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	27.000,00
10/09/2020 09:17:52	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	26.900,00
10/09/2020 09:18:08	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	26.500,00
10/09/2020 09:18:14	LANCE	GENTE SEGURADORA S.A.	26.100,00
10/09/2020 09:20:16	HABILITAÇÃO		
10/09/2020 09:20:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é GENTE SEGURADORA S.A.			
10/09/2020 16:00:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/09/2020 16:30:23	EM ADJUDICAÇÃO		
10/09/2020 16:31:36	ADJUDICADO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI



MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020

Processo Administrativo Nº 1340/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 31/08/2020 13:47:23

				TOTAL DO PROCESSO:	26.100,00
GENTE SEGURADORA S.A.				90.180.605/0001-02	26.100,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 095	26.100,00	Total: 26.100,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO		
Descrição: VOLKSWAGEN KOMBI 1.4 STD FLEX, PLACA ATS- 2954					
Quantidade: 1	Valor Unit.: 369,10				Total Item: 369,10
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO		
Descrição: FIAT UNO MILLE WAY FLEX 66CV, PLACA: ATP 3978 ANO-MODELO: 2011/2011 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS					
Quantidade: 1	Valor Unit.: 269,50				Total Item: 269,50
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO		
Descrição: FIAT PALIO EVO ATTRACTIVE 1.0 FLEX , PLACA AYX - 9453					
Quantidade: 1	Valor Unit.: 308,40				Total Item: 308,40
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO		
Descrição: VW GOL 1.0 CITY TREND FLEX, PLACA AUZ - 5965					
Quantidade: 1	Valor Unit.: 286,60				Total Item: 286,60
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO		
Descrição: FIAT PALIO EVO ATTRACTIVE FLEX 1.0, PLACA AYX8633 ANO-MODELO 2014/2015 SECRETARIA DE SAÚDE					
Quantidade: 1	Valor Unit.: 308,90				Total Item: 308,90
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO		
Descrição: RENAULT SANDERO 1.0 AUTHENTIQUE HI-POWER 16V, PLACA BAC1866 ANO-MODELO 2015/2016, SECRETARIA DE SAÚDE					
Quantidade: 1	Valor Unit.: 308,90				Total Item: 308,90
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO		
Descrição: RENAULT SANDERO 1.0 AUTHENTIQUE HI POWER 16 V, PLACAS BAC 1873, ANO-MODELO 2015/2016, SECRETARIA DE SAÚDE					
Quantidade: 1	Valor Unit.: 308,90				Total Item: 308,90
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO		
Descrição: RENAULT SANDERO 1.0 AUTHENTIQUE HI-POWER 16V, PLACAS: BAC 1871 ANO-MODELO: 2015/2016, SECRETARIA DE SAÚDE					
Quantidade: 1	Valor Unit.: 308,90				Total Item: 308,90
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Descrição: RENAULT LOGAN 1.0 EXPRESSION HI FLEX 16V, PLACAS: BAC 2563 ANO-MODELO 2015/2015
SECRETARIA DE SAÚDE

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 312,10** Total Item: 312,10

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO

Descrição: RENAULT LOGAN 1.0 EXPRESSION HI FLEX 16 V, PLACAS AZT3848 ANO-MODELO 2015/2015
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 312,80** Total Item: 312,80

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO

Descrição: FIAT DUCATO MINIBUS 2.3 TETO ALTO, PLACAS BAD5321 ANO-MODELO 2015/2016 SECRETARIA DE SAÚDE

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 683,20** Total Item: 683,20

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO

Descrição: MARCOPOLO MICROÔNIBUS VOLARE A6 ESCOLAR 4X2, 24 PASSAGEIROS 131CV PLACA ALR - 7850

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 594,90** Total Item: 594,90

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO

Descrição: MARCOPOLO MINIBUS VOLARE V8 4X2/ 27 PASSAGEIROS, PLACA ARF-8159

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 658,40** Total Item: 658,40

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO

Descrição: IVECO DAILY CITY CLASS 70C17, PLACA AXR- 7130

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 694,90** Total Item: 694,90

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO

Descrição: M BENZ OF ? ÔNIBUS 1519 ESCOLAR, PLACA AYT - 7748

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.017,80** Total Item: 1.017,80

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO

Descrição: MASCARELLO GRAN MINI MICROÔNIBUS ESCOLAR, 31 PASSAGEIROS 115CV PLACA ARE - 0862

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 615,80** Total Item: 615,80

Item: 17 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO

Descrição: MASCARELLO GRAN MINI MICROÔNIBUS ESCOLAR, 31 PASSAGEIROS 115CV PLACA ARE- 0859

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 615,80** Total Item: 615,80

Item: 18 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO

Descrição: IVECO CITY CLASS MICROÔNIBUS ESCOLAR, 24 PASSAGEIROS 155CV PLACA ARB -0953

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 660,50** Total Item: 660,50

Item: 19 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO

Descrição: AMBULÂNCIA JUMPER FURGÃO 2.3 JTD 35 LH, PLACA BAV-5614 ANO/MODELO 2016/2017,
SECRETARIA DE SAUDE

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 821,70** Total Item: 821,70

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO

Descrição: GOL TL MCV, PLACA BBG-1438, ANO/MODELO 2017/2018 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Quantidade: 1	Valor Unit.: 327,10	Total Item: 327,10	
Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: RENAULT/MASTER TCA MIC, PLACA BBP - 4745, ANO/MODELO 2017/2018 SECRETARIA DE SAUDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 582,20	Total Item: 582,20	
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: GOL, PLACA BBV - 9616, ANO/MODELO 2017/2018			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80	Total Item: 328,80	
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: GOL, PLACA BBV - 9613, ANO/MODELO 2017/2018			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80	Total Item: 328,80	
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: GOL, PLACA BBV - 9617, ANO/MODELO 2017/2018			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80	Total Item: 328,80	
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: GOL, PLACA BBV-9610, ANO/MODELO 2017/2018			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80	Total Item: 328,80	
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: GOL, PLACA BBV - 9604, ANO/MODELO 2017/2018, SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80	Total Item: 328,80	
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: GOL, PLACA BBV - 9621, ANO/MODELO 2017/2018			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80	Total Item: 328,80	
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: VIRTUS MF VOLKSWAGEN, PLACA BBY - 6141, ANO/MODELO 2018/2018 SECRETARIA DE GOVERNO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 386,90	Total Item: 386,90	
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: NOVO GOL TL MCV, PLACA BCB - 3371, ANO/MODELO 2018/2018, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80	Total Item: 328,80	
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: RENAULT/MASTER TCA AMB BRANCA, PLACA BCC - 5078, ANO/MODELO 2018/2019 SECRETARIA DE SAUDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 940,30	Total Item: 940,30	
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: RENAULT/MASTER TCA AMB BRANCA, PLACA BCC - 5079, ANO/MODELO 2018/2019 SECRETARIA DE SAUDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 943,10	Total Item: 943,10	
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: NOVO GOL TL MCV, PLACA BCB - 1244, ANO/MODELO 2018/2018 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80	Total Item: 328,80	
Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: FIAT GRAND SIENA, PLACA BCF - 7634, ANO/MODELO 2018/2018 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 337,90	Total Item: 337,90	
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: CAMINHONETA L200 TRITON SPORT MITSUBISHI, PLACA BCI - 7784, ANO/MODELO 2018/2019, SECRETARIA DE SAUDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 611,20	Total Item: 611,20	
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, PLACA BCF - 6020, ANO/MODELO 2018/2019 SECRETARIA DE SAUDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 940,30	Total Item: 940,30	
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: CAMINHÃO CARGA FORD MODELO CARGO 1119, PLACA BCL - 8757			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 792,00	Total Item: 792,00	
Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: NOVO GOL 1.0, PLACA BCL - 9829 ANO/MODELO 2018/2019			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 334,90	Total Item: 334,90	
Item: 38	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN THUNDER WAY BCL- 8758			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 946,20	Total Item: 946,20	
Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE 16 LUGARES, PLACA BCR - 9D95			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 780,70	Total Item: 780,70	
Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: DOBLO ESSENCE 1.8 , PLACA BCT - 9J65			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 387,00	Total Item: 387,00	
Item: 41	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: MONTANA ANO 2018/2019 (AMBULÂNCIA), PLACA BCY - 6064			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 597,10	Total Item: 597,10	
Item: 42	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: CITROEN AIRCROSS START MT, PLACA BDD - 3H71			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 351,50	Total Item: 351,50	
Item: 43	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: MICROONIBUS VOLARE V8, PLACA BDI - 8B97			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 988,60	Total Item: 988,60	
Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: FORD KA 1,5 SE 12 V, PLACA BDN - 4D83			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Quantidade: 1	Valor Unit.: 360,30	Total Item: 360,30
Item: 45	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE
	Modelo: SEGURO	
Descrição: CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ ATEGO, PLACA BDN 3643		
Quantidade: 1	Valor Unit.: 865,90	Total Item: 865,90
Item: 46	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE
	Modelo: SEGURO	
Descrição: PICK-UP?S CHEVROLET S10 LT ? 2019/2020, PLACA BDR - 8D39		
Quantidade: 1	Valor Unit.: 647,10	Total Item: 647,10
Item: 47	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE
	Modelo: SEGURO	
Descrição: FIAT STRADA HARD, PLACA BDL-1D91		
Quantidade: 1	Valor Unit.: 404,00	Total Item: 404,00
Item: 48	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE
	Modelo: SEGURO	
Descrição: CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 2730, PLACA BEA- 4A96		
Quantidade: 1	Valor Unit.: 838,50	Total Item: 838,50
Item: 49	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE
	Modelo: SEGURO	
Descrição: CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729K 6X4, PLACA AYB - 4A46		
Quantidade: 1	Valor Unit.: 649,70	Total Item: 649,70

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI



MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 89/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 14852-1 GENTE SEGURADORA S/A								28.100,00	
CNPJ: 30.100.000/0001-02 Telefone: 31 3022-8888 Status: Classificado									
Email:									
Lote 001 - Lote 001								26.100,00	
001	21559 VOLKSWAGEN KOMBI 1.4 STD FLEX, PLACA ATS- 2964	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		369,10	369,10	*
002	18303 FIAT UNO MILLE WAY FLEX 66CV, PLACA ATP 3978 ANO-MODELO: 2011/2011 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		269,50	269,50	*
003	21560 FIAT PALIO EVO ATTRACTIVE 1.0 FLEX, PLACA AYW - 9453	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		308,40	308,40	*
004	21561 VW GOL 1.0 CITY TREND FLEX, PLACA AUZ - 5965	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		286,60	286,60	*
005	12936 FIAT PALIO EVO ATTRACTIVE FLEX 1.0, PLACA AYX8633 ANO-MODELO 2014/2015 SECRETARIA DE SAÚDE	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		308,90	308,90	*
006	12937 RENAULT SANDERO 1.0 AUTHENTIQUE HI-POWER 16V, PLACA BAC 1866 ANO-MODELO 2015/2016, SECRETARIA DE SAÚDE	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		308,90	308,90	*
007	12938 RENAULT SANDERO 1.0 AUTHENTIQUE HI POWER 16V, PLACAS BAC 1873 ANO-MODELO 2015/2016, SECRETARIA DE SAÚDE	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		308,90	308,90	*
008	12939 RENAULT SANDERO 1.0 AUTHENTIQUE HI-POWER 16V, PLACAS: BAC 1871 ANO-MODELO: 2015/2016, SECRETARIA DE SAÚDE	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		308,90	308,90	*
009	12940 RENAULT LOGAN 1.0 EXPRESSION HI FLEX 16V, PLACAS: BAC 2563 ANO-MODELO 2015/2015 SECRETARIA DE SAÚDE	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		312,10	312,10	*
010	12941 RENAULT LOGAN 1.0 EXPRESSION HI FLEX 16V, PLACAS AZT 3848 ANO-MODELO 2015/2015 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		312,80	312,80	*
011	12947 FIAT DUCATO MINIBUS 2.3 TETO ALTO, PLACAS BAD5321 ANO-MODELO 2015/2016 SECRETARIA DE SAÚDE	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		683,20	683,20	*
012	21562 MARCOPOLLO MICROÔNIBUS VOLARE A6 ESCOLAR 4X2, 24 PASSAGEIROS 131CV PLACA ALR - 7850	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		594,90	594,90	*
013	21563 MARCOPOLLO MINIBUS VOLARE V8 4X2/ 27 PASSAGEIROS, PLACA ARF-8159	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		658,40	658,40	*
014	21564 IVECO DAILY CITY CLASS 70C17, PLACA AXR- 7130	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		694,90	694,90	*
015	21565 M BENZ OF - ÔNIBUS 1519 ESCOLAR, PLACA AYT - 7748	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		1.017,80	1.017,80	*
016	21566 MASCARELLO GRAN MINI MICROÔNIBUS ESCOLAR, 31 PASSAGEIROS 115CV PLACA ARE - 0862	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		615,80	615,80	*
017	21567 MASCARELLO GRAN MINI MICROÔNIBUS ESCOLAR, 31 PASSAGEIROS 115CV PLACA ARE- 0869	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		615,80	615,80	*
018	21568 IVECO CITY CLASS MICROÔNIBUS ESCOLAR, 24 PASSAGEIROS 155CV PLACA ARB -0953	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		660,50	660,50	*
019	18306 AMBULÂNCIA JUMPER FURGÃO 2.3 JTD 35 LH, PLACA BAV-5614 ANO/MODELO 2016/2017, SECRETARIA DE SAUDE	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		821,70	821,70	*
020	18308 GOL TL MCV, PLACA BBG-1438, ANO/MODELO 2017/2018	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		327,10	327,10	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 89/2020

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
021	18309 RENAULT/MASTER TCA MIC, PLACA BBP - 4745, ANO/MODELO 2017/2018	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		582,20	582,20	*
SECRETARIA DE SAUDE									
022	18310 GOL, PLACA BBV - 9616, ANO/MODELO 2017/2018	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		328,80	328,80	*
023	18311 GOL, PLACA BBV - 9613, ANO/MODELO 2017/2018	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		328,80	328,80	*
024	18312 GOL, PLACA BBV - 9617, ANO/MODELO 2017/2018	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		328,80	328,80	*
025	18313 GOL, PLACA BBV-9610, ANO/MODELO 2017/2018	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		328,80	328,80	*
026	18314 GOL, PLACA BBV - 9604, ANO/MODELO 2017/2018,	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		328,80	328,80	*
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER									
027	18315 GOL, PLACA BBV - 9621, ANO/MODELO 2017/2018	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		328,80	328,80	*
028	18316 VIRTUS MF VOLKSWAGEN, PLACA BBY - 6141, ANO/MODELO 2018/2018	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		386,90	386,90	*
SECRETARIA DE GOVERNO									
029	18317 NOVO GOL TLMCV, PLACA BCB - 3371, ANO/MODELO 2018/2018,	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		328,80	328,80	*
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL									
030	18318 RENAULT/MASTER TCA AMB BRANCA, PLACA BCC - 5078, ANO/MODELO 2018/2019	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		940,30	940,30	*
SECRETARIA DE SAUDE									
031	18319 RENAULT/MASTER TCA AMB BRANCA, PLACA BCC - 5079, ANO/MODELO 2018/2019	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		943,10	943,10	*
SECRETARIA DE SAUDE									
032	18320 NOVO GOL TLMCV, PLACA BCB - 1244, ANO/MODELO 2018/2018	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		328,80	328,80	*
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO									
033	18321 FIAT GRAND SIENA, PLACA BCF - 7634, ANO/MODELO 2018/2018	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		337,90	337,90	*
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL									
034	18322 CAMINHONETA L200 TRITON SPORT MITSUBISHI, PLACA BCI - 7784, ANO/MODELO 2018/2019, SECRETARIA DE SAUDE	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		611,20	611,20	*
035	18323 AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, PLACA BCF - 6020, ANO/MODELO 2018/2019	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		940,30	940,30	*
SECRETARIA DE SAUDE									
036	21569 CAMINHÃO CARGA FORD MODELO CARGO 1119, PLACA BCL - 8757	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		792,00	792,00	*
037	21570 NOVO GOL 1.0, PLACA BCL - 9629 ANO/MODELO 2018/2019	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		334,90	334,90	*
038	21571 MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN THUNDER WAY BCL - 8758	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		946,20	946,20	*
039	21572 MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE 16 LUGARES, PLACA BCR - 9D95	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		780,70	780,70	*
040	21573 DOBLO ESSENCE 1.8, PLACA BCT - 9J65	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		387,00	387,00	*
041	21574 MONTANA ANO 2018/2019 (AMBULÂNCIA), PLACA BCY - 6064	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		597,10	597,10	*
042	21575 CITROEN Aircross START MT, PLACA BDD - 3H71	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		351,50	351,50	*
043	21576 MICROONIBUS VOLARE V8, PLACA BDI - 8897	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		988,60	988,60	*
044	21577 FORD KA 1.5 SE 12 V, PLACA BDN - 4D83	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		360,30	360,30	*
045	21578 CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ ATEGO, PLACA BDN 3643	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		865,90	865,90	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 89/2020

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
046	21579 PICK-UP'S CHEVROLET S10 LT – 2019/2020, PLACA BDR - BD39	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		647,10	647,10	*
047	21580 FIAT STRADA HARD, PLACA BDL-1D91	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		404,00	404,00	*
048	21581 CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 2730, PLACA BEA- 4A96	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		838,50	838,50	*
049	21582 CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729K 6X4, PLACA AYB - 4A46	UN	1,00	Classificado	APÃ*LICE SEGURO		649,70	649,70	*
VALOR TOTAL:					26 100,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO FINAL**

281

Processo Administrativo nº: **1340/2020 (Pregão Eletrônico nº 089/2020)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 089/2020, cujo objeto é a **Contratação de seguro para os veículos da frota, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)**, em atendimento às Secretarias Municipais, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo os requerimentos formulados pelas Secretarias interessadas, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, capacidade técnica, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

Não houve pedido de esclarecimento ao Edital e, interposição de recurso, e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira à vencedora do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

282

2. Da conclusão

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

S.M.J.

É o parecer.

Nádia Marcela Niesponginski
OAB/SC49636

Piên/PR, 10 de Setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020

Processo Administrativo Nº 1340/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 31/08/2020 13:47:23

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 16:32:47

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: VOLKSWAGEN KOMBI 1.4 STD FLEX, PLACA ATS- 2954			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 369,10	Valor Total: 369,10	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: FIAT UNO MILLE WAY FLEX 66CV, PLACA: ATP 3978 ANO-MODELO: 2011/2011 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 269,50	Valor Total: 269,50	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: FIAT PALIO EVO ATTRACTIVE 1.0 FLEX , PLACA AYG - 9453			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 308,40	Valor Total: 308,40	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: VW GOL 1.0 CITY TREND FLEX, PLACA AUZ - 5965			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 286,60	Valor Total: 286,60	
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: FIAT PALIO EVO ATTRACTIVE FLEX 1.0, PLACA AYG8633 ANO-MODELO 2014/2015 SECRETARIA DE SAÚDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 308,90	Valor Total: 308,90	
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: RENAULT SANDERO 1.0 AUTHENTIQUE HI-POWER 16V, PLACA BAC1866 ANO-MODELO 2015/2016, SECRETARIA DE SAÚDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 308,90	Valor Total: 308,90	
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: RENAULT SANDERO 1.0 AUTHENTIQUE HI POWER 16 V, PLACAS BAC 1873, ANO-MODELO 2015/2016, SECRETARIA DE SAÚDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 308,90	Valor Total: 308,90	
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: RENAULT SANDERO 1.0 AUTHENTIQUE HI-POWER 16V, PLACAS: BAC 1871 ANO-MODELO: 2015/2016, SECRETARIA DE SAÚDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 308,90	Valor Total: 308,90	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: RENAULT LOGAN 1.0 EXPRESSION HI FLEX 16V, PLACAS: BAC 2563 ANO-MODELO 2015/2015 SECRETARIA DE SAÚDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 312,10	Valor Total: 312,10	
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: RENAULT LOGAN 1.0 EXPRESSION HI FLEX 16 V, PLACAS AZT3848 ANO-MODELO 2015/2015 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 312,80	Valor Total: 312,80	
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: FIAT DUCATO MINIBUS 2.3 TETO ALTO, PLACAS BAD5321 ANO-MODELO 2015/2016 SECRETARIA DE SAÚDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 683,20	Valor Total: 683,20	
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: MARCOPOLO MICROÔNIBUS VOLARE A6 ESCOLAR 4X2, 24 PASSAGEIROS 131CV PLACA ALR - 7850			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 594,90	Valor Total: 594,90	
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: MARCOPOLO MINIBUS VOLARE V8 4X2/ 27 PASSAGEIROS, PLACA ARF-8159			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 658,40	Valor Total: 658,40	
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: IVECO DAILY CITY CLASS 70C17, PLACA AXR- 7130			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 694,90	Valor Total: 694,90	
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: M BENZ OF ? ÔNIBUS 1519 ESCOLAR, PLACA AYT - 7748			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.017,80	Valor Total: 1.017,80	
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: MASCARELLO GRAN MINI MICROÔNIBUS ESCOLAR, 31 PASSAGEIROS 115CV PLACA ARE - 0862			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 615,80	Valor Total: 615,80	
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: MASCARELLO GRAN MINI MICROÔNIBUS ESCOLAR, 31 PASSAGEIROS 115CV PLACA ARE- 0859			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 615,80	Valor Total: 615,80	
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: IVECO CITY CLASS MICROÔNIBUS ESCOLAR, 24 PASSAGEIROS 155CV PLACA ARB -0953			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 660,50	Valor Total: 660,50	
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: AMBULÂNCIA JUMPER FURGÃO 2.3 JTD 35 LH, PLACA BAV-5614 ANO/MODELO 2016/2017, SECRETARIA DE SAUDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 821,70	Valor Total: 821,70	
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: GOL TL MCV, PLACA BBG-1438, ANO/MODELO 2017/2018 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 327,10	Valor Total: 327,10	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: RENAULT/MASTER TCA MIC, PLACA BBP - 4745, ANO/MODELO 2017/2018 SECRETARIA DE SAUDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 582,20	Valor Total: 582,20	
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: GOL, PLACA BBV - 9616, ANO/MODELO 2017/2018			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80	Valor Total: 328,80	
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: GOL, PLACA BBV - 9613, ANO/MODELO 2017/2018			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80	Valor Total: 328,80	
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: GOL, PLACA BBV - 9617, ANO/MODELO 2017/2018			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80	Valor Total: 328,80	
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: GOL, PLACA BBV-9610, ANO/MODELO 2017/2018			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80	Valor Total: 328,80	
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: GOL, PLACA BBV - 9604, ANO/MODELO 2017/2018, SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80	Valor Total: 328,80	
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: GOL, PLACA BBV - 9621, ANO/MODELO 2017/2018			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80	Valor Total: 328,80	
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: VIRTUS MF VOLKSWAGEN, PLACA BBY - 6141, ANO/MODELO 2018/2018 SECRETARIA DE GOVERNO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 386,90	Valor Total: 386,90	
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: NOVO GOL TL MCV, PLACA BCB - 3371, ANO/MODELO 2018/2018, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80	Valor Total: 328,80	
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: RENAULT/MASTER TCA AMB BRANCA, PLACA BCC - 5078, ANO/MODELO 2018/2019 SECRETARIA DE SAUDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 940,30	Valor Total: 940,30	
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: RENAULT/MASTER TCA AMB BRANCA, PLACA BCC - 5079, ANO/MODELO 2018/2019 SECRETARIA DE SAUDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 943,10	Valor Total: 943,10	
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: NOVO GOL TL MCV, PLACA BCB - 1244, ANO/MODELO 2018/2018 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 328,80	Valor Total: 328,80	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: FIAT GRAND SIENA, PLACA BCF - 7634, ANO/MODELO 2018/2018 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 337,90	Valor Total: 337,90	
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: CAMINHONETA L200 TRITON SPORT MITSUBISHI, PLACA BCI - 7784, ANO/MODELO 2018/2019, SECRETARIA DE SAUDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 611,20	Valor Total: 611,20	
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, PLACA BCF - 6020, ANO/MODELO 2018/2019 SECRETARIA DE SAUDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 940,30	Valor Total: 940,30	
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: CAMINHÃO CARGA FORD MODELO CARGO 1119, PLACA BCL - 8757			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 792,00	Valor Total: 792,00	
Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: NOVO GOL 1.0, PLACA BCL - 9829 ANO/MODELO 2018/2019			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 334,90	Valor Total: 334,90	
Item: 38	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN THUNDER WAY BCL - 8758			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 946,20	Valor Total: 946,20	
Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE 16 LUGARES, PLACA BCR - 9D95			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 780,70	Valor Total: 780,70	
Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: DOBLO ESSENCE 1.8 , PLACA BCT - 9J65			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 387,00	Valor Total: 387,00	
Item: 41	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: MONTANA ANO 2018/2019 (AMBULÂNCIA), PLACA BCY - 6064			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 597,10	Valor Total: 597,10	
Item: 42	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: CITROEN Aircross start MT, PLACA BDD - 3H71			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 351,50	Valor Total: 351,50	
Item: 43	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: MICROONIBUS VOLARE V8, PLACA BDI - 8B97			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 988,60	Valor Total: 988,60	
Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: APÓLICE	Modelo: SEGURO
Descrição: FORD KA 1,5 SE 12 V, PLACA BDN - 4D83			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 360,30	Valor Total: 360,30	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 45 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO
Descrição: CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ ATEGO, PLACA BDN 3643

Quantidade: 1 Valor Unit.: 865,90 Valor Total: 865,90

Item: 46 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO
Descrição: PICK-UP?S CHEVROLET S10 LT ? 2019/2020, PLACA BDR - 8D39

Quantidade: 1 Valor Unit.: 647,10 Valor Total: 647,10

Item: 47 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO
Descrição: FIAT STRADA HARD, PLACA BDL-1D91

Quantidade: 1 Valor Unit.: 404,00 Valor Total: 404,00

Item: 48 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO
Descrição: CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 2730, PLACA BEA- 4A96

Quantidade: 1 Valor Unit.: 838,50 Valor Total: 838,50

Item: 49 Unidade: UNIDADE Marca: APÓLICE Modelo: SEGURO
Descrição: CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729K 6X4, PLACA AYB - 4A46

Quantidade: 1 Valor Unit.: 649,70 Valor Total: 649,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GENTE SEGURADORA S.A.	095	90.180.605/0001-02	101.031,25	26.100,00	Não
2 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	023	61.198.164/0001-60	101.031,25	26.500,00	Não
3 MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	077	61.074.175/0001-38	101.026,00	33.450,00	Não
4 SEGUROS SURA S/A.	090	33.065.699/0001-27	101.031,28	40.000,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: JOÃO OSMAR MENDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

288

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020

PROCESSO Nº 1340/2020

HOMOLOGAÇÃO

Eu, JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito de Piên no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 089/2020, referente ao processo nº 1340/2020, que tem por objeto a **Contratação de seguro para os veículos da frota, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em atendimento as Secretarias Municipais**, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 10 de setembro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:76AC260C

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020
Detentor da Ata: ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI-EPP
CNPJ sob nº 13.547.970/0001-53
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390301000
Contas: 3520
VALOR: R\$ 24.774,44 (Vinte e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
Data da Assinatura: 11 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7B30F963

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020
Detentor da Ata: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ sob nº 10.633.441/0001-84
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390301000
Contas: 3520
VALOR: R\$ 9.492,70 (Nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos)
Data da Assinatura: 11 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:FEC74875

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020
Detentor da Ata: NOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONT. LTDA

CNPJ sob nº 30.936.461/0001-31
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390301000
Contas: 3520
VALOR: R\$ 2.308,80 (Dois mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos)
Data da Assinatura: 11 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E3F7BC59

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020
Detentor da Ata: ODONTOMED CANAÃ LTDA
CNPJ sob nº 07.947.536/0001-68
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390301000
Contas: 3520
VALOR: R\$ 9.574,90 (Nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)
Data da Assinatura: 11 de setembro de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D5E36745

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RESULTADO DE LICITAÇÃO	
MODALIDADE/Nº DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020	
DATA DA INSTAURAÇÃO: 26/08/2020	
DATA DA ABERTURA: 10/09/2020	
JULGAMENTO: 11/09/2020	
OBJETO: Contratação de seguro para os veículos da frota, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em atendimento as Secretarias Municipais.	
VENCEDORES	VALOR TOTAL.
GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02	R\$ 26.100,00

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3EF0CA67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE EXECUÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CONTRATO Nº 053/2020

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020

290

CONTRATO DE SEGURO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E GENTE SEGURADORA S/A.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **JOAO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Histórico, em Porto Alegre/RS, CEP 90020-060, fone: (51) 3027-8888, representada neste ato pelo Sr. **Marcelo Wais**, portador do RG nº 7009036166 e inscrito no CPF sob nº 632.005.380-15 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 089/2020 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: Contratação de seguro para os veículos da frota, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações abaixo:

Parágrafo Único: Os riscos cobertos compreenderão, além daqueles constantes na apólice, os seguintes:

- a) colisão, abalroamento ou capotamento;
- b) queda em precipício ou de pontes, e queda de materiais sobre o veículo;
- c) incêndio, explosão, raio e suas consequências;
- d) roubo ou furto total, e tentativa de roubo ou furto;
- e) acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- f) atos danosos praticados, de forma isolada e eventual, por terceiros;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- g) submersão total ou parcial em água doce proveniente de inundações ou enchentes, inclusive de veículo guardado em subsolo;
- h) granizo, furacão e terremoto.

291

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Clausula Segunda: Podem ser vistoriados pela CONTRATADA nas respectivas Secretarias desde que agendadas.

Cláusula Terceira: Os serviços de assistência emergencial (24 horas) incluem serviços de guincho com quilometragem livre, tanto para o Segurado como para o terceiro em caso de acidente;

Cláusula Quarta: Na hipótese de qualquer tipo de sinistro com perda total do veículo segurado ou roubo, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o pagamento da indenização, contados do protocolo por parte do Município, dos documentos necessários à comprovação.

Cláusula Quinta: Em não sendo o caso de perda total, ou ainda no pagamento de terceiros eventualmente envolvidos, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para autorizar o(s) conserto(s) do(s) veículo(s), também contados do protocolo por parte do Município, dos documentos necessários à comprovação do sinistro.

Cláusula Sexta: Na hipótese de manutenção decorrente de sinistro em que incida no pagamento da franquia por parte do Município, a escolha da oficina ficará a critério do município.

Cláusula Sétima: A execução do objeto deverá ser efetuada de acordo com as normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, aplicáveis ao objeto, a ser regulamentado pela respectiva Apólice de Seguro. Será nula toda e qualquer cláusula ou especificação constante da Apólice de Seguro que colidir com este Termo de Referência ou Edital e seus anexos.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Oitava: Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ 26.100,00 (Vinte e seis mil e cem reais) a serem pagos em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 6.525,00 (Seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

Parágrafo Primeiro: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:616420100



Parágrafo Segundo: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Terceiro: O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Parágrafo Quarto: A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

Parágrafo Quinto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

Cláusula Nona: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95, exceto quando ocorrer prorrogação contratual por prazo superior a 12 (doze) meses, quando poderá ser promovido reajuste do valor contratual mediante requerimento da parte interessada, tomando-se por base o índice do INPC.

Cláusula Décima: O contrato poderá vir a ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, tanto por iniciativa do Poder Público como do Contratado.

DO PRAZO DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO E DO SEGURO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O período de vigência do contrato inicia-se com a publicação do presente contrato, encerrando-se no último dia de vigência da apólice.

Cláusula Décima Segunda: A Contratada deverá fornecer apólice referente a todos os veículos componentes da frota oficial do Contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeira: A apólice deverá ter vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir das 00:00 h de **17/09/2020**.



Parágrafo Segundo: Ocorrendo substituições, inclusões ou exclusões, a Contratada deverá emitir endosso a apólice, dentro do mesmo prazo, atualizando os dados disponíveis.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelos códigos nº:

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.243.0013.2024-3390396903/10.001.08.244.0012.2025-3390396903 E 10.002.06.182.0012.2026-33903916903 Contas: 2800/2930/3080
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390396903 Contas: 600/610
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0008.2013.33903916903 Contas: 1690/1691
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.33903916901 Contas: 2080/2081/2090/2100
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390396903 E 09.002.27.812.0011.2023.3390396903 Contas: 2520/2690
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390396903 Contas: 380
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390396903 Contas: 850
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2029.3390396902 Contas: 3570/3580
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390396903 Contas: 1060/1061/1070

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Cláusula Décima Quarta: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Emitir a(s) apólice(s) de seguro no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a efetivação do seguro; cobrindo os bens, contra prejuízos e despesas devidamente comprovados e decorrentes dos riscos cobertos até o valor das importâncias seguradas;
- b) Oferecer serviço de atendimento ao segurado 24 horas, dentro e fora do estado;
- c) Emitir documento que contenha os dados do seguro e os bens segurados, coberturas, valores contratados (importância seguradas), franquias, vigência do seguro, condições gerais e particulares que identifiquem o risco, assim como modificações que produzam durante a vigência do seguro alterado através do endosso;
- d) Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pelo CONTRATANTE;
- e) Permanecer como única e total responsável perante o CONTRATANTE inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da regularização de situações decorrentes de eventuais sinistros;
- f) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da prestação do serviço, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações; vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- g) Assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação do serviço;
- h) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção do contrato.
- i) As vistorias de todos os veículos serão efetuadas nos locais onde eles se encontrarem, cabendo à Contratada entregar uma cópia do Termo de Vistoria para a Contratante.
- j) Para cada veículo segurado corresponderá um bônus individual, no caso de renovações. A ocorrência de sinistro em quaisquer dos veículos, não interferirá na concessão de bônus individualizado dos demais veículos segurados. A Contratada deverá informar ao Contratante, por escrito, o percentual do bônus de cada veículo, com 30 (trinta) dias de antecedência do término da vigência da apólice.



- k) Fica a contratada obrigada a cobrir acidentes que ocorram quando o condutor for funcionários da prefeitura ou motorista terceirizado via licitação.

Cláusula Décima Sexta: Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Cumprir todas as normas e condições do edital.
- b) Permitir e facilitar a vistoria do bem a ser segurado.
- c) Informar à seguradora sempre que houver transferência do veículo.
- d) Fornecer todas as informações, esclarecimentos, documentos e as condições necessárias pela cobertura do seguro.
- e) Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na prestação do serviço.
- f) Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados.
- g) Assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso aos veículos segurados para a plena execução do objeto.

DAS PENALIDADES APLICÁVEIS (Art. 86 a 88, Lei 8.66/93)

Cláusula Décima Sétima: Nos termos dos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste contrato, o Contratante poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

I) ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para as Secretarias requisitantes.

II) MULTA

a) Pelo atraso injustificado da prestação dos serviços, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de multa de mora, a ser aplicada a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M = V \cdot F \cdot N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela da entrega em atraso

N=período de atraso em dias corridos

h) Fiscalizar a prestação dos serviços vinculados ao objeto.

F=fator percentual correspondente a 1% por dia de atraso, limitado a 10%

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Requisição de Empenho, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado por prazo superior a 10 (dez) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, projetos, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na execução do objeto;

III) SUSPENSÃO

Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

IV) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado do crédito devido ao contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.



Parágrafo Segundo - As multas e sanções, exceto a de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro - Independentemente da aplicação das penalidades indicadas nesta cláusula, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto - **A inadimplência total ou parcial do contrato poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas nesta cláusula, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.** Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

- I) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

Parágrafo Quinto - Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Oitava: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL OU AO PREGÃO (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Nona: O presente contrato está vinculado ao edital do Pregão nº 089/2020.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/02 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/PR.



Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Primeira: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula Vigésima Segunda: A fiscalização da execução do objeto do Contrato será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações e execução dos serviços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Terceira: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 16 de setembro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES - PREFEITO DE PIÊN

CONTRATANTE

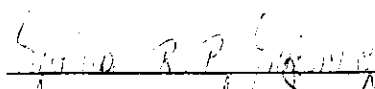
CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:61642010049

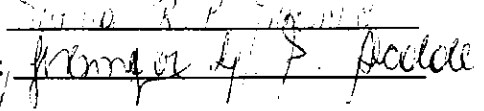
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO PINTO DE
SOUZA:61642010049
Dados: 2020.09.16 00:32:51 -03'00'

GENTE SEGURADORA S/A

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: 

Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE Assinatura: 

PORTARIA Nº 688/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à agente honorífica **Dirlei Aparecida Pieckocz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.339.965-7/PR, matrícula funcional 4765194, ocupante do cargo de agente honorífico de **Conselheiro Tutelar**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	de	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Audiência Promotor em Rio Negro	15/09/2020		Rio Negro/PR	01 (uma)	36,00	6158/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de setembro de 2020.

Publique-se e registre-se.

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:57AD2E58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 689/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 689/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao agente honorífico **Jean Fábio Martins Sobrinho**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.846.778-7/PR, matrícula funcional 10431-1, ocupante do cargo de agente honorífico de **Conselheiro Tutelar**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	de	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Audiência Promotor em Rio Negro	15/09/2020		Rio Negro/PR	01 (uma)	36,00	6159/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de emissão do empenho em 13 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de setembro de 2020.

Publique-se e registre-se.

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:41965061

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONTRATO Nº 053/2020

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020 **299**

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ sob nº 90.180605/0001-02

Objeto: Contratação de seguro para os veículos da frota, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em atendimento as Secretarias Municipais.

Valor: R\$ 26.100,00 (Vinte e seis mil e cem reais).

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.243.0013.2024-3390396903/

10.001.08.244.0012.2025-3390396903 E

10.002.06.182.0012.2026-33903916903

Contas: 2800/2930/3080

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390396903

Contas: 600/610

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0008.2013.33903916903

Contas: 1690/1691

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.33903916901

Contas: 2080/2081/2090/2100

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390396903 E

09.002.27.812.0011.2023.3390396903

Contas: 2520/2690

SECRETARIA DE GOVERNO

Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390396903

Contas: 380

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390396903

Contas: 850

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2029.3390396902

Contas: 3570/3580

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390396903

Contas: 1060/1061/1070

O período de vigência do contrato inicia-se com a publicação do presente contrato, encerrando-se no último dia de vigência da apólice.

Data da Assinatura: 16 de setembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

MARINA ROSVITA P. MARINHO

Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:35971E91

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RESULTADO DE LICITAÇÃO	
MODALIDADE/Nº DE LICITAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2020	
DATA DA INSTAURAÇÃO: 27/08/2020	
DATA DA ABERTURA: 11/09/2020	
JULGAMENTO: 15/09/2020	
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Torneiro Mecânico, incluindo solda e fresa, em atendimento às Secretarias Municipais.	
VENCEDORES	VALOR TOTAL
MÁRCIO L. DE LIMA MECÂNICA- ME CNPJ: 27.937.165/0001-40	R\$ 18.600,00

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:D136D65C

CONTRATO Nº 053/2020**300**17/09/2020

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020 CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ sob nº 90.180605/0001-02 Objeto: Contratação de seguro para os veículos da frota, pelo período
de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em atendimento as Secretarias Munic